



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº109 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº329, de 13 de junho de 2024.

REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar promove a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/CE, aprovado pela Lei nº. 15.952, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica alterado, na forma e nas condições previstas nesta Lei Complementar, o vencimento base dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes – ANSTT e do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes – ANAOTT.

§ 1º O Anexo II da Lei nº. 15.952, de 14 de janeiro de 2016, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei Complementar, ressalvado o disposto no seu art. 9º.

§ 2º O novo vencimento de que trata este artigo será implementado progressivamente, conforme marcos temporais previstos no Anexo I, desta Lei, ficando-lhe incorporado o valor correspondente ao percentual da Gratificação de Produtividade, criada pela Lei nº. 12.085, de 25 de março de 1993, e alterada pelas Leis nº. 14.304, de 16 de janeiro de 2009, nº. Lei 15.204, de 19 de Julho de 2012, sendo o referido benefício extinto com a publicação desta Lei, ressalvado o disposto no seu art. 10.

Art. 3º Os servidores que, por ocasião da publicação desta Lei Complementar, recebiam, em folha de pagamento, valor a título de complementação do piso da Gratificação de Produtividade, conforme previsão do § 2º do art. 1º da Lei nº. 15.204, de 19 de julho de 2012, continuarão a fazer jus ao referido numerário na condição de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI.

§ 1º Os valores da VPNI prevista neste artigo constam do Anexo IV desta Lei Complementar e serão devidos conforme a referência funcional do servidor.

§ 2º A VPNI prevista no caput deste artigo será atualizada na mesma data e pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará, sendo incorporada ou levada à conta dos proventos de aposentadoria ou da pensão por morte na forma da legislação.

Art. 4º Ficam adequados, na forma e nas condições do Anexo III desta Lei Complementar, os percentuais referentes às seguintes gratificações:

I – Gratificação Risco de Vida e Saúde – GRV, prevista na Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e regulamentada no Decreto nº. 24.414, de 24 março de 1997;

II – Gratificação de Incentivo Profissional – GIP, prevista no art. 26-B da Lei nº. 15.952, de 14 de janeiro de 2016;

III – Gratificação de Titulação – GT, prevista no art. 26-A da Lei nº. 17.862, de 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Para todos os fins, inclusive convalidação de atos, ficam legalizados, nos termos do Decreto nº. 24.414, de 24 março de 1997, a disciplina e o pagamento da gratificação prevista no inciso I do caput deste artigo.

Art. 5º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Trânsito – GDAT aos servidores do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes – ANSTT e do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes – ANAOTT.

§ 1º A GDAT será atribuída ao servidor no efetivo desempenho de suas atribuições em função do alcance de metas institucionais e individuais definidas em portaria do dirigente máximo do Detran/CE, em conformidade com critérios estabelecidos em decreto do Poder Executivo.

§ 2º As metas individuais para pagamento da GDAT serão definidas com base em indicadores previstos no decreto a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 3º As metas institucionais para pagamento da GDAT serão definidas com base em indicadores globais previstos no decreto a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 4º A GDAT será devida nos valores e segundo processo de implementação previstos no Anexo II desta Lei Complementar.

§ 5º Os valores da GDAT serão revistos na mesma data e no mesmo índice da revisão geral remuneratório concedida aos servidores públicos estaduais.

§ 6º Do valor da GDAT, até 50% (cinquenta por cento) serão devidos em função do alcance de metas institucionais e até 50% (cinquenta por cento) de metas individuais.

§ 7º Os servidores do Detran, quando cedidos ou afastados, exclusivamente para órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, farão jus somente ao percentual aferido na avaliação institucional da referida entidade, exceto quando a cessão ou o afastamento for para ocupar cargo em comissão de Secretário de Estado e Secretário Executivo da Administração Direta.

§ 8º A GDAT será incorporada ou levada à conta dos proventos de aposentadoria, observada a legislação aplicável, inclusive o disposto no inciso II do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº. 159, de 14 de janeiro de 2016.

§ 9º A ausência da fixação das metas ou a não conclusão do processo de avaliação em tempo hábil, quando não imputada a responsabilidade ao servidor, não poderá prejudicá-lo no direito à percepção da GDAT, que será devida no seu percentual máximo.

§ 10. A avaliação de desempenho, para fins deste artigo, ocorrerá semestralmente.

Art. 6º O enquadramento nas tabelas previstas no Anexo I observará a referência em que se encontrar o servidor na data de publicação desta Lei Complementar.

§ 1º Para fins do caput deste artigo, o servidor ativo e inativo deverá apresentar ao setor responsável do Detran/CE opção no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º O enquadramento previsto neste artigo dar-se-á por portaria do Superintendente do Detran/CE, após efetivada a opção mencionada no § 1º.

§ 3º A portaria prevista no § 2º deste artigo será publicada até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo de opção, retroagindo seus efeitos em conformidade com o disposto no Anexo I desta Lei Complementar.

§ 4º O prazo de opção previsto no § 1º deste artigo estende-se aos servidores afastados com direito a remuneração, cedidos ou à disposição na forma da legislação, hipótese em que o enquadramento ocorrerá independentemente do retorno ao órgão de origem.

§ 5º Os servidores afastados ou licenciados sem direito a remuneração poderão proceder à opção no prazo previsto no § 1º deste artigo, ficando o enquadramento postergado para quando do retorno ao exercício efetivo de suas funções, sem direito ao pagamento de retroativo.

§ 6º O enquadramento não implicará alteração nas atribuições originárias do cargo desempenhado pelo servidor.

§ 7º Encerrado o processo previsto neste artigo, o vencimento do servidor que não optar pelo enquadramento será atualizado exclusivamente pelos índices de revisão geral do Estado, vedadas novas ascensões.

Art. 7º O servidor exercente de função pública poderá optar, conforme disciplina do art. 6º desta Lei Complementar, pela readequação vencimental disposta neste artigo.

§ 1º A readequação dar-se-á segundo a referência funcional do servidor quando da adequação vencimental prevista na Lei nº. 15.952, de 14 de janeiro de 2016.

§ 2º Promovida a readequação, o novo vencimento sujeitar-se-á exclusivamente à atualização pelos índices de revisão geral do Estado.

§ 3º Aos servidores de que trata este artigo estende-se o pagamento da gratificação prevista no art. 5º desta Lei Complementar.

Art. 8º A opção prevista no art. 6º desta Lei Complementar, com a consequente efetivação do enquadramento, implicará a renúncia pelo servidor à implantação e ao pagamento de valores de retroativo referentes às ascensões funcionais dos interstícios de 2019 a 2023.

§ 1º Os servidores aposentados ou afastados para aposentadoria na data de publicação desta Lei Complementar poderão fazer a opção prevista no art. 6º sem a necessidade de renúncia ao direito porventura existente à implantação das ascensões previstas no caput deste artigo, vedado o pagamento de retroativos.

§ 2º Quanto aos servidores não optantes e àqueles de que trata o § 1º deste artigo, as ascensões previstas no caput ocorrerão segundo o seguinte cronograma:



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
GECÍOLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

I – ascensões referentes ao interstício de 2019 e 2020: mês de novembro de 2024;

II – ascensões referentes ao interstício de 2021 e 2022: mês de julho de 2025;

III – ascensão referente ao interstício de 2023: mês de julho de 2026.

§ 3º Os servidores não optantes receberão os valores de retroativo referentes às ascensões previstas no § 2º deste artigo.

Art. 9º A avaliação de desempenho para fins de recebimento da gratificação prevista no art. 5º desta Lei Complementar ocorrerá segundo os termos do decreto regulamentar aplicável às gratificações previstas nas Leis n.os 16.535, 16.537, 16.538, 16.539, 16.540 e 16.541, de 6 de abril de 2018, e a outras de natureza congênere.

Parágrafo único. No primeiro período de avaliação da GDAT, após publicação desta Lei Complementar, seu pagamento ocorrerá segundo avaliação mensal baseada exclusivamente em critérios administrativos previstos em portaria do Superintendente do Detran.

Art. 10. Os servidores não optantes nos termos do art. 6º desta Lei Complementar continuarão fazendo jus à Gratificação de Produtividade – criada pela Lei n.º 12.085, de 25 de março de 1993, e alterada pelas Leis n.º 14.304, de 16 de janeiro de 2009, e n.º 15.204, de 19 de julho de 2012 –, a qual manterá sua vigência exclusivamente para os fins deste artigo.

Art. 11. Os servidores abrangidos por esta Lei Complementar, para incorporarem em aposentadoria o incremento vencimental nela previsto, na forma da legislação, deverão permanecer no serviço público estadual por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei Complementar, ressalvados os casos em que a inatividade não seja voluntária.

Art. 12. O disposto nesta Lei Complementar estende-se, no que couber, aos aposentados e aos pensionistas com benefício regido pela paridade.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº329, DE 13 DE JUNHO DE 2024

REFERÊNCIA	JULHO DE 2024				JULHO DE 2025				ABRIL DE 2026			
	GRUPO ANSTT		GRUPO ANAOTT		GRUPO ANSTT		GRUPO ANAOTT		GRUPO ANSTT		GRUPO ANAOTT	
	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS	VALOR RS
	30H	40H	30H	40H	30H	40H	30H	40H	30H	40H	30H	40H
1	3.380,16	4.506,86	1.701,20	2.268,26	3.427,77	4.570,34	1.720,24	2.293,65	3.491,25	4.654,97	1.745,63	2.327,50
2	3.549,17	4.732,21	1.786,23	2.381,68	3.599,16	4.798,86	1.806,23	2.408,34	3.665,81	4.887,73	1.832,89	2.443,89
3	3.726,63	4.968,86	1.875,54	2.500,71	3.779,11	5.038,84	1.896,54	2.528,70	3.849,10	5.132,15	1.924,53	2.566,02
4	3.912,96	5.217,29	1.969,29	2.625,76	3.968,07	5.290,78	1.991,33	2.655,16	4.041,55	5.388,75	2.020,72	2.694,35



REFERÊNCIA	JULHO DE 2024				JULHO DE 2025				ABRIL DE 2026			
	GRUPO ANSTT		GRUPO ANAOTT		GRUPO ANSTT		GRUPO ANAOTT		GRUPO ANSTT		GRUPO ANAOTT	
	VALOR RS	30H	VALOR RS	40H	VALOR RS	30H	VALOR RS	40H	VALOR RS	30H	VALOR RS	40H
5	4.108,61	5.478,15	2.067,75	2.757,10	4.166,47	5.555,30	2.090,90	2.787,97	4.243,63	5.658,18	2.121,76	2.829,12
6	4.314,04	5.752,12	2.171,14	2.894,96	4.374,80	5.833,13	2.195,44	2.927,36	4.455,81	5.941,15	2.227,85	2.970,57
7	4.529,74	6.039,70	2.279,70	3.039,71	4.593,54	6.124,76	2.305,22	3.073,74	4.678,60	6.238,18	2.339,24	3.119,11
8	4.756,23	6.341,67	2.393,68	3.191,66	4.823,21	6.430,99	2.420,48	3.227,39	4.912,53	6.550,09	2.456,20	3.275,03
9	4.994,04	6.658,75	2.513,37	3.351,25	5.064,38	6.752,53	2.541,50	3.388,77	5.158,16	6.877,58	2.579,01	3.438,78
10	5.243,74	6.991,66	2.639,03	3.518,80	5.317,59	7.090,13	2.668,58	3.558,18	5.416,07	7.221,43	2.707,96	3.610,70
11	5.505,93	7.341,26	2.771,03	3.694,77	5.583,47	7.444,66	2.802,05	3.736,13	5.686,87	7.582,53	2.843,41	3.791,28
12	5.781,22	7.708,35	2.909,51	3.879,47	5.862,65	7.816,92	2.942,07	3.922,90	5.971,22	7.961,67	2.985,50	3.980,80
13	6.070,28	8.093,77	3.055,00	4.073,45	6.155,78	8.207,76	3.089,20	4.119,05	6.269,78	8.359,76	3.134,79	4.179,85
14	6.373,80	8.498,47	3.207,71	4.277,15	6.463,57	8.618,16	3.243,62	4.325,02	6.583,26	8.777,76	3.291,49	4.388,86
15	6.692,49	8.923,39	3.368,10	4.491,03	6.786,75	9.049,07	3.405,80	4.541,30	6.912,43	9.216,65	3.456,07	4.608,33
16	7.027,11	9.369,60	3.536,50	4.715,58	7.126,08	9.501,56	3.576,09	4.768,37	7.258,05	9.677,52	3.628,87	4.838,75
17	7.378,47	9.838,03	3.713,33	4.951,31	7.482,39	9.976,60	3.754,89	5.006,74	7.620,95	10.161,35	3.810,32	5.080,64
18	7.747,39	10.329,95	3.898,99	5.198,91	7.856,51	10.475,44	3.942,64	5.257,10	8.002,00	10.669,43	4.000,83	5.334,70
19	8.134,76	10.846,46	4.093,94	5.458,84	8.249,33	10.999,23	4.139,77	5.519,95	8.402,10	11.202,92	4.200,87	5.601,42
20	8.541,50	11.388,80	4.298,64	5.731,83	8.661,80	11.549,20	4.346,76	5.795,99	8.822,20	11.763,08	4.410,92	5.881,54
21	8.968,57	11.958,22	4.513,57	6.018,43	9.094,89	12.126,65	4.564,10	6.085,80	9.263,31	12.351,22	4.631,46	6.175,63
22	9.417,00	12.556,17	4.739,25	6.319,35	9.549,64	12.733,02	4.792,30	6.390,09	9.726,48	12.968,82	4.863,04	6.484,41
23	9.887,85	13.183,93	4.976,21	6.635,30	10.027,12	13.369,62	5.031,92	6.709,58	10.212,80	13.617,20	5.106,19	6.808,61
24	10.382,24	13.843,16	5.225,02	6.967,05	10.528,47	14.038,14	5.283,51	7.045,04	10.723,44	14.298,10	5.361,50	7.149,03
25	10.901,36	14.535,31	5.486,27	7.315,42	11.054,90	14.740,03	5.547,69	7.397,30	11.259,62	15.012,99	5.629,57	7.506,49
26	11.446,42	15.262,07	5.760,59	7.681,19	11.607,64	15.477,03	5.825,07	7.767,17	11.822,60	15.763,64	5.911,05	7.881,82
27	12.018,75	16.025,20	6.048,62	8.065,27	12.188,02	16.250,90	6.116,33	8.155,56	12.413,73	16.551,85	6.206,60	8.275,93
28	12.619,68	16.826,45	6.351,05	8.468,52	12.797,42	17.063,44	6.422,14	8.563,32	13.034,41	17.379,43	6.516,93	8.689,72
29	13.250,21	17.667,82	6.668,60	8.891,96	13.436,83	17.916,66	6.743,25	8.991,49	13.685,66	18.248,45	6.842,78	9.124,21
30	13.912,72	18.551,17	7.002,03	9.336,56	14.108,67	18.812,45	7.080,41	9.441,07	14.369,94	19.160,83	7.184,92	9.580,43
31			7.352,13	9.803,36			7.434,43	9.913,10			7.544,16	10.059,42
32			7.719,74	10.293,54			7.806,15	10.408,76			7.921,37	10.562,40
33			8.105,73	10.808,23			8.196,46	10.929,21			8.317,44	11.090,53
34			8.511,01	11.348,65			8.606,28	11.475,68			8.733,31	11.645,07
35			8.936,56	11.916,07			9.036,60	12.049,46			9.169,98	12.227,31
36			9.383,39	12.511,89			9.488,43	12.651,95			9.628,48	12.838,69
37			9.852,56	13.137,48			9.962,85	13.284,54			10.109,90	13.480,63
38			10.345,19	13.794,36			10.460,99	13.948,77			10.615,40	14.154,66
39			10.862,52	14.484,04			10.984,11	14.646,17			11.146,24	14.862,35
40			11.405,64	15.208,31			11.533,32	15.378,55			11.703,55	15.605,54

REFERÊNCIA	GRUPO ANSTT/ATIVIDADE DE GESTÃO DE SAÚDE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			GRUPO ANSTT/ATIVIDADE DE GESTÃO DE SAÚDE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
	CARGO: ANALISTA DE SAÚDE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		CARGO: PERITO DE SAÚDE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		CARGO: PERITO DE SAÚDE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
	JULHO/2024	JULHO/2025	ABRIL/2026	JULHO/2024	JULHO/2025	ABRIL/2026
1	3.380,16	3.427,77	3.491,25	10.796,81	10.948,88	11.151,64
2	3.549,17	3.599,16	3.665,81	11.336,65	11.496,32	11.709,22
3	3.726,63	3.779,11	3.849,10	11.904,70	12.072,37	12.295,94
4	3.912,96	3.968,07	4.041,55	12.499,94	12.675,99	12.910,73
5	4.108,61	4.166,47	4.243,63	13.124,93	13.309,79	13.556,27
6	4.314,04	4.374,80	4.455,81	13.781,18	13.975,28	14.234,08
7	4.529,74	4.593,54	4.678,60	14.470,24	14.674,05	14.945,79
8	4.756,23	4.823,21	4.912,53	15.193,75	15.407,75	15.693,08
9	4.994,04	5.064,38	5.158,16	15.953,44	16.178,14	16.477,73
10	5.243,74	5.317,59	5.416,07	16.751,11	16.987,04	17.301,62
11	5.505,93	5.583,47	5.686,87	17.588,67	17.836,39	18.166,70
12	5.781,22	5.862,65	5.971,22	18.468,10	18.728,21	19.075,03
13	6.070,28	6.155,78	6.269,78	19.391,50	19.664,62	20.028,78
14	6.373,80	6.463,57	6.583,26	20.361,08	20.647,86	21.030,22
15	6.692,49	6.786,75	6.912,43	21.379,13	21.680,25	22.081,73
16	7.027,11	7.126,08	7.258,05			
17	7.378,47	7.482,39	7.620,95			
18	7.747,39	7.856,51	8.002,00			
19	8.134,76	8.249,33	8.402,10			
20	8.541,50	8.661,80	8.822,20			
21	8.968,57	9.094,89	9.263,31			
22	9.417,00	9.549,64	9.726,48			
23	9.887,85	10.027,12	10.212,80			
24	10.382,24	10.528,47	10.723,44			
25	10.901,36	11.054,90	11.259,62			
26	11.446,42	11.607,64	11.822,60			
27	12.018,75	12.188,02	12.413,73			
28	12.619,68	12.797,42	13.034,41			
29	13.250,21	13.436,83	13.685,66			
30	13.912,72	14.108,67	14.369,94			

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 5º DA LEI Nº329, DE 13 DE JUNHO DE 2024
JULHO DE 2024

CARGO	GRUPO OCUPA-CIONAL	GDAT
Agente de Atividade de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 660,00
Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 660,00
Agente de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 660,00
Vistoriador (40h)	ANAOTT	R\$ 660,00
Técnico de Atividade de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 330,00
Analista de Trânsito e Transportes (40h)	ANSTT	R\$ 660,00



JULHO DE 2025

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	GDAT
Agente de Atividade de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 1.320,00
Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 1.320,00
Agente de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 1.320,00
Vistoriador (40h)	ANAOTT	R\$ 1.320,00
Técnico de Atividade de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 660,00
Analista de Trânsito e Transportes (40h)	ANSTT	R\$ 1.320,00

ABRIL DE 2026

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	GDAT
Agente de Atividade de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 2.200,00
Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 2.200,00
Agente de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 2.200,00
Vistoriador (40h)	ANAOTT	R\$ 2.200,00
Técnico de Atividade de Trânsito e Transportes (40h)	ANAOTT	R\$ 1.100,00
Analista de Trânsito e Transportes (40h)	ANSTT	R\$ 2.200,00

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI Nº329, DE 13 DE JUNHO DE 2024

	JULHO DE 2024	JULHO DE 2025	ABRIL DE 2026
Gratificação Risco de Vida e Saúde (GRV). Art. 1º, IV do Dec. 24.414/97 (20%)	7,47%	7,38%	7,28%
Gratificação Risco de Vida e Saúde (GRV) . Art. 1º, I do Dec. 24.414/97 (30%)	11,19%	11,07%	11,00%
Gratificação Risco de Vida e Saúde (GRV). Art. 1º, III do Dec. 24.414/97 (40%)	14,93%	14,76%	14,55%
Gratificação Risco de Vida e Saúde (GRV). Art. 1º, II do Dec. 24.414/97 (50%)	18,66%	18,45%	18,18%
Gratificação de Incentivo Profissional (GIP)	11,19%	11,07%	11,00%
Gratificação de Titulação (GT) - Especialização	7,04%	6,94%	6,90%
Gratificação de Titulação (GT) - Mestrado	14,08	13,89%	13,64%
Gratificação de Titulação (GT) - Doutorado	28,17%	27,78%	27,27%

ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI Nº329, DE 13 DE JUNHO DE 2024

GRUPO OCUPACIONAL ANAOTT	
REFERÊNCIA	VPNI
1	R\$ 456,87
2	R\$ 387,03
3	R\$ 313,75
4	R\$ 236,76
5	R\$ 155,90
6	R\$ 71,02

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTEIRA COAFI CC Nº618/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 10 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº618/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	Matrícula	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva	3º Sgt PM	7997511-7	II	18/05/2024 a 20/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
Valdemar de Oliveira Sousa	Cb PM	8000574-1					131,43		328,58

*** * *** *

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº026/2024

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 026/2024. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) a COMUNIDADE ZAÍLA LAVOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.171.888/0001-89,. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº026/2024** por 60 (sessenta) dias, com início em 27/05/2024 e com término em 26/07/2020. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 026/2024. DATA: 24 de maio de 2024. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Anisia Maria de Sousa Pereira, Neilian Cavalcante Mafra, Diretora Presidente da Comunidade Zaíla Lavor. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA N°027/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 03/06/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº063/2023, publicada no DOE de 02/10/2023. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ , em Fortaleza , 03 de junho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°027/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nº	NOME
01	Miguel Costa Arruda Netto

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **HOWBE CLOUD LTDA**, CNPJ Nº 13.277.038/0001-58, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 09/07/2024 ATÉ 08/07/2025, COM LASTRO NO NUP 30032.000716.2024-86. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº015/2024-PRES - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 12 de março de 2024, o nome da servidora **EMANUELA LIMA BRAGA OLIVEIRA**, da Portaria Nº039/2023PRES., datada de 11/07/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24/07/2023, que Instituiu o Comitê de Integridade responsável pela Gestão do Programa de Integridade da FUNTELC. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, 05 de junho de 2024

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA**
CONCORRÊNCIA Nº20240012
IG Nº13063900000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240012, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, 10 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95005/2024, até o dia 04/07/2024, às 10:00 h(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240115

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº90115/2024 - Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, foram ANULADOS, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número 90666/2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230003

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTAS TÉCNICAS A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Técnicas, da Concorrência Pública Nacional nº 20230003, de interesse da Secretaria das Cidades – SCIDADES, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA GESTÃO E CONTROLE, DOS DIVERSOS INSTRUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO - COSAN, TAL COMO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pelo **CONSÓRCIO ENGECONSULT/BECK/INCIBRA**, foi informado na sessão pública realizada em 10/06/2024 que a Comissão Central de Concorrências decidiu conhecê-lo para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão que o inabilitou do certame, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Parecer nº306/2024), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião foram abertas as propostas técnicas dos licitantes habilitados: **CONSÓRCIO ÁGUA E ESGOTO – CE (ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E PINI GROUP BRASIL LTDA)**, **CONSÓRCIO ENGECONSULT/BECK/INCIBRA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA)**, **CONSÓRCIO GERIBELLO/JHE (GERIBELLO ENGENHARIA LTDA e JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA)**, **CONSÓRCIO GESTOR SANEGIS (EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA)**, **CONSÓRCIO IBI-NAVOR (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e NAVOR ENGENHARIA LTDA)**, **CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC – TECHNE (NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA)**, **CONSÓRCIO QUANTA/COMOL (COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA)**, **CONSÓRCIO TPF/GCA/GREENBRAZIL (TPF ENGENHARIA LTDA, GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA)**, **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA, TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e UFC ENGENHARIA S/A**. Mencionadas propostas técnicas foram encaminhadas à SCIDADES para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230013

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação e Abertura da Proposta Comercial, da Concorrência Pública Nacional nº 20230013, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA UNIDADE PRISIONAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO – UP – 2, ANTIGA CPPL 2, INCLUSIVE GUARITAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que na sessão pública realizada em 07/06/2024 que a Comissão Central de Concorrências decidiu **conhecer o recurso** interposto pela empresa **KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA**, eis que tempestivo, contudo, restou prejudicada a análise recursal em razão do alijamento da licitante recorrente, por ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de sua proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital, ensejando, assim, a perda superveniente do objeto e do interesse de agir. Tal decisão está de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Parecer nº309/2024), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião fora aberta a proposta comercial do único licitante habilitado: **CONSÓRCIO ACOSTA EDRO ENGENHARIA (ACOSTA ENGENHARIA LTDA e EDRO ENGENHARIA LTDA) (R\$4.275.656,33)**. Mencionada proposta foi encaminhada à SOP para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***



AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230017

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação e Abertura da Proposta Comercial, da Concorrência Pública Nacional nº 20230017, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é o RESTAURO E REFORMA DO MUSEU DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, foi divulgado na sessão pública realizada em 10/06/2024 que o Exmo. Senhor Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecê-lo, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 23 (vinte e três) do mês de abril de 2024, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Parecer Nº341/2024), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião fora aberta a proposta comercial do único licitante habilitado: **CONSÓRCIO CHC/CETRO – MUSEU DO CEARÁ (CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA CETRO LTDA)** (R\$4.729.973,00). Mencionada proposta foi encaminhada à SOP para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto na Cláusula 32 e demais Cláusulas correlatas das Instruções aos Concorrentes - IAC do Edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20230005 de interesse da Vice-Governadoria, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ITINERARTE, VOLTADO PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, A SER REALIZADO PELO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. (i) EMPRESA RECORRENTE: IACIS – INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL (ii) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria da Assessoria Jurídica da Casa Civil, em resposta ao Recurso Administrativo, e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC/PGE Nº162/2024, anexo, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso, eis que tempestivo, interposto pelo LICITANTE IACIS – INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo o resultado do certame conforme divulgação do Aviso de Resultado das Propostas, datado aos 02 de fevereiro de 2024. (iii) CONCLUSÃO: Permanece vencedora do presente certame a FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ-FETRIECE, encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240029 - SEDUC
IG Nº1312909000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240029, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95031/2024, até o dia 27/06/2024, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240031 - SEDUC
IG Nº1316128000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240031, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM AQUIRAZ - JUSTINIANO DE SERPA - CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95029/2024, até o dia 27/06/2024, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240032-SEDED
IG Nº1316112000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240032, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA (JARDINS DOS IPÊS) – CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95032/2024, até o dia 04/07/2024, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220051
IG Nº1314710000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220051, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24092022, até o dia 26/06/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
 PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230034, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Serviços de gerenciamento dos resíduos do Terminal Portuário do Pecém** gerados em decorrência das atividades desenvolvidas no Terminal abrangendo: varrição manual, acondicionamento temporário, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos do grupo D (Classe II – comuns), dos resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B e E, dos resíduos recicláveis, dos resíduos da construção civil, dos resíduos sólidos e líquidos Classe I – perigosos, de lâmpadas, pilhas, baterias e pneus. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20292023, até o dia 26/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230035**
IG Nº1285246000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230035 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo na SEPLAG e anexos (Copem e Copai). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17972023, até o dia 27/06/2024, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001**
IG Nº1302808000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240001 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de planejamento, produção, organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidades de Conservação Estadual**: Projeto Viva o Parque, a ser realizado no Parque Estadual do Cocó, no Parque Estadual Botânico do Ceará, na Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió, na Área de Proteção Ambiental do Rio Maranguapinho e na Área de Relevante Interesse Ecológico do Riacho da Matinha. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901752024, até o dia 28/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240017, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é: **Prestação dos serviços de administração e gerenciamento de multibenefícios**, para pagamento dos benefícios de alimentação e refeição, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas através de ampla rede de aceitação, na forma definida pela legislação que regulamente o Pat – Programa de Alimentação ao Trabalhador, por meio de créditos mensais, disponibilizados na forma de cartão eletrônico dotado de microprocessador com chip, além de recarga especial no final do ano (benefício natalino) e flexíveis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904722024, até o dia 04/07/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240046 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Substrato e Cartela**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902622024, até o dia 27/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** * ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024.0003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do itens 1 e 2 da Licitação nº 90126.2024 – Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Unidade de disco de estado sólido (SSD)**, formato 2,5 polegadas, com capacidade mínima de armazenamento de 512GB, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da empresa DCY SOLUÇÕES MAGAZINEIRELI, não assinar contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/> pt-br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o aviso de julgamento final da LICITAÇÃO Nº 20240005 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS JACARECANGA, SUCRÊ E OSHO EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. Após transcorrido o prazo sem interposição de recurso, a Comissão ratifica o resultado exarado na ata da sessão pública ocorrida às 15 horas do dia 27 de maio de 2024, confirmando o julgamento em que a Comissão declarou HABILITADA, pelo cumprimento às exigências do Edital, a empresa **VM ENGENHARIA LTDA.**, classificada em 1º lugar, sendo declarada **VENCEDORA** DO CERTAME, com o Menor Preço Global de R\$ 1.850.000,00. Eis a razão pela qual resta FINALIZADO o Processo Licitatório. A Ata com o presente resultado foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** * ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°2023001/CEL 04/CASA CIVIL/CE
IG Nº1322577000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base nas Políticas para Seleção de Consultores Financiadas por Empréstimos do BID, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Seleção originada pela Casa Civil, após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras participantes, o resultado a seguir: 1. Consultoras Integrantes da Lista Curta: (i) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA; (ii) MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S.S; (iii) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA; (iv) MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES; (v) LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES; (vi) DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA; (vii) KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTD; e (viii) PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTD. 2. Apresentaram propostas (técnicas e financeiras) os proponentes abaixo: (i) MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S.S; (ii) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA; (iii) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA; (iv) LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES; e (v) MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES. 3. As Notas Técnicas atribuídas às proponentes foram as que seguem: (i) MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S.S - 94,07 pontos - QUALIFICADA; (ii) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA - 90,92 pontos - QUALIFICADA; (iii) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - 88,25 pontos - QUALIFICADA; (iv) LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES - 100,00 pontos - QUALIFICADA; e (v) MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - 96,87 pontos - QUALIFICADA. 4. Os preços ofertados e avaliados foram os que seguem: (i) MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S.S – R\$ 477.750,00; (ii) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA – R\$ 586.830,14; (iii) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA – R\$ 367.200,00; (iv) LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES – R\$ 317.801,60; e (v) MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES – R\$ 377.294,37. 5. A Classificação das proponentes foi a que segue: (i) LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES – 1º COLOCADA; (ii) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – 2º COLOCADA; (iii) MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES – 3º COLOCADA; (iv) MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S.S - 4º COLOCADA; e (v) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES – 5º COLOCADA. 6. A Proponente **selecionada** para a contratação acima referida foi a Empresa **LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES**, com prazo de execução de 5 (cinco) anos, conforme definido no PROGRAMA PREVIO CEARÁ e com Preço Total do Contrato, incluídos os impostos, no Valor de R\$ 370.238,86 (trezentos e setenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). 7. Fica aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

William Carvalho Guimarães
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221627

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1627/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo **Serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante** de acordo com as características de cada veículo, maquinário, equipamento e implementos que compõe a frota da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinado à cobertura da SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230154

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19842023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo **OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTORES**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.1082

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1082.2023 - Comprasnet referente ao item 9, de interesse da SESA, cujo **OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231599

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1599/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo **objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços em hora/ano, na área de Serviço Social**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231607

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1607/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo **OBJETO é Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS (ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS)**, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, REMOÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CENTRAL DUTADA) DOS SETORES CENTRO CIRÚRGICO, CME E UTI PÓS OPERATÓRIO INFANTIL, PERTENCENTES AO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES / SESA, COM MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231922**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1922/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232065**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2065 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900212024 COMPRASNET, de interesse da SDA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços para implantação de planos de melhorias ambientais** no âmbito do Projeto de desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90358/2024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de DECANTER FILTRO (10M³/H) COM COMISSIONAMENTO E STAR-T-UP E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DE 10.000 HORAS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240060**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90060/2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240085**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900852024 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, em regime de consignação, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasmunicipais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240220**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90220/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de INSUMOS DE LABORATÓRIO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240258**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902582024 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240286**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902862024 - Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240346**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903462024 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS** da LICITAÇÃO Nº 20230017, regida pela Lei Nº 13.303/2016, originária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CIVIL, PENAL E TRABALHISTA, POR LOTE, **por mais 90(noventa) dias**, até 13/09/2024, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 15/06/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada para o e-mail cel06@pge.ce.gov.br ou no protocolo da Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18h do dia 14/06/2024. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº70/1998 ANEXO AO CONTRATO Nº70/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE ALTERNATIVOS DE IGUATU & REGIÃO CENTRO SUL - COOPRECENSUL**. COOPERATIVA-DO(A): Rodrigo Lutiano Costa Mesquita. OBJETO: **Anuênciado cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 6.1, em substituição ao cooperado Antônio Alves Costa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Lutiano Costa Mesquita (Cooperativado), Francisco Francioner de Sousa Silva (Presidente da Cooprecensul) e João Gabriel Laprovíterá Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº15/2001 ANEXO AO CONTRATO Nº15/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COTRECE**. COOPERATIVADO(A): Felipe Aguiar de Sousa. OBJETO: **Anuênciado cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.0, em substituição ao cooperado José Rogério Farias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Felipe Aguiar de Sousa (Cooperativado), José Ivan Nascimento (Presidente da Cotrece) e João Gabriel Laprovíterá Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PRTARIA CGE Nº75.

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES FÍSICAS (CAIF) DA SEDE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL (CGE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, usando das atribuições que a lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de normatização e implementação de controles de acesso às instalações físicas com o objetivo de sanar as vulnerabilidades, aumentando a segurança nas dependências da organização, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos referentes ao ingresso, permanência, circulação e saída de pessoas nas dependências físicas da sede da CGE, visando gerenciar e monitorar o risco de incidentes indesejados, para aumentar a segurança das pessoas e do patrimônio físico e institucional.

§1º - Ao adentrar nas instalações físicas da CGE, a pessoa deve estar ciente da utilização de câmeras para monitoramento de imagens conforme os termos desta Portaria.

§2º O horário padrão de acesso aos dispositivos de biometria estará disponível 24 horas nos dias úteis para entradas e saídas.

CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º O controle de acesso às instalações físicas da sede da CGE se define por um conjunto de regras e procedimentos que visam garantir a proteção e segurança da ambiência, envolvendo a estrutura física, o capital humano e todos os bens patrimoniais.

Art. 3º A gestão, o acompanhamento e a fiscalização efetivas do Caif, abordadas neste instrumento, referem-se a todas as etapas necessárias à consecução do alcance dos objetivos propostos, englobando as seguintes temáticas:

- I - Sistema de Segurança Contra Incêndio;
- II - Circuito Fechado de Televisão (CFTV);
- III - Fechaduras Digital com Biometria;
- IV - Setor de Protocolo e Recepção (SPR);
- V - Permissão para acesso às dependências;
- VI - Gestão de chaves das áreas internas.

CAPÍTULO 2 - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º São atribuições da Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coaf):

- I - Propor, quando necessário, atualizações das regras do Caif para a Gestão Superior;
- II - Observar e fazer cumprir as ações previstas na presente portaria;
- III - Comunicar à Gestão Superior os eventuais episódios de descumprimento do presente regulamento;
- IV - Acompanhar, em conjunto com os gestores de contratos relacionados à segurança física, a instalação e utilização dos equipamentos de controle, fazendo constar o fiel cumprimento das obrigações previstas, observando o projeto apresentado pelo fornecedor e aprovado por esta CGE;

V - A Coafi encaminhará via chamado no sistema CGE Atende para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic) os cadastros ou as atualizações dos profissionais que terão acesso às suas permissões de áreas no que diz respeito aos dispositivos de biometria;

VI - A atualização dos cadastros de biometrias de usuários será realizada sempre que houver movimentação dos recursos humanos, quer seja por mudança de lotação entre unidades de trabalho, por admissão ou por desligamento junto à CGE;

VII - Autorizar o acesso a profissionais fora do horário padrão do sistema de biometria (qualquer horário de sábados, domingos e feriados). O referido acesso deverá ser solicitado por meio do CGE Atende, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil;

VIII - Provocar e coordenar, sempre que necessário, reunião com Coordenadores e Secretários para ajustes e acompanhamento de procedimentos quanto à execução dos mecanismos de controle;

IX - Definir, em conjunto com a Gestão Superior, quais pessoas deverão ter acesso à visualização das imagens do CFTV.

Art. 5º São atribuições da Célula de Logística e Patrimônio (Celog):

I - Dar suporte operacional às atribuições do SPR;

II - Acompanhar sistematicamente, junto ao SPR, as ações da Portaria do Caif da CGE, observando a sua eficácia e efetividade;

III - Avaliar, sistematicamente, as rotinas relacionadas à segurança física e patrimonial, observando se sua execução está nos moldes preestabelecidos para o alcance dos objetivos propostos;

IV - Acompanhar e verificar se o acesso pela porta principal da CGE está sendo controlado ao público externo, sendo liberado às 08:00 e não permitido após às 17:00, salvo as devidas autorizações;

V - Realizar o controle das chaves da CGE e manter uma relação atualizada, devendo conter a lista de chaves emprestadas e seus responsáveis (nome, cargo e lotação), bem como a data em que foi realizado o empréstimo e sua respectiva devolução.

Art. 6º São atribuições de todos os participes desta Portaria:

I - Observar e cumprir as ações previstas no que compete às pessoas que tiverem acesso às instalações físicas da CGE;

II - Prestar suporte tecnológico à Coafi nas demandas relacionadas, por meio da Cotic e dos respectivos gestores de contratos;

III - Solicitar permissão, por meio de seus respectivos coordenadores o acesso para áreas restritas, quando for o caso, via chamado no CGE Atende.

O chamado será analisado e autorizado pela área competente;

IV - Zelar pelas portas e dispositivos de biometria;

V - Manter fechadas as portas que possuem biometria após acessadas;

VI - Informar para a Cotic a impossibilidade de leitura da digital para utilização de biometria. Na oportunidade, a Cotic irá validar a impossibilidade e disponibilizará uma senha de acesso que será pessoal e intransferível.

CAPÍTULO 3 - DO GERENCIAMENTO DE CHAVES

Art. 7º A responsabilidade e guarda de chaves será gerenciada da seguinte forma:

I - A Celog será a responsável por organizá-las e armazená-las em um clavicular, em local seguro e com acesso restrito, possuindo as segundas vias de todas as chaves da sede da CGE, excetuando as áreas críticas de TIC (data center e shaft) que terão todas as suas vias sob responsabilidade apenas da Cotic;

II - Por questão de segurança da informação, o acesso às áreas críticas de TIC (data center e shaft) ficarão sob a guarda e responsabilidade da Cotic;

III - As chaves das portas de vidro, localizadas próximo da laje técnica (área dos condensadores), ficarão no quadro de chaves e só serão liberadas para utilização mediante autorização expressa de gestores da Coafi ou da Gestão Superior;

IV - As chaves das salas que são de uso de depósito, almoxarifado ou arquivo, ficarão sob a responsabilidade do colaborador do almoxarifado e patrimônio, com a supervisão do Orientador da Celog;

V - As chaves da porta da sala da Coordenador da Coafi ficarão sob a posse do Coordenador e dos servidores/colaboradores que lá trabalham e a via original guardada no quadro de chaves dentro do almoxarifado;

VI - As chaves da porta de emergência ficarão sob a posse do Orientador da Celog ou alguém por ele designado, e a via original guardada no quadro de chaves dentro do almoxarifado. Esta porta não poderá ser utilizada usualmente para entrada e saída de colaboradores, apenas para emergências ou demandas pontuais (serviços que necessitem do acesso à escada externa) avaliadas pelo Orientador da Celog/Coafi.

VII - As chaves do Comitê Executivo e das salas de reunião ficarão com as colaboradoras do SPR, que assumirão o controle, a guarda e a responsabilidade. As chaves só serão disponibilizadas mediante abertura de chamado no CGE Atende (categoria Logística e subcategoria Sala de Reunião), que deverá constar a previsão de início e fim da utilização, e só será finalizado após a devolução das respectivas chaves ao SPR;

VIII - Quando as dependências do Comitê Executivo forem ocupadas fora do horário de expediente pela Gestão Superior, a chave ficará sob a responsabilidade das secretárias do Gabinete, que se encarregará de abrir e/ou fechar, bem como devolver ao SPR, conforme orientações do item VII. No caso de utilização da sala do Comitê Executivo por outra área, mediante autorização da Gestão Superior, o responsável pela reunião deverá efetuar a devolução da chave em depósito de chaves fixada no SPR, nos termos do item VII, sendo responsável pelo fechamento da sala em questão;

IX - As salas de reunião deverão ser reservadas por meio da abertura de chamados no CGE Atende (categoria Logística e subcategoria Sala de Reunião) que deverá constar a previsão de início e fim da utilização. No horário previsto, a chave da sala de reunião solicitada será disponibilizada pelo SPR no horário previsto. Caso a reunião ultrapasse o horário previsto, o solicitante será o responsável pela devolução da chave em depósito de chaves fixada no SPR, nos termos do item VII;

X - Todos os Coordenadores poderão solicitar a chave das suas respectivas áreas, via chamado no CGE Atende sendo a entrega mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade;

Art. 8º A responsabilidade pela chave é pessoal e intransferível, sendo vedado o empréstimo e a realização de cópias. Em caso de perda ou extravio, deverá ser comunicado, imediatamente, à Celog/Coafi, por meio de abertura de chamado no CGE Atende para a adoção de medidas resolutivas.

Art. 9º Fica estabelecido que o Coordenador e o Articulador da Coafi, assim como o Orientador da Celog/Coafi, podem ter acesso em todas as áreas da CGE, observando o previsto no item II do Art. 7º.

Art. 10. As chaves das portas de entrada principal da CGE que não possuam biometria poderão ser entregues somente aos secretários, secretárias de gabinete, coordenadores e à equipe de patrimônio da Celog.

Art. 11. Em razão das atividades desempenhadas, os colaboradores do asseio e conservação terão acesso às dependências da CGE, exceto em áreas de acesso restrito (data center, shaft, arquivo, depósito de inservíveis e almoxarifados de bens de consumo e patrimoniais). Havendo necessidade destes colaboradores acessarem estes espaços, o Coordenador da área designará um servidor/colaborador para acompanhá-los.

CAPÍTULO 4 - DO ACESSO DE VISITANTES

Art. 12. A liberação de acesso para visitantes será feita apenas mediante as condições a seguir:

I - Excepcionalmente, caso o visitante não tenha se identificado na recepção principal do Prédio Seplag (recebido a identificação de visitante), o SPR da CGE informará que o visitante deve retornar para a recepção principal e realizar o cadastro devido.

II - Caso o visitante seja um fornecedor de entrega ou de serviço, o mesmo deverá ser acompanhado por profissional representante da CGE referente à área relacionada;

III - O visitante deverá aguardar na recepção a chegada do representante da CGE referente à área relacionada;

IV - No caso de atendimento de ouvidoria setorial ao público de forma presencial, o visitante será assistido por um representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Ascou). O SPR em hipótese alguma fará atendimento de ouvidoria, cabendo apenas o papel de direcionar o cidadão para a área devida.

Art. 13. Caso haja necessidade de suporte de segurança, a recepção do prédio da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) será contatada para acionar a guarda patrimonial ou a Polícia Militar para prestar apoio imediato em casos de urgência.

CAPÍTULO 5 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14. Cabe à Gestão Superior, aos Coordenadores e aos demais servidores/colaboradores zelar pelo cumprimento desta Portaria.

Art. 15. Os casos omissos desta Portaria serão resolvidos pela Gestão Superior ou Comitê Executivo nos termos da legislação pertinente.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e dê-se ciência aos profissionais colaboradores da CGE.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2024**

PROCESSO Nº: 41001.001213 / 2024-10 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO 2024**, DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.5009100000.0-16541 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: José Otacílio de Assis Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral, em exercício RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

José Otacílio de Assis Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº26/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
01	293/2024	00084976/2024	José Murilo Martins Filho	CEB	Credencia o Colégio Seletivo Inep/Censo Escolar 23279508, instituição sediada na Avenida Professor José Arthur de Carvalho, 461, Guajeru, 60831-370 Fortaleza-CE, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o regimento escolar.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2022

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515 – LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700 – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, que abrange as categorias de Asseio e Conservação, registrada no MTE sob o nº CE000127/2024, nas normas e limites prescritos nos arts. 40, XI e 55, III, todos da Lei Federal Nº. 8.666/1993, nas cláusulas e condições do Contrato Nº 005/2022; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **repactuação do contrato Nº005/2022/SAP**, em decorrência do reajuste salarial com base na CCT 2024/2024 - MTE CE000127/2024, que abrange a categoria de Asseio e Conservação; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 80.519,88 (oitenta mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2022/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE- GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2022

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515 – LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700 – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 40, INCISO XI, E 55, INCISO III, DA LEI Nº 8.666 E, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DO CEARÁ – SEACEC E SINDICATO TRABALHADORES TRANSPORTES RODOVI ESTADO CEARÁ - MTE CE000229/2024; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPAC-TUAÇÃO DO CONTRATO Nº005/2022/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL - CCT 2024/2024 - MTE CE000229/2024, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE MOTORISTA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,72 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 005/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 14/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE- GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2022

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: R. DR. LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1030, VILA UNIÃO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO REGULAMENTO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA DO ESTADO DO CEARÁ, APROVADO PELO DECRETO Nº 12.844, DE 31.07.1978, NA PORTARIA Nº 154, DE 22 DE JULHO DE 2002, EMANADA DA SEMACE – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E NAS RESOLUÇÕES DE NUMERO 122 DE 11/12/2009, E 130 DE 25/03/2010 DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE QUE PASSAM A INTEGRÁ-LO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, BEM COMO NOS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, NA A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2022, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO PELA CAGECE AO CLIENTE, NA SEDE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP E NAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.992.401,55 (SETE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUÊNTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 044/2022, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS NESTE INSTRUMENTO. XII - DATA: 24/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ; CLÁUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ; MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**; V - ENDEREÇO: AV. DEPUTADO RUBENS GRANJA, Nº 121, SACOMÃ, SÃO PAULO/SP, CEP 04298-000; VI - FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ARTIGO 58, INCISO I E ARTIGO 40, INCISO XI, TODOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, NAS CLÁUSULAS E NAS CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº011/2023; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº11/2023/SAP**, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022 – SARP/MA E REAJUSTAMENTO DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC; IX - VALOR GLOBAL: R\$238.312,52 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 011/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FELIPE RICARDI DOS SANTOS E IGOR CARNEIRO DA SILVA - LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, DÉCIO LIMA BENEVIDES- GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2023

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**; V - ENDEREÇO: RUA PAULINO PEREIRA DE LEMOS Nº 362, SALA 17 – BAIRRO MARECHAL RONDON (JUREMA), CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NOS ARTS. 40, XI E 55, III, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, NO PROCESSO NUP 18001.008799/2024-13, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 E NO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº019/2023/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA CCT 2024/2024 E NO TERMO ADITIVO A CCT 2024/2024 REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE000127/2024, CE000229/2024 E CE000213/2024, QUE ABRANGEM AS CATEGORIAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E ASSISTENTE SOCIAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$120.417,00 (CENTO E VINTE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS). X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 019/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 17/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA-IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2023

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**; V - ENDEREÇO: RUA PAULINO PEREIRA DE LEMOS Nº 362, SALA 17 – BAIRRO MARECHAL RONDON (JUREMA), CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do Contrato Nº 019/2023, nas normas e limites prescritos prescritos nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei Federal Nº. 8.666/1993, no processo NUP:18001.008758/2024-27 e, na CCT 2023/2024 - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - CE001397/2024. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº019/2023/SAP**, em decorrência do reajuste salarial com base na CCT 2023/2024 - MTE CE001397/2024, que abrange a categoria de Odontologistas; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.719,64 (doze mil setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2023/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA-IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº009/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** em favor do servidor **MANUEL JANSSEM DE OLIVEIRA SANTOS**, a quantia de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais), referente aos meses de 05 de novembro de 2022 a 05 de novembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo Nº 00066658/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº050/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** em favor do servidor **CARLOS CESAR FIGUEIREDO**, a quantia de R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), referente gratificação de incentivo do financiamento de curso de mestrado pelo período 09 de novembro de 2021 a 05 de setembro de 2022, correspondente ao discriminado no Processo Nº 07393156/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº097/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** ao estagiário **MESSIAS MENEZES BURITI**, MF: 3000192-3 a quantia de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), referente pagamento de bolsa estágio referente ao mês de dezembro/2023, de estagiário do Programa Primeiro desta pasta, correspondente ao discriminado no Processo NUP: 18001.001783/2024-80. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/CIDADES/2024

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES. **CONTRATADA:** COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA** à SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO RIO MARANGUAPINHO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220015/CIDADES/CCC – CIDADES (PROCESSO DE LICITAÇÃO VIPROC Nº 08542945/2022), e seus Anexos, devidamente homologada pelo SR. **SECRETÁRIO**, de acordo com a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição bem como, os preceitos de direito público. **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) meses, obedecendo aos anexos: Anexo A – Termo de Referência e Anexo C - Cronograma Físico - Financeiro da CPN nº 20220015/CIDADES/CCC, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. O prazo de vigência do contrato será de 42 (quarenta e dois) meses contados a partir da sua publicação na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.323.242,83 (sete milhões trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) pagos em com a Cláusula Sétima do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43100001.15.543.311.11045.03.449039.1.500.910000.0.4.01 – DESCRIÇÃO DA FONTE: Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Epitácio Lima Filho, COMOL – Construções e Consultoria Moreira Lima LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/CIDADES/2015

ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº NUP 43012.000471/2024-77, com fundamento na CLÁUSULA 09 - DA ALTERAÇÃO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/CIDADES/2015. **OBJETO:** O prazo de vigência do presente termo de cooperação, fica prorrogado por um período de 7 (sete) meses a partir da data de assinatura. Finalizando assim em 08 de janeiro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.001768/2024-89

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº159/CIDADES/2018

I - **ESPÉCIE:** NONO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 159/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE; II - **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 438.196,06 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - **DATA E ASSINANTES:** 06 de junho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Roseno Filho, PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no processo NUP nº 43001.004258/2024-63 instruído com fundamento legal na Lei 8.666/93, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 20230002/CIDADES/CCC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante **COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTÓRIA MOREIRA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68, com o valor global de R\$ 6.623.192,70 (seis milhões seiscentos e vinte e três mil cento e noventa e dois reais e setenta centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 12 de junho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 11ª MEDIÇÃO

REF. AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/CIDADES/2022

(PROCESSO Nº02303533/2023), NO PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.003726//2024-01, quanto à solicitação de pagamento da 11ª Medição referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial CIDADE JARDIM Mód. II (APF 0398.944-17). CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da medição do Mês 11 do Projeto no período que teve início em 01/09/2023 e a execução com o término das atividades em 30/09/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10785 – Promoção de serviço Socioeducativo nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros, que teve sua alteração conforme o PPA novo 2024-2027, para nova Ação 11781 conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº13/2023 e seus artigos: RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 91.639,82 (noventa e um mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) destinado ao pagamento da medição referente ao período de 01/09/2023 a 30/09/2023 dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022 à empresa SENAI; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024, ocorrerão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.11781.03.339092. 1.700.2200082.1.4.01 (Convenio com Órgãos Federais - Dotação 92913). Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 05 de junho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTEARIA Nº0305/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/06/2024.

CONTRATO Nº040/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30000587	13203-D-CE
SUPLENTE	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, NA ARENA CASTELÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O. - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0402024 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 junho 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0059/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0059/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO GEOPAC-CONSTRUTEC BATURITÉ – (constituído pelas empresas: GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – líder do consórcio e CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO: arts. 72 da Lei nº 13.303/16 e art 126, II, “b” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo n.º 1006.000182/2024-27Cagece VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 167 (cento e sesenta e sete) dias. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: A partir de 21 de maio de 2025, para terminar em 03 de novembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 29 de maio de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Leonardo Silveira Lima, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2856438/SADD

PROCESSO Nº: 0635.000115 / 2024-98- Cagece OBJETO: **Concessão de cota de patrocínio** para realização do projeto O Canto do Patativa-Inclusão e Desenvolvimento através da Arte e da Educação II, em Assaré-Ce JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros visando agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; considerando que os projetos sociais têm desempenhado um papel de suma importância na sociedade atual, sendo relevantes para muitas comunidades e muitas vezes ocupando o papel de única forma de acesso aos direitos universais para um determinado público, direitos como educação, lazer, esporte dentre outros; considerando que Instituto necessita de apoio para fortalecer a rede de proteção dos direitos, seguindo à risca as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, o projeto busca desenvolver diversas atividades e ações que promovam a formação humana, educacional e artística, tendo a arte e a cultura como ferramenta de inclusão e transformação social; ficam, assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC da Cagece 2021 CONTRATADA: **INSTITUTO O CANTO DO PATATIVA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 04 de junho de 2024 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2001ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0635.000115/2024-98-Cagece. Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEARIA Nº083/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA, que exerce o cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 112577-1-2, a viajar ao município de Aracati-CE, nos dias 13 e 14 de junho de 2024, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 8º; e art. 12, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.**

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEARIA Nº201/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **CLÁUDIA GOULART DE ABREU, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 00686-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 05 a 08 de junho de 2024, a fim de participar do Seminário Nordestino do Agro – PECONORDESTE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 621,00 (seiscientos e vinte e um reais), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 27 de maio de 2024.**

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº209/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 35.322 de 24/02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28/02/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ANA IRIS TOMAS VASCONCELOS, Matrícula nº 001100-1-9, como GESTORA do Contrato nº 023/2024, celebrado com EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS LTDA, que trata do serviço de nutrição e alimentação - Fornecimento de Alimentação (desjejum, almoço e jantar), destinadas a estudantes com matrícula regular no ensino presencial ou à distância, professores, servidores e funcionários terceirizados desta IES, em Sobral-CE, sendo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 10 de junho de 2024.**

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE.; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, 517, Sobral – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12 meses** com início em 01.09.2024 e término em 31.08.2025; IX - VALOR GLOBAL: No presente aditivo, não ocorrerá nenhuma modificação no valor, permanecendo R\$ 951,86 (novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) anual; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses com início em 01.09.2024 e término em 31.08.2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 05 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Gustavo Paiva Weyne Rodrigues Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, 517, Sobral – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12 meses** com início em 04.08.2024 e término em 03.08.2025; IX - VALOR GLOBAL: No presente aditivo, não ocorrerá nenhuma modificação no valor, permanecendo R\$ 43.561,32 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) anual.; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses com início em 04.08.2024 e término em 03.08.2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 03 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Gustavo Paiva Weyne Rodrigues Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 ; II - CONTRATANTE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE.; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, 517, Sobral – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Comarca de Sobral,ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12 meses** dias com início em 01.08.2024 e término em 31.07.2025; IX - VALOR GLOBAL: – No presente aditivo, não ocorrerá nenhuma modificação no valor, permanecendo R\$ 319.247,76 (trezentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos) anual; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses dias com início em 01.08.2024 e término em 31.07.2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Sobral, 05 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Gustavo Paiva Weyne Rodrigues Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

PORTEIRA Nº050/2024 - GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000021/2024-03, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **ANA ROBERTA DUARTE PIANCÓ**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula 430912.1.2, lotada no Departamento de Geociências, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, com vigência a partir de 18 DE JANEIRO DE 2024. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, aos 08 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** *** ***

PORTEIRA Nº211/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000856/2024-55, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JADE LUIZA ANDRADE FERRAZ**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300011680, a viajar à cidade de NATAL/RN, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN/Juazeiro do Norte-CE, no período de 21 a 25 de maio de 2024, com o objetivo de participar do Congresso Interdisciplinar 2024: “Sociedade e Participação em Tempos de Reestruturação”, onde apresentará trabalho, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo a quantia de R\$ 596,15 (quinhentos e noventa e seis reais, e quinze centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 208,65 (duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.202,23 (um mil, duzentos e dois reais e vinte e três centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de abril de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTEIRA Nº218/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000568/2024-09, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **FLÁVIO FRANÇA CRUZ**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 4313101X, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 05 de abril de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar de reunião presencial, com as Coordenações Institucionais do Programa de Mestrado Profissional com a CAPES, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), um acréscimo de 60% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 449,53 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e três centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com art. 6º do Decreto 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.365,23 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 21 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº261/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 31212.001222/2024-10, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº139/2024-GR, datada de 15 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de abril de 2024, que autorizou a prorrogação do afastamento da servidora **SILENE CERDEIRA SILVINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300687.6.9, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 06 de junho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EDITAL Nº20/2024 – GR.

CONVOCA OS CANDIDATOS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, REGIDO PELO EDITAL Nº01/2024 – GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

§1º O Anexo único corresponde à relação dos nomes dos candidatos convocados para a prova didática do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA, com data e hora de realização das provas didáticas.

§2º A aplicação das provas didáticas ocorreu nos períodos de 09 a 10 e de 21 a 24 de maio de 2024, no Prédio da URCA, Campus do Pimenta, na Av. Coronel Antônio Luiz, 1161, Crato-CE.

§3º A aplicação das provas didáticas se deu em períodos distintos diante da publicação de calendários específicos para os setores de estudos a seguir discriminados, em virtude da identificação de conflitos de interesse entre bancas avaliadoras e candidatos: Psicologia da Educação/Departamento de Educação – Campus Pimenta, no dia 21 de maio; Psicologia da Educação/Campus de Campos Sales, no dia 22 de maio; Língua Latina e Filologia da Língua Portuguesa, no dia 23 de maio; Clínica Cirúrgica/Semiologia/Internato e Biologia Celular e Genética Molecular, no dia 24 de maio.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, COM DATA E HORA DA PROVA DIDÁTICA

UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Didático/Pedagógica	ST20244057513388013	ELIS MARINA RIGONI PERLINI	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Didático/Pedagógica	ST20241398296635313	FRANCISCO FEITOSA CHAVES	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Didático/Pedagógica	ST2024054002135213	ADRIANO FERREIRA SILVA	09-mai-24	08:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Estético/Artística Teoria da Arte	ST20248419013226813	LUCIANA LOUREIRO FIGUEIRA MAGNO	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Estético/Artística Teoria da Arte	ST20240720157030713	ZULMIRA ALVES CORREIA	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Ambito Hospitalar e da Saúde	ST20240175930139613	AMANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	09-mai-24	08:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20248390706857213	JEFFERSON HERACLITO ALVES DE SOUZA	10-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20247004867447813	JOSÉ CARLOS GOMES DE ALMEIDA	10-mai-24	15:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20240385735839413	GABRIELA LINHARES LANDIM	10-mai-24	11:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20240558023533013	ANNE KELLY DE SOUZA MACHADO BORGES	10-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20240316402632613	SAMUEL BEZERRA CORDEIRO	10-mai-24	14:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Topografia, Estradas e Obras de Terra	ST2024060233733313	VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	09-mai-24	08:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Topografia, Estradas e Obras de Terra	ST20240371441439813	PALOMA MORAIS DE SOUZA	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Topografia, Estradas e Obras de Terra	ST20240440962234013	ERNANDES VENÍCIOS DE SOUSA SILVA	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Projetos Industriais	ST20245744946535313	ROBERTO JEFFERSON DA SILVA SANTOS	09-mai-24	15:30
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Projetos Industriais	ST2024613889535313	THÁLASSO BEZERRA BISPO	09-mai-24	14:30
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Materiais de Construção Mecânica e Termostímulos	ST20240473882736713	FRANCISCO EVERTON TAVARES DE LUNA	10-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Materiais de Construção Mecânica e Termostímulos	ST20240225412039513	JOÃO EVANGELISTA DANTAS DOS SANTOS	10-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240348672730313	MARIA BRENDA NAYANA ALVES MOURA	09-mai-24	16:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240203965337613	DIOGO DIMAS BENTO SERAFIM	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20246153156134913	EVERALDO SANTOS SOARES	09-mai-24	08:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20247174752438713	CRISTÓVÃO MAIA	09-mai-24	13:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20246054976133013	JOSÉ NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO	09-mai-24	11:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240844266442413	WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO	09-mai-24	14:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST2024056966239313	FRANCISCO JEFERSON INÁCIO FERREIRA	09-mai-24	15:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240220080232313	VICTOR GERSON BATISTA DE NORÓES	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240475297237913	ANDERSSON BELÉM ALEXANDRE FERREIRA	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240765234734313	FRANCISCO LAUDIR MOTA SANTOS JUNIOR	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240582825032913	SEBASTIÃO CASIMIRO DE SOUSA NETO	09-mai-24	15:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240744889545113	ROBSON GOMES	09-mai-24	16:00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST2024029607593013	CAROLINA PEREIRA MADUREIRA	09-mai-24	11:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240542572036013	LUAN VICTOR DE SOUZA LUNA	09-mai-24	14:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST2024050522365213	MAURO WESLEN TAVARES SILVESTRE	09-mai-24	17:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240165705833613	ANA LARISSA DA SILVA BRASIL	09-mai-24	15:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20244106942038713	ANTONIO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240371440734013	ANA PAULA MORAIS DE SOUZA	10-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240184929130613	RAIMUNDO IVAN ARAUJO DE SOUSA JÚNIOR	09-mai-24	19:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240437992730013	INGRID COSTA CARDOSO	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST2024068914332013	JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA	10-mai-24	16:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240692295135213	RAÍSSA TELES TEIXEIRA	10-mai-24	13:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240768453631113	ANTONIO RAFAEL DE MENEZES BEZERRA ALMEIDA	09-mai-24	20:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240451119738513	JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO JUNIOR	09-mai-24	14:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240540511234813	MARIA RAQUEL VIEIRA RODRIGUES	10-mai-24	11:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240573579237713	LISSA FURTADO VIANA	09-mai-24	16:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240605702136313	JOHN ANDERSON OLIVEIRA DE PAIVA	10-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240611012731013	GUILHERME CHAVES DE MOURA	09-mai-24	13:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240266882935613	DANIEL DE BRITO SOUSA	09-mai-24	11:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240512054037613	ARYETHA TURBANO RIBEIRO	09-mai-24	17:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20248924651927213	JUAN PABLO FERREIRA GOMES	10-mai-24	15:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240626265231013	ANA ALICE CARVALHO RAFAEL	10-mai-24	14:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240459108131113	LAILA PRISCILA OLIVEIRA SAMPAIO FEITOSA	09-mai-24	18:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240608337331013	JANICE ALVES TRAJANO	09-mai-24	16:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240638450039613	EDIVAL SARAIWA DE OLIVEIRA NETO	09-mai-24	11:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240628074530913	BRUNA SILVA ARAUJO	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240696836130213	ANDRESSA MAGALHÃES CABRAL SILVA	09-mai-24	15:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST2024082182449213	HERMANA CECÍLIA OLIVEIRA FERREIRA	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20246007910130513	JANAINA FELIX JULIO	09-mai-24	17:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Filosofia	ST20249230807435313	CICERO LACLERCIO RODRIGUES DA FONSECA	10-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Filosofia	ST20246007910130513	CICERO SAMUEL DIAS SILVA	10-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Psicologia	ST20240305305433713	NAYRA GONÇALVES BEZERRA DE MENEZES	09-mai-24	08:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Psicologia	ST20240466056327313	JEANINE EVELYN FEITOSA NOBRE	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Psicologia	ST20240205857736113	FRANCISCO DÍÓGENES LIMA DE ASSIS	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Física	ST20240202600939213	GEISLAM GOMES DE LIMA	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Física	ST20240454095732513	JÉSSICA LOIOLA GONÇALVES	09-mai-24	11:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240397811136513	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240193798638113	TIAGO DA SILVA CASTRO	09-mai-24	08:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240378970631013	JOANA DARQUE RIBEIRO FERREIRA	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240308125550313	HEIBE SANTANA DA SILVA	09-mai-24	11:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Instrumental	ST20240543602435113	GABRIELA DE SOUZA ESTEVAO	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Instrumental	ST2024042789593213	MICKAELLE BRAGA DA SILVA	09-mai-24	11:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Pratica de Ensino de Geografia	ST2024043788430913	JAQUELINE PINHEIRO	09-mai-24	08:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Pratica de Ensino de Geografia	ST20246048396635513	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Pratica de Ensino de Geografia	ST20240480148538313	ANTONIO WALLAS VITORINO PEREIRA	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Pratica de Ensino de Geografia	ST20240422169633813	MARCOS ALLAN GONÇALVES DE ARAUJO	09-mai-24	11:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20244297861038713	TEREZA CÂNDIDA ALVES DINIZ	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240142369845213	LUCY DA SILVA PINA NETA	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240778907430013	CICERA MÔNICA RODRIGUES DA SILVA	09-mai-24	11:00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240150631235713	ASSIS DANIEL GOMES	09-mai-24	13:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240723394733313	TEÓFILO SILVA PRIMO CORREIA	09-mai-24	08:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240407096434713	THIAGO VENICUS DE SOUSA COSTA	09-mai-24	11:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240520989830013	HYAGO ÁTILLA SOUSA DOS SANTOS	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240600875938913	RAVENNA RODRIGUES CARDOSO	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240647532239313	JOHNNSY JORGE GOMES ALENCAR ALENCAR	09-mai-24	08:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História Moderna	ST20240256057036013	ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO	09-mai-24	10:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História Moderna	ST20249243116037813	DANILO LINARD TEODOSEO	09-mai-24	09:00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Línguas e Literaturas	Libras	ST20247793888731513	GEORGIA MARIA DE ALENCAR MAIA	09-mai-24	12:30
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Línguas e Literaturas	Libras	ST20240542170930213	MARIA RERBELÂNIA DE SOUZA PEREIRA	09-mai-24	13:30
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240590627635113	GABRIEL ÂNGELO DE LUNA SILVA	09-mai-24	17:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240226166031613	SUMARA EVELYN FEITOSA VIEIRA	09-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240607943343513	YURI DE ANDRADE MAGALHÃES	09-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240679356630013	JOELMA FERREIRA DA SILVA	09-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio- Antropológicos no Ensino	ST20240233676830513	FRANCISCO WELLERY GOMES BEZERRA	10-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio- Antropológicos no Ensino	ST20246039399333713	CIMARA BANDEIRA DE SOUSA CALDAS	10-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio- Antropológicos no Ensino	ST20240644897031213	YSRAEL GLEDSON BARBOSA SANTOS	10-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio- Antropológicos no Ensino	ST20240266473334613	MARCEL ROOSEVELT GONÇALVES MARINHO DA SILVA	10-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Geociências e Métodos e Técnicas de Preparação de Fósseis	ST20240376487437613	EDILSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO	09-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Aspectos Anatomofisiológicos, Cineatropometrícios e Desenvolvimento Mot	ST20240572810733813	ANA TEREZA DE SOUSA BRITO	10-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Aspectos Anatomofisiológicos, Cineatropometrícios e Desenvolvimento Mot	ST20241196795240013	MORGANA ALVES CORREIA DA SILVA	10-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Aspectos Anatomofisiológicos, Cineatropometrícios e Desenvolvimento Mot	ST20240129053040813	JOÃO MARCOS FERREIRA DE LIMA SILVA	10-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20240177344032213	LUCIANA NUNES DE SOUSA	04-jun-24	15:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20240479723133513	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA	04-jun-24	08:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20240588402133013	AGNA RETYELLY SAMPAIO DE SOUZA	04-jun-24	11:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20240296310492813	MIRIA FIGUEIREDO ETELVINO	04-jun-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20248868374536813	NILMARA SERAFIM CHAGAS	04-jun-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20249427792337213	LIS MARIA MACHADO RIBEIRO BEZERRA	04-jun-24	14:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia dos Esportes	ST20240030761336413	GEYSA CACHATE ARAÚJO DE MENDONÇA	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia dos Esportes	ST20240739043749913	NAILDO SANTOS SILVA	09-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia dos Esportes	ST20241230901744213	ANA CLARA CASSIMIRO NUNES	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240447236032213	NATÁLIA PINHEIRO FABRÍCIO FORMIGA	09-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240013459031713	FELICE TELES LIRA DOS SANTOS MOREIRA	09-mai-24	12:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240576739537313	JOSEFA FERNANDA EVANGELISTA DE LACERDA	09-mai-24	17:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20246034647932013	KAMILA DE CASTRO MORAIS	09-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20247362399731513	ANA PAULA RIBEIRO DE CASTRO	09-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240608237930613	NATÁLIA HENRIQUE FONSECA DE ALMEIDA	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20241188729144013	ANTONIO COELHO SIDRIM	09-mai-24	18:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240316692530913	NATÁLIA RODRIGUES VIEIRA	09-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST2024609379434713	ANA LUIZA RODRIGUES SANTOS	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Imunologia/Microbiologia/ Patologia Clínica/Internato	ST20240650740033513	JOSÉ WALBER GONÇALVES CASTRO	09-mai-24	08:30
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Imunologia/Microbiologia/ Patologia Clínica/Internato	ST20240577707736613	CAIO CESAR VIEIRA ROCHA	09-mai-24	10:30
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Imunologia/Microbiologia/ Patologia Clínica/Internato	ST20246040865938613	PRISCILLA RAMOS FREITAS	09-mai-24	09:30
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Histologia e Embriologia/ Infectologia/Anatomia Patológica/Internato	ST20240096415533813	CAMILA BEZERRA NOBRE	09-mai-24	15:30

UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORA
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Histologia e Embriologia/ Infectologia/Anatomia Patológica/Internato	ST20240069883238813	LINDAIANE BEZERRA RODRIGUES DANTAS	09-mai-24	14:30
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Clínica Médica / Semiologia/ /Internato	ST20249924438132013	CARMEN CARVALHO DE BRITO BEZERRA	10-mai-24	16:30
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Clínica Médica / Semiologia/ /Internato	ST20240231964331113	ALYNE LAYANE PEREIRA LEMOS	10-mai-24	14:30
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Clínica Médica / Semiologia/ /Internato	ST20240515687138013	EDMAR MESQUITA NETO	10-mai-24	15:30
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Clínica Cirúrgica / Semiologia/ /Internato	ST20240905797981013	SÉRGIO DE ARAÚJO	24-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/ Semiologia/Internato	ST20248369572936813	ANA GEORGIA AMARO ALENCAR BEZERRA MATOS	09-mai-24	20:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/ Semiologia/Internato	ST20240357711530013	LARISSA ROLIM DE OLIVEIRA	09-mai-24	18:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/ Semiologia/Internato	ST20240106526138113	ARETHA FEITOSA DE ARAÚJO	09-mai-24	19:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/ Semiologia/Internato	ST20248894632032013	ISABELITA RODRIGUES DE ALENCAR	09-mai-24	21:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Química	Química Analítica	ST20240343405130913	JOSE ROBERTO MOREIRA DE ANDRADE	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Química	Química Analítica	ST20240595352243613	ALIANE CRISTIANE DE SOUSA FORMIGA	09-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Química	Química Analítica	ST20248690545700013	GERSON JAVIER TORRES SALAZAR	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Química	Química Analítica	ST20240326982434313	DAVID DENIS BENTO SERAFIM	09-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20247040200643713	MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA RAMOS GOMES	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20248374166614913	LUCAS GOMES DE SOUSA	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20240338614842513	SANMIA DE LIMA PINTO	09-mai-24	12:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20240610751131813	ANA RAQUEL DE MACEDO LEITE	09-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20240832797944213	MARIA HELOÍSA ALVES DE OLIVEIRA	09-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Matemática	Estatística	ST20240164499539513	FRANCISCO VLADEMIR DEDEZ DA CRUZ BARROS	09-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20240936075643113	GLEISON AMORIM DA SILVA	09-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20246225820833513	MARIANA DOS SANTOS ANSELMO	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20247854912432013	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO NASCIMENTO	09-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20240143741632213	ISRAEL TORRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	09-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20240366166930313	RUTH RODRIGUES SANTOS	09-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20240478543735913	MABELL SALES BATISTA	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Educação Infantil	ST20240138631131613	LEIDIANE BESSA BASTOS GONÇALVES DE MARINS	10-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Educação Infantil	ST20240847162044813	JANIELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Ensino Fundamental	ST20249436509138713	RITA OLIVEIRA DE CARVALHO	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Ensino Fundamental	ST20240260995738613	CICERA COSMO DE SOUZA	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Ensino Fundamental	ST20247438841030613	ELISANGELA LUCAS TEIXEIRA	09-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Gestão Educacional	ST20249776072240013	JANY MERY ALENCAR LEITE	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Gestão Educacional	ST20240352901233513	TATIANE BANTIM DA CRUZ	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Políticas Educacionais	ST20246166949030013	JANAINA ZILDEIA DA SILVA PAIVA	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Políticas Educacionais	ST20240234345438813	ANTONIA EUDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Psicologia da Educação	ST20240239743733313	EMANUELA NÓBREGA LEMOS	21-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Psicologia da Educação	ST20240074588834813	GLAUCO JOSÉ ROCHA DINIZ	21-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Psicologia da Educação	ST2024037328380713	JOSÉ RICARDO DE SOUSA SANTANA	21-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Economia do Turismo	ST20249661744637213	SAMYA RIBEIRO ALENCAR	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Economia do Turismo	ST20240477195431313	CICERO LOURENCO DA SILVA	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Comunicação Social	ST20240159117127013	SÉRGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA JUNIOR	09-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Comunicação Social	ST20240095206132513	DENISIA SOUZA DE OLIVEIRA	09-mai-24	13:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Geografia	ST20246593427039713	RAFAEL CELESTINO SOARES	10-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Geografia	ST20247467155336813	ADELIA ALENCAR BRASIL	10-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Geografia	ST20247105380837213	HUGO ARRAES ALVES ROCHA	10-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Geografia	ST20246218062236813	ANGELA KERLEY PEREIRA LIMA	10-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Planejamento Turístico	ST20248807934108713	RICARDO ERNESTO BOLZAN	09-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Planejamento Turístico	ST20240893893340713	ANA RAQUEL AMORIM DA CÂMARA	09-mai-24	09:00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORA
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Planejamento Turístico	ST20243552198989713	JOAO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Estatística	ST2024059376833913	OTÁCIO PEREIRA GOMES	09-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Estatística	ST20240545202639813	SAMUEL ONOFRE CAVALCANTE	09-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Estatística	ST20240318616335813	ANDERSON ALCANTARA MEDEIROS	09-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20240048130338313	PIERRE WIROM	09-mai-24	17:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20249339475631513	FABIANO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	09-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20240635594730213	DIEGO BARBOSA DE OLIVEIRA	09-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20244618492937213	FRANCISCO DÁRIO DE ANDRADE BANDEIRA	09-mai-24	13:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20243939982580913	ROGERIO TADEU MESQUITA MARQUES	09-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Formação Economia do Brasil	ST20246309720635313	ÉRICO ROBSOM DUARTE DE SOUSA	10-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Formação Economia do Brasil	ST20249933861034913	SORIA ARAUJO MADEIRA	10-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Formação Economia do Brasil	ST20244841082948713	JOSÉ EVANDRO DA SILVA FIGUERÉDO	10-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240303805536013	EMANUELLE DE CASTRO MOREIRA	09-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST2024038466533313	ANTONIO VINICIUS LOURENÇO DA SILVA	09-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240663272130313	NATALIA VIANA NOGUEIRA	09-mai-24	17:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240610765531013	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	09-mai-24	19:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240761905634913	FRANCISCO FELIPE HENRIQUE DA SILVA	09-mai-24	13:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240306562731013	NESCI LANE ALVES DA SILVA	09-mai-24	20:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240321386639313	ROBERTA GONCALVES BEZERRA DE MENEZES	09-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Aspectos Anatomoefisiológico do Movimento Humano	ST2024043067032413	FRANCISCA ALANA DE LIMA SANTOS	10-mai-24	12:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Bases Didáticas e Estágio Supervisionado na Educação Física	ST20240204972337713	ALANA QUELLE TORQUATO PAIXÃO	10-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Bases Didáticas e Estágio Supervisionado na Educação Física	ST20248814603030013	MARIA ROSÂNGELA DIAS PINHEIRO	10-mai-24	13:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Bases Didáticas e Estágio Supervisionado na Educação Física	ST20246508497731513	Luzia Eidla Araújo Souza	10-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Bases Didáticas e Estágio Supervisionado na Educação Física	ST20240519439937513	SINARA PEREIRA DE SOUZA	10-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	LIBRAS	ST20240027236331613	RICARDO OLIVEIRA BARROS FILHO	09-mai-24	14:30
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Práticas Corporais da Educação Física	ST20247504484636813	ANDRÉ LUIS FAÇANHA DA SILVA	10-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Práticas Corporais da Educação Física	ST20240101031530713	JOAO AGOSTINHO NETO	10-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Práticas Corporais da Educação Física	ST20240098026038813	EDNA FERREIRA PINTO	10-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Aspectos Anatomofisiológicos do Desenvolvimento Humano	ST20240542247836313	ADDRESSA DE ALENCAR SILVA	09-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	ST20240578941139813	JESSYCA MOREIRA MACIEL	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	ST20240743451430213	SABRINA FREITAS NUNES	09-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	ST20240579797333213	KARINE NASCIMENTO DA SILVA	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20240270869530413	VALESKA MACEDO CRUZ CORDEIRO	09-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20240174376430813	NAJARA RODRIGUES DANTAS	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20240497893231913	BRENDA BELÉM LUNA SAMPAIO	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20246050889430113	LUANNA GOMES DA SILVA	09-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Mulher	ST20240490113338113	CAMILA LIMA SILVA	10-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Mulher	ST20240427854032913	EMANUELLY VIEIRA PEREIRA	10-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso	ST20246148453932013	EDEIZA ATALIBA BASTOS	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso	ST20240355039532913	RAYANNE DE SOUSA BARBOSA	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso	ST20240633466433613	AMANDA VILMA DE OLIVEIRA LACERDA	09-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso	ST20246097307136213	JOAO EMANUEL PEREIRA DOMINGOS	09-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Anatomia e Fisiologia Humana	ST2024021292130213	ANITA OLIVEIRA BRITO PEREIRA BEZERRA MARTINS	10-mai-24	09:30
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Anatomia e Fisiologia Humana	ST20246053369039013	DENNNER SILVINO DA SILVA	10-mai-24	10:30
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Biologia celular e Genética Molecular	ST20240652981836713	CARLOS VINICIUS BARROS OLIVEIRA	24-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Biologia celular e Genética Molecular	ST2024076447239213	GUSTAVO MARINHO MIRANDA	24-mai-24	12:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Biologia celular e Genética Molecular	ST2024047787396113	ARYCELLE ALVES DE OLIVEIRA	24-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Biologia celular e Genética Molecular	ST20240432912339813	WENDERSON PINHEIRO DE LIMA	24-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Biologia celular e Genética Molecular	ST202460168736113	LEONARDO ALVES DE BARROS	24-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	ST2024032344037413	NATÁLIA BARBOSA CAMPOS	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	ST20240533545633713	JULIMERY GONCALVES FERREIRA MACEDO	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	ST20243865187080913	JENNIFER RODRIGUES	09-mai-24	08:00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORA
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	ST20240645295434213	SARA TAVARES DE SOUSA MACHADO	09-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Histologia e Embriologia	ST20240539829730913	DEIVYSON BRUNO LEITE DA CUNHA	10-mai-24	18:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Histologia e Embriologia	ST20241269263579513	RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO	10-mai-24	17:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Geologia e Paleontologia	ST20240500129630713	THATIANY ALENCAR BATISTA	09-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Geologia e Paleontologia	ST20240371167434813	MARIA ELIZETE MACHADO GENERINO	09-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Língua Latina e Filologia da Língua Portuguesa	ST20249124185531513	SEBASTIÃO DA SILVA GOMES	23-mai-24	09:30
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Língua Latina e Filologia da Língua Portuguesa	ST20246165036635313	ANTONIO CRISÓSTOMO DAMASCENO FILHO	23-mai-24	08:30
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Linguagem e Discurso	ST20247584244033413	DULCE VALENTE PEREIRA	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Linguagem e Discurso	ST20240694737437513	JADE LUIZA ANDRADE FERRAZ	09-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Linguagem e Discurso	ST20240252484037913	PATRÍCIA GOMES DE MELLO	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa	ST2024020586738813	FRANCISCA CAROLINA LIMA DA SILVA	09-mai-24	15:30
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa	ST20240071013938113	DANIEL BATISTA CARNEIRO	09-mai-24	16:30
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa	ST20240379602032113	AUGUSTO SOARES DA SILVA	09-mai-24	14:30
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	ST20240336681739913	ANTÔNIA DANIELE DE FRANÇA OLIVEIRA SOUZA	09-mai-24	15:30
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	ST20240088153134013	JOSELMO CORDEIRO DE SOUZA	09-mai-24	16:30
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Matemática Educacional	ST20240993749186013	DENISE APARECIDA ENES RIBEIRO	09-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Estatística Básica e Educação Estatística	ST20240420015639313	PÉTRUS EDUARDO FELICIANO DE SÁ	09-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Estatística Básica e Educação Estatística	ST20247138459637213	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALENCAR	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Estatística Básica e Educação Estatística	ST20249725424034413	FRANCISCO RUAN XAVIER ALVES	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Matemática Aplicada	ST20240185967035013	ROBERIO ALEXANDRE COELHO	10-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Matemática Aplicada	ST20240613586638913	JOYCE SARAIVA SINDEAUX	10-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Didática	ST20240201850834213	FÁBIO SANTOS DA SILVA	09-mai-24	17:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Estrutura e Funcionamento da Educação	ST20240267229631613	HAYANE MATEUS SILVA GOMES	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Estrutura e Funcionamento da Educação	ST20240563074930713	ANTONIEL DOS SANTOS GOMES FILHO	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Estrutura e Funcionamento da Educação	ST20240353119733913	MARTA DE OLIVEIRA CARVALHO	09-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Psicologia da Educação	ST20240461999633513	RANNYEL ANDRADE RIBEIRO	22-mai-24	08:30
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Psicologia da Educação	ST20240679399330513	ANNIE FRANCE ALVES VELOSO	22-mai-24	10:30
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Psicologia da Educação	ST20246032675033913	RENATO DA SILVA ROCHA	22-mai-24	09:30
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20241076558046213	OLIVIA CAROLINE MAIA DE MOURA	10-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20246214894032513	CICERA RAQUEL FERNANDES RODRIGUES	10-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240375969330013	KARINE THIERS LEITÃO LIMA	09-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240629665532013	JOANA VARLLA DE LACERDA ALEXANDRE	09-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240694351547013	ANNA LÍDIA NUNES VARELA	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST2024072448535213	RENATO RODRIGUES ROMA	09-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240414491335013	DÁRCIO LUIZ DE SOUSA JÚNIOR	10-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240485492431413	ISABELLA HEVILY SILVA TORQUATO	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240495348635813	ADRIELLE RODRIGUES COSTA	09-mai-24	17:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240590079140813	MICHELLY PIRES QUEIROZ	09-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240653879237513	YASMIM DE ALENCAR GRANGEIRO	09-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240439357632213	DIEGO ALVES TELES	10-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240933326742513	EMANUELLE CORDEIRO AZEVEDO SOUZA	10-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240291196330013	SAMARA FEITOSA OLIVEIRA	10-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240496359738113	MARCOS VINICIUS FURTADO GOMES	10-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST2024089525146013	KAMILA MARQUES PEDROSA	10-mai-24	13:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240551778938213	ANTONIO JÚDSON TARGINO MACHADO	10-mai-24	17:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240028945336413	JOSE VINICIUS LEITE LIMA	10-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240021683735913	NATHALLIA CORREIA DA SILVA	10-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240414002636713	LUCIENE SOUSA SILVA	10-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Histologia	ST20240360598536013	ITALO RODRIGUES GARCIA	10-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Histologia	ST20240080050549213	ALLAN DEMÉTRIUS LEITE DE OLIVEIRA	10-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Histologia	ST20240083731237013	CÍCERA NATALIA FIGUEIREDO LEITE GONDIM	10-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Histologia	ST20240134033434813	DAMIANA GONÇALVES DE SOUSA FREITAS	10-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Histologia	ST20240269966838913	NADGHIA FIGUEIREDO LEITE SAMPAIO	10-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Tópicos Educacionais em Assuntos Pedagógicos	ST20246198053636813	ADEMAR MAIA FILHO	10-mai-24	13:00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORA
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Tópicos Educacionais em Assuntos Pedagógicos	ST2024034351536013	RENATA MARIA DA SILVA	10-mai-24	16:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Tópicos Educacionais em Assuntos Pedagógicos	ST20240452405734013	RICARDO CRUZ MACEDO	10-mai-24	15:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Tópicos Educacionais em Assuntos Pedagógicos	ST20240467421234013	LIVANIO CRUZ DOS SANTOS	10-mai-24	14:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Língua Inglesa	ST20240030789630713	MARTT MAGNA ANTERO CRUZ LEITE	10-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Língua Inglesa	ST20240137747039313	FRANCISCO JAÍLTON DA SILVA	10-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Libras	ST20246427140434913	SANDRA MARIA LEITE COSTA	09-mai-24	17:30
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Linguística Textual	ST20240681316543713	DINARA SOARES CHACON SALES	10-mai-24	08:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Linguística Textual	ST20248078869630013	CÍCERO PAULO DORGE DE FIGUEIREDO	10-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Linguística Textual	ST20249972854035313	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUSA	10-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Literatura Cearense	ST20247335095832013	SAMARA INÁCIO DA SILVA	09-mai-24	10:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Literatura Cearense	ST20240176113533313	JOANA DARC DE OLIVEIRA MENDONÇA	09-mai-24	09:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Políticas Educacionais	ST20240594251630813	ANA LUÍZA PINTO SECUNDO	09-mai-24	10:30
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Políticas Educacionais	ST20240721139337813	PATRIC ANDERSON GOMES DA SILVA	09-mai-24	09:30
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Políticas Educacionais	ST20240158962036413	FELIPE GONÇALVES VALDEVINO	09-mai-24	08:30
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	TCC	ST20240576835234113	ENATHANIEL RIBEIRO SOARES	10-mai-24	11:00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	TCC	ST20248397398236813	VERONICA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	10-mai-24	10:00

*** *** ***

EDITAL N°21/2024 – GR.

CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS POR MEIO DO SISTEMA DE COTAS ÉTNICO-RACIAL, APROVADOS NA PROVA DIDÁTICA, PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, REGIDO PELO EDITAL N°01/2024 – GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e art. 4º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR OS CANDIDATOS INSCRITOS POR MEIO DO SISTEMA DE COTAS ÉTNICO-RACIAL, APROVADOS NA PROVA DIDÁTICA, PARA COMPARECEREM AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

§1º. O Anexo Único corresponde à relação dos nomes dos candidatos inscritos por meio do sistema de cotas étnico-racial e aprovados na prova didática convocados para o procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA.

§2º A aplicação do procedimento de heteroidentificação ocorreu no dia 23 de maio de 2024, de 14:00 às 15:30 horas no Prédio da URCA, Campus do Pimenta, na Av. Coronel Antônio Luiz, 1161, Crato-CE.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR MEIO DO SISTEMA DE COTAS ÉTNICO-RACIAL E APROVADOS NA PROVA DIDÁTICA CONVOCADOS PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

CENTRO/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR	INSCR.	CANDIDATO
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Didática/ Pedagógica- Artes Visuais	ST20240540002135213	ADRIANO FERREIRA SILVA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240628074530913	BRUNA SILVA ARAUJO
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20249068914332013	JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240184929130613	RAIMUNDO IVAN ARAUJO DE SOUSA JÚNIOR
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Projetos Industriais	ST20245744946535313	ROBERTO JEFFERSON DA SILVA SANTOS
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Prática de Ensino de Geografia	ST20246048396635513	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240647532239313	JOHNNYS JORGE GOMES ALENCAR ALENCAR
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio-Antropológicos no Ensino	ST20240266473334613	MARCEL ROOSEVELT GONÇALVES MARINHO DA SILVA
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240608237930613	NATÁLIA HENRIQUE FONSECA DE ALMEIDA
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Imunologia/Microbiologia/ Patologia Clínica/Internato	ST20240577707736613	CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/ Letras/Mat	Estrutura e Funcionamento da Educação	ST20240267229631613	HAYANE MATEUS SILVA GOMES
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Mulher	ST20240490113338113	CAMILA LIMA SILVA

*** *** ***

EDITAL N°22/2024 – GR.

CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS ENQUANTO DEFICIENTES E APROVADOS NA PROVA DIDÁTICA PARA O PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, REGIDO PELO EDITAL N°01/2024 – GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e art. 4º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR OS CANDIDATOS INSCRITOS ENQUANTO DEFICIENTES E APROVADOS NA PROVA DIDÁTICA PARA



COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

§1º. O Anexo Único corresponde à relação dos nomes dos candidatos inscritos enquanto deficientes e aprovados na prova didática convocados para o procedimento de avaliação biopsicossocial de pessoas com deficiência do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA.

§2º A aplicação do procedimento de avaliação biopsicossocial de candidatos com deficiência ocorreu no dia 23 de maio de 2024, de 15:00 às 15:30 horas, no Prédio da URCA, Campus do Pimenta, na Av. Coronel Antônio Luiz, 1161, Crato-CE.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS INSCRITOS ENQUANTO DEFICIENTES E APROVADOS NA PROVA DIDÁTICA CONVOCADOS PARA BANCA DE AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

CENTRO/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR	INSCR.	CANDIDATO
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Estatística	ST20240318616335813	ANDERSON ALCANTARA MEDEIROS
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240744889545113	ROBSON GOMES

*** *** ***

EDITAL Nº23/2024 – GR.

DIVULGA RESULTADO GERAL FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, REGIDO PELO EDITAL Nº01/2024 – GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e art. 4º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR O RESULTADO GERAL FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

§1º. O Anexo Único corresponde à relação tanto de deferidos, quanto de indeferidos no Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração realizado no Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA.

§2º A aplicação do Procedimento de Heteroidentificação ocorreu no dia 23 de maio de 2024, de 14:00 às 15:30 horas, no Prédio da URCA, Campus do Pimenta, na Av. Coronel Antônio Luiz, 1161, Crato-CE.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO - RESULTADO GERAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA - DEFERIDOS E INDEFERIDOS

CENTRO/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR	INSCR.	CANDIDATO	RESULTADO
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Didática/ Pedagógica- Artes Visuais	ST20240540002135213	ADRIANO FERREIRA SILVA	DEFERIDO
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240628074530913	BRUNA SILVA ARAUJO	AUSENT/INDEFERIDA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST202409068914332013	JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240184929130613	RAIMUNDO IVAN ARAUJO DE SOUSA JÚNIOR	DEFERIDO
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Projetos Industriais	ST20245744946535313	ROBERTO JEFFERSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Pratica de Ensino de Geografia	ST20246048396635513	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA	DEFERIDO
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240647532239313	JOHNNSY JORGE GOMES ALENCAR ALENCAR	DEFERIDO
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio-Antropológicos no Ensino	ST20240266473334613	MARCEL ROOSEVELT GONCALVES MARINHO DA SILVA	DEFERIDO
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240608237930613	NATÁLIA HENRIQUE FONSECA DE ALMEIDA	DEFERIDA
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Imunologia/Microbiologia/ Patologia Clínica/Internato	ST20240577707736613	CAIO CESAR VIEIRA ROCHA	DEFERIDO
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Estrutura e Funcionamento da Educação	ST20240267229631613	HAYANE MATEUS SILVA GOMES	DEFERIDA
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Mulher	ST20240490113338113	CAMILA LIMA SILVA	DEFERIDA

*** *** ***

EDITAL Nº24/2024 – GR.

RESULTADO GERAL DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL APLICADA AOS CANDIDATOS INSCRITOS ENQUANTO DEFICIENTES E APROVADOS NA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, REGIDO PELO EDITAL Nº01/2024 – GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e art. 4º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR O RESULTADO GERAL DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL APLICADA AOS CANDIDATOS INSCRITOS ENQUANTO DEFICIENTES E APROVADOS NA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, PARA VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DECLARADA NO ATO DA INSCRIÇÃO NO CERTAME.

§1º. O Anexo Único corresponde à relação dos nomes dos candidatos inscritos enquanto deficientes, aprovados na prova didática e regularmente convocados para comparecimento à Avaliação Biopsicossocial, para verificação da deficiência declarada no ato de inscrição, contendo o respectivo resultado emitido pela banca de aferição do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA.

§2º A aplicação da avaliação biopsicossocial de candidatos com deficiência ocorreu no dia 23 de maio de 2024, de 15:00 às 15:30 horas, no Prédio da URCA, Campus do Pimenta, na Av. Coronel Antônio Luiz, 1161, Crato-CE.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO - RESULTADO GERAL FINAL DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL APLICADA AOS CANDIDATOS INSCRITOS ENQUANTO DEFICIENTES E APROVADOS NA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

CENTRO/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR	INSCR.	CANDIDATO	RESULTADO
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Estatística	ST20240318616335813	ANDERSON ALCANTARA MEDEIROS	DEFERIDO
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240744889545113	ROBSON GOMES	DEFERIDO

*** *** ***

EDITAL N°25/2024 – GR.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DIDÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, REGIDO PELO EDITAL N°01/2024 – GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE MARÇO DE 2024, COM EXCEÇÃO DOS SETORES DE ESTUDO LÍNGUA LATINA E LÍNGUA PORTUGUESA, PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/CAMPUS PIMENTA, PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO/CAMPUS CAMPOS SALES, CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA/SEMILOGIA/INTERNATO, BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA MOLECULAR E PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR O RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DIDÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, EDITAL 01/2024, COM EXCEÇÃO DOS SETORES DE ESTUDO LÍNGUA LATINA E LÍNGUA PORTUGUESA, PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/CAMPUS PIMENTA, PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO/CAMPUS CAMPOS SALES, CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA/SEMILOGIA/INTERNATO, BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA MOLECULAR E PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA.

§ 1º O Anexo Único corresponde à relação dos nomes dos candidatos aprovados nos Setores de Estudo constantes do Anexo I do Edital 01/2024 e que seguiram o cronograma de execução original do certame, cujas provas foram realizadas em maio de 2024, no Prédio da URCA, Campus do Pimenta, na Av. Coronel Antônio Luiz, 1161, Crato-CE.

§ 2º Os setores de estudo Língua Latina e Língua Portuguesa, Psicologia da Educação Departamento de Educação Campus Pimenta, Psicologia da Educação Campus Campos Sales, Clínica Médica Cirúrgica/Semiologia/Internato, Biologia Celular e Genética Molecular e Pedagogia da Educação Física ainda se encontram em fase de conclusão das provas didáticas, razão pela qual terão seus resultados divulgados/publicados oportunamente em outro ato.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DIDÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, EDITAL 01/2024

UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÕES	CANDIDATO(A)	DIDÁTICA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Didático/Pedagógica	ST20240540002135213	ADRIANO FERREIRA SILVA	6,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Didático/Pedagógica	ST20244057513388013	ELIS MARINA RIGONI PERLINI	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Didático/Pedagógica	ST20241398296635313	FRANCISCO FEITOSA CHAVES	6,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Estético/Artística Teoria da Arte	ST20248419013226813	LUCIANA LOUREIRO FIGUEIRA MAGNO	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Estético/Artística Teoria da Arte	ST20240720157030713	ZULMIRA ALVES CORREIA	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Ambito Hospitalar e da Saúde	ST20240175930139613	AMANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	7,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20240558023533013	ANNE KELLY DE SOUZA MACHADO BORGES	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20248390706857213	JEFFERSON HERACLITO ALVES DE SOUZA	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20240385735839413	GABRIELA LINHARES LANDIM	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20240316406236213	SAMUEL BEZERRA CORDEIRO	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Topografia, Estradas e Obras de Terra	ST20240602333733313	VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Topografia, Estradas e Obras de Terra	ST20240371441439813	PALOMA MORAIS DE SOUZA	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Topografia, Estradas e Obras de Terra	ST20240440962234013	ERNANDES VENÍCIOS DE SOUSA SILVA	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Projetos Industriais	ST20246413889535313	THÁLASSO BEZERRA BISPO	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Projetos Industriais	ST20245744946535313	ROBERTO JEFFERSON DA SILVA SANTOS	6,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Materiais de Construção Mecânica e Termofluidos	ST20240473882736713	FRANCISCO EVERTON TAVARES DE LUNA	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Materiais de Construção Mecânica e Termofluidos	ST20240225412039513	JOÃO EVANGELISTA DANTAS DOS SANTOS	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20247174752438713	CRISTÓVÃO MAIA	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20246054976133013	JOSÉ NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO	9,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240348672730313	MARIA BRENDAA NAYANA ALVES MOURA	7,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240203965337613	DIOGO DIMAS BENTO SERAFIM	8,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240220080232313	VICTOR GERSON BATISTA DE NORÓES	9,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20246153156134913	EVERALDO SANTOS SOARES	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240566966239313	FRANCISCO JEFERSON INÁCIO FERREIRA	8,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240296075930313	CAROLINA PEREIRA MADUREIRA	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240582825032913	SEBASTIÃO CASIMIRO DE SOUSA NETO	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240475297237913	ANDERSSON BELÉM ALEXANDRE FERREIRA	8,33



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÕES	CANDIDATO(A)	DIDÁTICA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240542572036013	LUAN VICTOR DE SOUZA LUNA	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240744889545113	ROBSON GOMES	7,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240765234734313	FRANCISCO LAUDIR MOTA SANTOS JUNIOR	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20244106942038713	ANTONIO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240692295135213	RAÍSSA TELES TEIXEIRA	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240626265231013	ANA ALICE CARVALHO RAFAEL	8,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240768453631113	ANTONIO RAFAEL DE MENEZES BEZERRA ALMEIDA	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240611012731013	GUILHERME CHAVES DE MOURA	6,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240605702136313	JOHN ANDERSON OLIVEIRA DE PAIVA	7,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240573579237713	LISSA FURTADO VIANA	9,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240512054037613	ARYETHA TURBANO RIBEIRO	7,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240459108131113	LAILA PRISCILA OLIVEIRA SAMPAIO FEITOSA	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240451119738513	JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO JUNIOR	6,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240165705833613	ANA LARISSA DA SILVA BRASIL	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240437992730013	INGRID COSTA CARDOSO	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240371440734013	ANA PAULA MORAIS DE SOUZA	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240184929130613	RAIMUNDO IVAN ARAUJO DE SOUSA JUNIOR	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240266882935613	DANIEL DE BRITO SOUSA	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240540511234813	MARIA RAQUEL VIEIRA RODRIGUES	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20248924651927213	JUAN PABLO FERREIRA GOMES	9,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20249068914332013	JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240638450039613	EDIVAL SARAIVA DE OLIVEIRA NETO	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240628074530913	BRUNA SILVA ARAUJO	6,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240608337331013	JANICE ALVES TRAJANO	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Filosofia	ST20249230807435313	CICERO LACLERCIO RODRIGUES DA FONSECA	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Filosofia	ST20246007910130513	CICERO SAMUEL DIAS SILVA	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Psicologia	ST20240466056532713	JEANINE EVELLYN FEITOSA NOBRE	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Psicologia	ST20240305305433713	NAYRA GONÇALVES BEZERRA DE MENEZES	9,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Psicologia	ST20240205857736113	FRANCISCO DIÓGENES LIMA DE ASSIS	8,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Física	ST20240202600939213	GEISLAM GOMES DE LIMA	9,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240378970631013	JOANA DARQUE RIBEIRO FERREIRA	6,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240397811136513	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240308125550313	HEIBE SANTANA DA SILVA	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240193798638113	TIAGO DA SILVA CASTRO	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Instrumental	ST20240543602435113	GABRIELA DE SOUZA ESTEVÃO	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Prática de Ensino de Geografia	ST20246048396635513	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Prática de Ensino de Geografia	ST20240480148538313	ANTONIO WALLAS VITORINO PEREIRA	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Prática de Ensino de Geografia	ST20240422169633813	MARCOS ALLAN GONÇALVES DE ARAUJO	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240723394733313	TEÓFILO SILVA PRIMO CORREIA	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20244297861038713	TEREZA CÂNDIDA ALVES DINIZ	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240142369845213	LUCY DA SILVA PINA NETA	7,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240150631235713	ASSIS DANIEL GOMES	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240778907430013	CICERA MÔNICA RODRIGUES DA SILVA	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240647532239313	JOHNNYS JORGE GOMES ALENCAR ALENCAR	9,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240407096434713	THIAGO VENICIUS DE SOUSA COSTA	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240520989830013	HYAGO ÁTILLA SOUSA DOS SANTOS	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240600875938913	RAVENNA RODRIGUES CARDOSO	6,00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÕES	CANDIDATO(A)	DIDÁTICA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História Moderna	ST20240256057036013	ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História Moderna	ST20249243116037813	DANILO LINARD TEODOSEO	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Línguas e Literaturas	Libras	ST20247793888731513	GEORGIA MARIA DE ALENCAR MAIA	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Línguas e Literaturas	Libras	ST20240542170930213	MARIA RERBELÂNIA DE SOUZA PEREIRA	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240590627635113	GABRIEL ÂNGELO DE LUNA SILVA	8,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240679356630013	JOELMA FERREIRA DA SILVA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240226166031613	SUIMARA EVELYN FEITOSA VIEIRA	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240607943343513	YURI DE ANDRADE MAGALHÃES	10,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio-Antropológicos no Ensino	ST20246039399333713	CIMARA BANDEIRA DE SOUSA CALDAS	10,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio-Antropológicos no Ensino	ST20240266473334613	MARCEL ROOSEVELT GONÇALVES MARINHO DA SILVA	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio-Antropológicos no Ensino	ST20240644897031213	YSRAEL GLEDSON BARBOSA SANTOS	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Geociências e Métodos e Técnicas de Preparação de Fósseis	ST20240376487437613	EDILSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Aspectos Anatomofisiológicos, Cineantropométricos e Desenvolvimento Mot	ST20241196795240013	MORGANA ALVES CORREIA DA SILVA	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Aspectos Anatomofisiológicos, Cineantropométricos e Desenvolvimento Mot	ST20240129053040813	JOÃO MARCOS FERREIRA DE LIMA SILVA	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia dos Esportes	ST20240739043749913	NAILDO SANTOS SILVA	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia dos Esportes	ST20240030761336413	GEYSA CACHATE ARAÚJO DE MENDONÇA	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia dos Esportes	ST20241230901744213	ANA CLARA CASSIMIRO NUNES	8,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Ambito Hospitalar e da Saúde	ST20246034647932013	KAMILA DE CASTRO MORAIS	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Ambito Hospitalar e da Saúde	ST20240013459031713	FELICE TELES LIRA DOS SANTOS MOREIRA	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Ambito Hospitalar e da Saúde	ST2024068237930613	NATÁLIA HENRIQUE FONSECA DE ALMEIDA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Ambito Hospitalar e da Saúde	ST20247362399731513	ANA PAULA RIBEIRO DE CASTRO	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Ambito Hospitalar e da Saúde	ST20240447236032213	NATÁLIA PINHEIRO FÁBRICIO FORMIGA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Ambito Hospitalar e da Saúde	ST20240576739537313	JOSEFA FERNANDA EVANGELISTA DE LACERDA	6,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Imunologia/Microbiologia/ Patologia Clínica/Internato	ST2024057707736613	CAIO CESAR VIEIRA ROCHA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Imunologia/Microbiologia/ Patologia Clínica/Internato	ST20246040865938613	PRISCILLA RAMOS FREITAS	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Imunologia/Microbiologia/ Patologia Clínica/Internato	ST20240650740033513	JOSÉ WALBER GONÇALVES CASTRO	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Histologia e Embriologia/Infectologia/ Anatomia Patológica/Internato	ST20240096415533813	CAMILA BEZERRA NOBRE	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Histologia e Embriologia/Infectologia/ Anatomia Patológica/Internato	ST20240069883238813	LINDAIANE BEZERRA RODRIGUES DANTAS	7,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Clinica Médica /Semiologia/ Internato	ST20249924438132013	CARMEN CARVALHO DE BRITO BEZERRA	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Clinica Médica /Semiologia/ Internato	ST20240231964331113	ALYNE LAYANE PEREIRA LEMOS	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Clinica Médica /Semiologia/ Internato	ST20240515687138013	EDMAR MESQUITA NETO	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/Semiologia/Internato	ST20248369572936813	ANA GEORGIA AMARO ALENCAR BEZERRA MATOS	9,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/Semiologia/Internato	ST20240357711530013	LARISSA ROLIM DE OLIVEIRA	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/Semiologia/Internato	ST20248894632032013	ISABELITA RODRIGUES DE ALENCAR	8,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/Semiologia/Internato	ST20240106526138113	ARETHA FEITOSA DE ARAÚJO	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Química	Química Analítica	ST20240343405130913	JOSE ROBERTO MOREIRA DE ANDRADE	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Química	Química Analítica	ST20248690545700013	GERSON JAVIER TORRES SALAZAR	7,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Química	Química Analítica	ST20240326982434313	DAVID DENIS BENTO SERAFIM	10,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20248374166614913	LUCAS GOMES DE SOUSA	9,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20240610751131813	ANA RAQUEL DE MACEDO LEITE	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Matemática	Estatística	ST20240164499539513	FRANCISCO VLADEMIR DEDES DA CRUZ BARROS	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20247854912432013	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO NASCIMENTO	8,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20240936075643113	GLEISON AMORIM DA SILVA	9,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20240478543735913	MABELL SALES BATISTA	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20240143741632213	ISRAEL TORRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	10,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Educação Infantil	ST20240138631131613	LEIDIANE BESSA BASTOS GONÇALVES DE MARINS	6,00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÕES	CANDIDATO(A)	DIDÁTICA
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Ensino Fundamental	ST20240260995738613	CICERA COSMO DE SOUZA	10,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Ensino Fundamental	ST20249436509138713	RITA OLIVEIRA DE CARVALHO	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Ensino Fundamental	ST20247438841030613	ELISANGELA LUCAS TEIXEIRA	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Gestão Educacional	ST20240352901233513	TATIANE BANTIM DA CRUZ	10,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Gestão Educacional	ST20249776072240013	JANY MERY ALENCAR LEITE	10,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Políticas Educacionais	ST20240234345438813	ANTONIA EUDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Economia do Turismo	ST20249661744637213	SAMYA RIBEIRO ALENCAR	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Economia do Turismo	ST20240477195431313	CICERO LOURENCO DA SILVA	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Comunicação Social	ST20240095206132513	DENISIA SOUZA DE OLIVEIRA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Comunicação Social	ST20240159117127013	SERGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA JUNIOR	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Geografia	ST2024710538037213	HUGO ARRAES ALVES ROCHA	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Geografia	ST20246593427039713	RAFAEL CELESTINO SOARES	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Geografia	ST20246218062236813	ANGELA KERLEY PEREIRA LIMA	9,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Planejamento Turístico	ST20240893893340713	ANA RAQUEL AMORIM DA CÂMARA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Planejamento Turístico	ST20248807934108713	RICARDO ERNESTO BOLZAN	10,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Planejamento Turístico	ST20243552198989713	JOAO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Estatística	ST20240318616335813	ANDERSON ALCANTARA MEDEIROS	8,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Estatística	ST20240259376833913	OTÁCIO PEREIRA GOMES	10,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20243939982580913	ROGERIO TADEU MESQUITA MARQUES	10,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20240048130338313	PIERRE WIROM	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20244618492937213	FRANCISCO DÁRIO DE ANDRADE BANDEIRA	8,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20249339475631513	FABIANO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Formação Economia do Brasil	ST20249933861034913	SORAIA ARAUJO MADEIRA	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Formação Economia do Brasil	ST20246309720635313	ÉRICO ROBSOM DUARTE DE SOUSA	8,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Formação Economia do Brasil	ST20244841082948713	JOSÉ EVANDRO DA SILVA FIGUERÊDO	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240321386639313	ROBERTA GONCALVES BEZERRA DE MENEZES	9,33
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240663272130313	NATALIA VIANA NOGUEIRA	10,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240610765531013	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	9,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240303805536013	EMANUELLE DE CASTRO MOREIRA	8,33
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240338466533313	ANTONIO VINICIUS LOURENÇO DA SILVA	8,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240306562731013	NESCI LANE ALVES DA SILVA	7,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240761905634313	FRANCISCO FELIPE HENRIQUE DA SILVA	8,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Aspectos Anatomoefisiológico do Movimento Humano	ST20240434067032413	FRANCISCA ALANA DE LIMA SANTOS	8,33
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Base Didáticas e Estágio Supervisionado na Educação Física	ST20246508497731513	LUZIA EIDL ARAÚJO SOUSA	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Base Didáticas e Estágio Supervisionado na Educação Física	ST20248814603030013	MARIA ROSÂNGELA DIAS PINHEIRO	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	LIBRAS	ST20240027236331613	RICARDO OLIVEIRA BARROS FILHO	8,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Práticas Corporais da Educação Física	ST20240098026038813	EDNA FERREIRA PINTO	7,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Práticas Corporais da Educação Física	ST20240101031530713	JOAO AGOSTINHO NETO	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Práticas Corporais da Educação Física	ST20247504484636813	ANDRÉ LUIS FAÇANHA DA SILVA	10,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Aspectos Anatomoefisiológicos do Desenvolvimento Humano	ST20240542247836313	ANDRESSA DE ALENCAR SILVA	9,33
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	ST20240743451430213	SABRINA FREITAS NUNES	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	ST20240578941139813	JESSYCA MOREIRA MACIEL	8,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	ST2024057979733213	KARINE NASCIMENTO DA SILVA	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20246050889430113	LUANNA GOMES DA SILVA	7,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20240497893231913	BRENDA BELÉM LUNA SAMPAIO	9,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20240270869530413	VALESKA MACEDO CRUZ CORDEIRO	8,33
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20240174376430813	NAJARA RODRIGUES DANTAS	7,33
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Mulher	ST20240427854032913	EMANUELLY VIEIRA PEREIRA	10,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Mulher	ST20240490113338113	CAMILA LIMA SILVA	7,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso	ST20240355039532913	RAYANNE DE SOUSA BARBOSA	7,00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÕES	CANDIDATO(A)	DIDÁTICA
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso	ST20246097307136213	JOAO EMANUEL PEREIRA DOMINGOS	9,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Anatomia e Fisiologia Humana	ST20246053369039013	DENNER SILVINO DA SILVA	9,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Anatomia e Fisiologia Humana	ST20240201292130213	ANITA OLIVEIRA BRITO PEREIRA BEZERRA MARTINS	7,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	ST20240533545633713	JULIMERY GONÇALVES FERREIRA MACEDO	10,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	ST20240645295434213	SARA TAVARES DE SOUSA MACHADO	9,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	ST20243865187080913	JENNIFER RODRIGUES	7,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Histologia e Embriologia	ST20241269263579513	RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO	8,66
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Geologia e Paleontologia	ST20240371167434813	MARIA ELIZETE MACHADO GENERINO	8,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Linguagem e Discurso	ST20240252484037913	PATRÍCIA GOMES DE MELLO	6,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa	ST20240379602032113	AUGUSTO SOARES DA SILVA	7,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa	ST20240205868738813	FRANCISCA CAROLINA LIMA DA SILVA	9,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa	ST20240071013938113	DANIEL BATISTA CARNEIRO	8,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Matemática Educacional	ST20240993749186013	DENISE APARECIDA ENES RIBEIRO	9,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Estatística Básica e Educação Estatística	ST20249725424034413	FRANCISCO RUAN XAVIER ALVES	7,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Estatística Básica e Educação Estatística	ST20247138459637213	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALENCAR	7,66
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Estatística Básica e Educação Estatística	ST20240420015639313	PÉTRUS EDUARDO FELICIANO DE SA	7,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Matemática Aplicada	ST20240613586638913	JOYCE SARAIVA SINDEAUX	10,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Matemática Aplicada	ST20240185967035013	ROBERIO ALEXANDRE COELHO	8,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/ Letras/Mat	Estrutura e Funcionamento da Educação	ST20240563074930713	ANTONIEL DOS SANTOS GOMES FILHO	7,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/ Letras/Mat	Estrutura e Funcionamento da Educação	ST20240267229631613	HAYANE MATEUS SILVA GOMES	7,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/ Letras/Mat	Estrutura e Funcionamento da Educação	ST20240353119733913	MARTA DE OLIVEIRA CARVALHO	10,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240653879237513	YASMIN DE ALENCAR GRANGEIRO	6,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240375969330013	KARINE THIERS LEITÃO LIMA	7,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240694351547013	ANNA LÍDIA NUNES VARELA	8,66
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20241076558046213	OLIVIA CAROLINE MAIA DE MOURA	7,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240495348635813	ADRIELLE RODRIGUES COSTA	9,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240933326742513	EMANUELLE CORDEIRO AZEVEDO SOUZA	8,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240551778938213	ANTONIO JÚDSON TARGINO MACHADO	10,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240028945336413	JOSE VINICIUS LEITE LIMA	7,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240496359738113	MARCOS VINICIUS FURTADO GOMES	8,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240291196330013	SAMARA FEITOSA OLIVEIRA	8,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240021683735913	NATHALLIA CORREIA DA SILVA	6,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240439357632213	DIEGO ALVES TELES	6,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Tópicos Educacionais em Assuntos Pedagógicos	ST20246198053636813	ADEMAR MAIA FILHO	7,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Tópicos Educacionais em Assuntos Pedagógicos	ST20240467421234013	LIVANIO CRUZ DOS SANTOS	9,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Tópicos Educacionais em Assuntos Pedagógicos	ST20240452405734013	RICARDO CRUZ MACEDO	6,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Língua Inglesa	ST20240030789630713	MARTT MAGNA ANTERO CRUZ LEITE	9,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Libras	ST20246427140434913	SANDRA MARIA LEITE COSTA	7,66
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Linguística Textual	ST20240681316543713	DINARA SOARES CHACON SALES	9,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Linguística Textual	ST20249972854035313	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUSA	10,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Literatura Cearense	ST20240176113533313	JOANA DARC DE OLIVEIRA MENDONÇA	7,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Literatura Cearense	ST20247335095832013	SAMARA INÁCIO DA SILVA	9,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Políticas Educacionais	ST20240721139337813	PATRIC ANDERSON GOMES DA SILVA	7,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Políticas Educacionais	ST20240594251630813	ANA LUÍZA PINTO SECUNDO	6,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Políticas Educacionais	ST20240158962036413	FELIPPE GONÇALVES VALDEVINO	10,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	TCC	ST20240576835234113	ENATHANIEL RIBEIRO SOARES	7,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO (4º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V - ENDEREÇO: Av. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 09/2020-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02 de junho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam



ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 28 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - Diretor-Presidente da CAGECE e CLÁUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital - CAGECE CONTRATADA.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de link de dados com acesso à internet, síncrono banda de download e upload, por meio de infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), pelo período de 12 (doze) meses, banda de 500 Mbps, para atendimento das necessidades da unidade da URCA em Iguatu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento o processo da Dispensa de Licitação nº 02/2024, e seus anexos, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 52.706,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais, vinte e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.126.421.20306.01.339140.1.500 910000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA e JOSE VALDECI REBOUCAS - Presidente da ETICE.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2024
INTERESSADO: ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA ME
NUP Nº31012.001202/2024-49

A REQUERENTE tem realmente direito ao que pleiteia, fazendo jus ao pagamento da quantia de R\$ 1.772,49 (hum mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), considerando a prestação de serviço referente ao fornecimento de internet, com velocidade de 400MBPS via fibra óptica dedicada, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, ao Campus/Curso de Medicina desta Universidade, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano (2024), período durante o qual não vigia relação contratual para o pacote de serviço oferecido, dado que o instrumento contratual então elaborado (Contrato nº 16/2023-ASSEJUR) não foi regularmente assinado pela empresa interessada, o que acarretou a sua anulação, com a celebração de novo pacto (Contrato nº 02/2024-ASSEJUR) apenas em 24 de abril de 2024, a partir de quando o vínculo contratual se iniciou. Em se tratando de despesa deste exercício financeiro e oriunda de serviços prestados fora da vigência do contrato, justifica-se o presente processo de reconhecimento de dívida, a título indenizatório, autorizado excepcionalmente pelo artigo 149 da Lei nº 14.133/2023 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA , em Crato/CE, 05 de junho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº922/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.003754/2024-53;31032.003670/2024-10;31032.004669/2024-11;31032.004668/2024-68-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ALISON SOUSA DA SILVA	03727855304	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ IPUEIRAS/ FORTALEZA	01 e ½	172,39	674,89
ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	03991322366	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	176,62	679,12
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	49611305320	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	136,92	639,42
RENAN SANTOS PINHEIRO	05785195348	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	62,32	564,82

*** *** ***

PORTARIA 969/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000227/2023-14, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1077/2014-CONSU, publicada no DOE em 12/08/2014, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **FRANCISCO EDISOM EUGENIO DE SOUSA**, Professor Adjunto, referência L, matrícula nº 0064461-7, lotado na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLDESC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1135/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.004598/2024;48-31032.003744/2024-18;31032.003443/2024-94;31032.005000/2024-38;31032.004782/2024-98-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1135/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ROBERTO FERREIRA SENA FILHO	76413861304	14/06/2024 a 15/06/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	218,77	721,27
JANAILDO SOARES DE SOUSA	08434671425	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	61,72	564,22
FRANCISCO FELIPE RAMOS RODRIGUES LIMA	01005982341	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	88,27	590,77
NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS	74200607387	28/06/2024 a 29/06/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANTONIO WAGNER CHAGAS MAGALHAES	621974987353	05/07/2024 a 06/07/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTEARIA Nº1146/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004666/2024-79/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 21/06/2024 a 22/06/2024, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 116,57 (cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 619,07 (seiscientos e dezenove reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

PORTEARIA Nº1163/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004819/2024-88/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARLES LOPES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300020.3-2, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA / QUITERIANÓPOLIS / FORTALEZA, no período de 21/06/2024 a 22/06/2024, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de QUITERIANÓPOLIS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 267,25 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 769,75 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2024

PROCESSO Nº: 31032000328 / 2024-68 FUNECE OBJETO: **PAGAMENTO ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PROMOTORA DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES – ANPROTEC JUSTIFICATIVA:** Conforme solicitação da INCUBAUECE, formalizada pelo Prof. Leonardo Sampaio Rocha, através do Ofício nº 02/2024-INCUBAUECE, a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) é essencial para impulsionar o desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação no Brasil. VALOR GLOBAL: R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28363 - 3120001.12.364.241.21104.03.339039.1.5999200000.1-PF: 3101010152024C-IG nº. 1314561000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º, do art. 74 da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL PROMOTORA DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES – ANPROTEC DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, para PAGAMENTO ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PROMOTORA DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES – ANPROTEC. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, para PAGAMENTO ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PROMOTORA DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES – ANPROTEC. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2024

PROCESSO Nº: 31032.003068 / 2024-82 FUNECE OBJETO: **Pagamento de Taxa de Inscrição, para professores e alunos** do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UECE - PPGFil, para participação, com apresentação de trabalho, no XX Encontro Nacional da ANPOF – Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia JUSTIFICATIVA: Considerando o XX Encontro Nacional da ANPOF, a se realizar entre 30 de setembro e 4 de outubro de 2024 na cidade de Recife/PE, solicitamos o pagamento de taxa de Inscrição aos beneficiários. O referido projeto está vinculado ao projeto de pesquisa proposto no Convênio no 01/2022, firmado entre a Secretaria Municipal da Educação – SME e a FUNECE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181321-3120001.12.364.241.20720.03.339039.1.5722200086.1 PF:3101010082024C-IG.1319963000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **ANPOF DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, para PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – ANPOF PARA O XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPOF. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, para Pagamento de Taxa de Inscrição, para professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UECE - PPGFil, para participação, com apresentação de trabalho, no XX Encontro Nacional da ANPOF. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 0 31032.006225/2023-21, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Abono de permanência), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 1.053,61 (mil cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.053,61 (mil cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), ao(a) servidor(a), **DIANA CELIA SOUSA NUNES PINHEIRO**, matrícula 0061471-8, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls.55, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 034/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.864.451/0001-91. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, benefício, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 1.890 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00(nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA por meio do Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos, segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA Representante Legal da empresa.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.120.501/0001-19. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 1.890 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00(nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA por meio do Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos, segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024. SIGNATARIOS: MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA JÚNIOR Representante Legal da empresa.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 036/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 1.890 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 1.890 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00(nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA por meio do Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos, segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CLÁUDIO VITOR SANTANA SARAIVA Representante Legal da empresa.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2024**

PROCESSO Nº: 21001.001787 / 2024-72 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para realizar manutenção e troca de bateria interna em nobreaks** da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação em virtude de o valor do item adquirido não ser superior ao limite previsto na legislação. VALOR GLOBAL: R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100002.20.122.421.20163.15.339039.1.5009100000.0 (8200) PF: 2100018032024M MAPP: 800 – Manutenção – SDA 21100029.20.608.211.20670.03.339039.1.5009100000.0 (27547) PF: 2100010012024C FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº. 321/2024. CONTRATADA: **LUCIANO FERREIRA DE LIMA**, CNPJ Nº: 48.614.060/0001-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.001787/2024-72 e Parecer Jurídico nº 321/2024. Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024. MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°057/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIAO DO ARARIPE - ACCOA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.388.051/0001-93. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO. REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA do seguinte bem móvel: 01 (uma) Roçadeira, patrimônio nº 55327, valor estimado em R\$ 29.729,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte e nove reais), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO. REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de junho de 2024. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e PEDRO HENRIQUE BEZERRA MAIA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2024.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°059/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.413.255/0001-25. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO – SDA permite o uso, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, dos seguintes bens móveis: 01 (uma) Roçadeira, patrimônio nº 55324, valor estimado em R\$ 29.729,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte e nove reais), com vigência de 5 (cinco) anos e 01 (um) Motocultivador, patrimônio nº 55316, valor estimado em R\$ 32.432,00 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais) com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de junho de 2024. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO Prefeito(a) de Jati/CE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2024**

PROCESSO Nº: 21032.001041 / 2024-00 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO REGIONAL E LOCAL DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, SITUADO NA RUA AUTRAN MORENO, N° 176, QUIXADÁ - CE JUSTIFICATIVA: IMÓVEL COMPATÍVEL COM

AS NECESSIDADES DA EMATERCE VALOR GLOBAL: R\$ 29.904,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.09.339036.1.5009100000.0-27889 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO V DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 CONTRATADA: **LUCIANO BEZERRA DE ALENCAR, BRASILEIRO**, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 309.113.893-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122483086 - SPS - CE DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO -DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: **INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE**.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a pedido o(a) servidor(a) **EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO**, matrícula 3000014-5, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 10 de Junho de 2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

João Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº052/2024.

ALTERAR E DESIGNAR MEMBROS DA PORTARIA Nº030/2023 QUE CONSTITUI O COMITÊ DE PRIVACIDADE, VISANDO ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE CEARÁ S.A. – ADECE, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da portaria nº 030/2023 designado da seguinte maneira: Roberta Rocha Rodrigues Cardoso - Assessoria Jurídica, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Diretora de Planejamento e Gestão, Ana Késia de Souza Arimatéa - Gerência de Compliance, Kamila Pinto Ferreira - Gerência Administrativo e de Pessoas, Marcus Vinícius do Carmo Loiola - Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Maurício Cabrera Baca - Assessoria de Inteligência e Projetos Especiais, Maria do Socorro do Nascimento Aquino – Ouvidoria, sob a Presidência do Primeiro.

Art. 2º Designar a Luciana Rolim Antunes para o Encarregado de Dados Pessoais – DPO.

Art. 3º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2024

PROCESSO Nº: 56072.000507 / 2024-50 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa para prestação de serviços contínuos de concessão de energia elétrica** na sede do IPREM/CE, diante da exclusividade do serviço prestado pela Enel no Ceará. JUSTIFICATIVA: Contratação, por inexigibilidade de licitação, diante da necessidade de contratação de empresa concessionária de serviços de energia elétrica na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, face a exclusividade da empresa na prestação do serviço no estado. VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 56200012 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ. Dotação Orçamentária: 384621 - “Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica”, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.700.2200082.1.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, n.º 150, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.135-040. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Davi de Moura Leite Castelar. Gerente Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPREM/CE. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPREM/CE.

Davi de Moura Leite Castelar
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Francisco Barroso Rodrigues

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAYANE RIOS PESSOA**, matrícula 97945039, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS VICTOR MORORO DE CARVALHO SALES**, matrícula 30619390, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA**, matrícula 30001648, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *



FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIA SANDRA EMILIA PEREIRA PERES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)ITALA MAYARA DE CASTRO SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, THIAGO DE SOUSA SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE **NOMEAR, MARIA RAKEL FERNANDES DE VASCONCELOS QUEIROZ** , ocupante de cargo/função/emprego de SECRETARIO (A), matrícula 1771841, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Iracema, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 160/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO 22000147980615/K020 DAS-2	FORTALEZA 03/06/2024 a 07/06/2024	CAMOCIM 4,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	591,44
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - DA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INF					
KARILENE DA SILVA SENA 22000130437217/K020	FORTALEZA 03/06/2024 a 07/06/2024	ACARAU 4,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	591,44
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR DA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DA EDU					
TOTAL: 1.182,88					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 162/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 03/06/2024 a 03/06/2024	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 04/06/2024 a 04/06/2024	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 05/06/2024 a 05/06/2024	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 06/06/2024 a 06/06/2024	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 07/06/2024 a 07/06/2024	VEICULO SEDUC JIJOCAS DE JERICOACOARA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 10/06/2024 a 10/06/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 04/06/2024 a 04/06/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 05/06/2024 a 05/06/2024	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 07/06/2024 a 07/06/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 10/06/2024 a 10/06/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOPANHAMENTO PEDAGOGICO					
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 04/06/2024 a 04/06/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 05/06/2024 a 05/06/2024	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 06/06/2024 a 06/06/2024	VEICULO SEDUC JIJOCAS DE JERICOACOARA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISISTA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 03/06/2024 a 03/06/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 05/06/2024 a 05/06/2024	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 06/06/2024 a 06/06/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 07/06/2024 a 07/06/2024	VEICULO SEDUC JIJOCAS DE JERICOACOARA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 03/06/2024 a 03/06/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 04/06/2024 a 04/06/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 04/06/2024 a 04/06/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR					
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 06/06/2024 a 06/06/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR					
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 10/06/2024 a 10/06/2024	VEICULO SEDUC JIJOCAS DE JERICOACOARA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR					



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 12/06/2024 a 12/06/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 14/06/2024 a 14/06/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 18/06/2024 a 18/06/2024	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 20/06/2024 a 20/06/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 21/06/2024 a 21/06/2024	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 24/06/2024 a 24/06/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 25/06/2024 a 25/06/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 27/06/2024 a 27/06/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	ACARAU 28/06/2024 a 28/06/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 03/06/2024 a 03/06/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 04/06/2024 a 04/06/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 07/06/2024 a 07/06/2024	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICÓACOARA 0,5	131,43	0,00	65,72
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 10/06/2024 a 10/06/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
VANDELUCIA PINTO COSTA 2200013034071X/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA INTELIGENTES	ACARAU 04/06/2024 a 04/06/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
VANDELUCIA PINTO COSTA 2200013034071X/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A REDE MUNICIPAL DE BELA CRUZ IMPLEMENTACAO	ACARAU 06/06/2024 a 06/06/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
VANDELUCIA PINTO COSTA 2200013034071X/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA INTELIGENTES	ACARAU 10/06/2024 a 10/06/2024	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICÓACOARA 0,5	131,43	0,00	65,72
TOTAL: 2.563,08					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 28 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 173/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2200011214511X/K020 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Autorizaçao de Editais para Construção de Escolas Estaduais em Te	QUIXADA 10/06/2024 a 10/06/2024	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	65,72
TOTAL: 65,72					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 178/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DIEGO TAVARES DE SOUSA 22000130307712/K020 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DO PAIC	FORTALEZA 19/06/2024 a 21/06/2024	IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
VEICULO SEDUC					
JECSON GIRAO LOPES 22000147984017/K020 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO PAIC	FORTALEZA 19/06/2024 a 21/06/2024	IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
LILIAN KELLY FERREIRA TEIXEIRA 2200013029341X/K020 DAS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO PAIC	FORTALEZA 13/06/2024 a 14/06/2024	ITAPIPOCA 1,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	197,15
TARCILA BARBOZA OLIVEIRA 22000130219511/K020 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO PAIC INTEGRAL	FORTALEZA 13/06/2024 a 14/06/2024	ITAPIPOCA 1,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	197,15
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 1.051,46					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°180/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA MARIA GOMES**, ocupante do cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº121118-1-9, a viajar à cidade de Vitória/ES no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário Circuito de Gestão Capixaba: Uma parceria para a Inovação da Política Educacional, promovido pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo e o Instituto Unibanco, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 718,55 (setecentos e dezito reais e cinquenta e cinco centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo Instituto Unibanco. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0713/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076312/2024-01, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **MARIANO DE OLIVEIRA CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 47897513, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UCECE, pelo período de 12 de junho de 2024 a 24 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0716/2024 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004; o disposto no § 1º, do art. 13 ,do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017; e, ainda, o Decreto nº 35.369, de 31 de março de 2023, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** listados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercicio nas escolas listadas no mesmo Anexo, informando ainda a data de nomeação ao cargo em questão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0716/2024 – GAB

NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
LUCIANA MARQUES LUZ	CREDE 7	EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA - INEP: 23277513	01/02/2024	06/09/2023	22001.048843/2024-03
MARIA DE JESUS SOARES FERNANDES	CREDE 7	EEMTI JOAO DE MESQUITA BRAGA - INEP: 23277521	01/02/2024	14/03/2023	22001.028911/2024-18
LEIDIANE MOURA BARROZO SOUZA	SEFOR 2	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES - INEP: 23214457	01/02/2024	24/08/2021	22001.046584/2024-78



NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
JOEL JERRY BRITO DA SILVA	CREDE 20	EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA - INEP: 23166215	01/02/2024	08/06/2018	22001.019904/2024-17
ADRIANO GARCIA MORAIS	CREDE 12	EEM DOM TERCEIRO - INEP: 23097140	01/02/2024	26/12/2019	22001.032363/2024-12
JOSE WALLESSON COSME DA SILVA	CREDE 9	CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA - INEP 23244429.	01/02/2024	28/08/2018	22001.005003/2024-48
JOSE ROGERIO VIEIRA EVANGELISTA	CREDE 2	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA - INEP: 23320214	01/02/2024	23/10/2023	22001.036060/2024-79
SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA	CREDE 2	EEMTI SABINO NUNES DA SILVA - INEP: 23046449	01/02/2024	08/06/2018	22001.024506/2024-12
VERIDIANA MARQUES DA COSTA	SEFOR 2	LICEU DE MESSEJANA - INEP: 23221160	01/02/2024	11/07/2018	22001.042992/2024-51
MARIA DE FATIMA PEREIRA ARAUJO	CREDE 20	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - INEP: 23170620	01/02/2024	08/06/2018	22001.021803/2024-14
FRANCISCO ENDRY SOARES DA SILVA	SEFOR 2	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - INEP: 23078707	01/02/2024	19/02/2019	22001.036100/2024-82
ANIZIO NORONHA MENEZES NETO	SEFOR 2	EEMTI ANA NORONHA - INEP: 23235705	01/02/2024	03/07/2023	22001.053414/2024-40
RITA MONICA TEIXEIRA RIBEIRO	SEFOR 2	EEM PROFESSOR OTAVIO TERCEIRO DE FARIA - INEP: 23075430	01/02/2024	16/04/2019	22001.052179/2024-99
ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	SEFOR 3	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA - INEP: 23068566	01/02/2024	24/05/2022	22001.008850/2024-64
ROSENO RODRIGUES MADEIRA	SEFOR 1	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE - INEP: 23227818	01/02/2024	16/02/2023	22001.025398/2024-03
ANTONIA CAMILA INACIO DA SILVA	CREDE 7	EEM ANTONIO SABINO GUERRA - INEP: 23050055	01/02/2024	08/06/2018	22001.028916/2024-32
FRANCISCO JERONIMO DE OLIVEIRA	CREDE 13	EEEP MARIA MADEIRO DIAS - INEP: 23277300	01/02/2024	27/07/2023	22001.054866/2024-49
MARIA JOSENIR DA SILVA NASCIMENTO	CREDE 10	EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - INEP: 23131365	01/02/2024	07/06/2018	22001.039460/2024-36
MARIA DA ANUICIACAO BRITO SIEBRA	SEFOR 2	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA - INEP: 23077883	01/02/2024	23/11/2022	22001.054159/2024-52
ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA	CREDE 15	EEMTI ANA NORONHA - INEP: 23235705	01/02/2024	25/05/2018	22001.053410/2024-61
EMANUELLE DE ALMEIDA LEÃO	SEFOR 1	EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADEORES - INEP: 23072377	01/02/2024	06/08/2018	22001.056325/2024-55
PAMELA MACEDO FRANÇA DA SILVA	SEFOR 1	EEMTI LIONS JANGADA - INEP: 23073136	01/02/2024	15/02/2023	22001.018123/2024-13
VONILDO DA SILVA REIS	CREDE 12	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - INEP: 23265264	01/02/2024	07/06/2018	22001.008836/2024-61
ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	CREDE 7	EEFM FREI POLICARPO - INEP: 23047976	01/02/2024	10/08/2023	22001.024416/2024-21
LÉO EDUARDO DE LIMA MOREIRA	SEFOR 1	EEEP MARWIN - INEP: 23074159	01/02/2024	12/11/2013	22001.039118/2024-36
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DUARTE	CREDE 7	EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS - INEP: 23032103	01/02/2024	08/06/2018	22001.058347/2024-50
BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES	CREDE 6	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - INEP: 23024558	01/02/2024	12/09/2019	22001.035971/2024-89
ZÍDIO RODRIGUES MOREIRA	CREDE 6	EEM CORONEL APOLIANO - INEP: 23024249	01/02/2024	29/05/2018	22001.040629/2024-09
SHIRLEY MARIA MATOS DUARTE RICARTE	SEFOR 1	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA - INEP: 23188774	01/02/2024	08/06/2018	22001.014995/2024-02
CARLOS ALBERTO PEREIRA	CREDE 19	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA - INEP: 23162350	01/02/2024	14/08/2018	22001.018198/2024-96
SAYONARA DE MEDEIROS SOUSA	CREDE 6	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - INEP: 23025034	01/02/2024	07/06/2018	22001.017678/2024-30
FRANCISCO ANDRADE SALES JUNIOR	CREDE 3	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES - INEP: 23236477	01/02/2024	01/06/2018	22001.022965/2024-61
SANDRO PAULA DA SILVA	CREDE 9	EEMTI MARCONI COELHO REIS - INEP: 23265000	01/02/2024	19/05/2022	22001.015305/2024-24
VANIA MARIA SOARES MOTA	CREDE 13	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA - INEP: 23227940	01/02/2024	08/06/2018	22001.033662/2024-74
LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA	CREDE 19	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - INEP: 23164050	01/02/2024	11/07/2017	22001.060876/2024-13
JOSE AILTON MATOS	CREDE 9	EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES - INEP: 23277882	01/02/2024	24/06/2022	22001.060417/2024-30
JOAQUIM LOPES FILHO	CREDE 17	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA - INEP: 23243023	01/02/2024	23/09/2021	22001.060072/2024-14
FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA	CREDE 17	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA - INEP: 23243023	01/02/2024	29/05/2018	22001.060073/2024-69
MARGARIDA LEONIA DOS SANTOS MACEDO	CREDE 19	CEJA PROFA CICERA GERMANO CORREIA - INEP: 23166070	01/02/2024	08/06/2018	22001.027136/2024-75
ROGERIA FIGUEIREDO MESQUITA SAMARA ALBINO RIBEIRO	CREDE 8	EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - INEP: 23056592	01/02/2024	08/06/2018	22001.034535/2024-92
ANA CRISTINA SOUSA PEREIRA	SEFOR 2	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA - INEP: 23067446	01/02/2024	08/06/2018	22001.032862/2024-18
FRANCISCA NAIRAA PINHEIRO FERNANDES	CREDE 4	EEMTI SÃO JOSE - INEP: 23005033	01/02/2024	08/06/2018	22001.062200/2024-64
PAULO RUBENS MENDES MONTEIRO	SEFOR 2	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - INEP: 23069023	01/02/2024	11/08/2022	22001.052837/2024-42
ARY FONTELE BATISTA	CREDE 4	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA - INEP: 23236655	01/02/2024	22/10/2013	22001.062194/2024-45
BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	CREDE 4	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - INEP: 23016604	01/02/2024	25/05/2018	22001.062191/2024-10
JOSE DENISGLEY GOMES	CREDE 4	EEMTI PREFEITO DARIO CAMPOS FEIJÓ - INEP: 23271850	01/02/2024	13/09/2021	22001.062180/2024-21
FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO	CREDE 13	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO - INEP: 23087323	01/02/2024	16/03/2020	22001.015545/2024-29
KATIA ELIANA CHAVES COSTA UCHOA	SEFOR 1	EEFM DOM HÉLDER CAMARA - INEP: 23225491	01/02/2024	25/05/2018	22001.062106/2024-13
COSME ROQUE FILHO	CREDE 11	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - INEP: 23137924	01/02/2024	13/11/2019	22001.036734/2024-35
FRANCISCA VALDYNÉLIA DE ARAUJO AGUIAR MEDEIROS	CREDE 4	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - INEP: 23016604	01/02/2024	25/05/2018	22001.062787/2024-10
MARCOS ALBERTO XAVIER BARROS	SEFOR 1	COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ - INEP: 23198710	01/02/2024	10/03/2023	22001.060754/2024-27
MARIA APARECIDA ESMERALDO MARTINS MOURÃO	CREDE 19	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - INEP: 23165774	01/02/2024	08/06/2018	22001.031771/2024-57
JANAINA MENDES MEDEIROS	SEFOR 1	EEEP MARWIN - INEP: 23074159	01/02/2024	21/10/2023	22001.058755/2024-10
AMANDA ALMEIDA ALENCAR DE SOUZA	SEFOR 2	EEFM JOSÉ DE ALENCAR - INEP: 23069430	01/02/2024	01/03/2023	22001.061053/2024-13
ANGELA CARLA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	CREDE 4	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS - INEP: 23236493	01/02/2024	14/05/2021	22001.062197/2024-89
FÁBIA MAGALHÃES DIAS BEVILÁQUA	CREDE 4	CEJA GUILHERME GOUVEIA - INEP: 23245247	01/02/2024	13/04/2023	22001.062208/2024-21



NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
IRIS FREIRE COSTA BELCHIOR	CREDE 4	EEEP PROF. EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO - INEP: 23252430	01/02/2024	03/03/2017	22001.063581/2024-07
ISABEL CRISTINA CARDOSO DE BRITO	CREDE 4	EEMTI MONS. JOSE CARNEIRO DA CUNHA - INEP: 23004088	01/02/2024	24/01/2019	22001.062178/2024-52
MARIA MADALENA PEREIRA	CREDE 4	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA - INEP: 23236655	01/02/2024	13/03/2020	22001.063579/2024-20
UMBELINA MARIA ROCHA SALDANHA	CREDE 4	EEMTI SÃO JOSE - INEP: 23005033	01/02/2024	25/05/2018	22001.063582/2024-43
ZULEIDE DUARTE SOARES LOPES	SEFOR 1	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA - INEP: 23225491	01/02/2024	01/06/2018	22001.062134/2024-22
LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	CREDE 9	EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES - INEP: 23277882	01/02/2024	24/06/2022	22001.060052/2024-43
AMANDA ALMEIDA ALENCAR DE SOUZA	SEFOR 2	EEFM JOSÉ DE ALENCAR - INEP: 23069430	01/02/2024	01/03/2023	22001.064454/2024-17
MARIA LOUDIMAR TIMBO TEIXEIRA GOMES	CREDE 13	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE - INEP: 23564440	01/02/2024	12/02/2014	22001.030803/2024-05
CAIO CÉSAR VASCONCELOS MARQUES	SEFOR 1	EEFM DOM HELDER CÂMARA - INEP: 23225491	01/02/2024	25/05/2018	22001.056339/2024-79
CLEANDO PINTO MOTA	CREDE 6	EEMTI MANUEL BARBOZA MACIE - INEP: 23545518	01/02/2024	23/05/2022	22001.040631/2024-70
FRANCISCO DENIS DE ANDRADE	CREDE 4	EEMTI SÃO JOSÉ - INEP 230055033	01/02/2024	02/03/2022	22001.062189/2024-32
PEDRO PAULO FERRO JUNIOR	CREDE 4	EEMTI SÃO JOSÉ - INEP 230055033	01/02/2024	08/06/2018	22001.062790/2024-25
EVANDO DA SILVA ARAGÃO	CREDE 4	EEM CORONEL LUIZ FELIPE - INEP: 23005157	01/02/2024	01/03/2022	22001.066889/2024-04
JEAN CLAUDIO ARAUJO DA SILVA	CREDE 4	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - INEP: 23016604	01/02/2024	25/05/2018	22001.066890/2024-21
WELLTON CARDOSO PEREIRA	CREDE 18	EEMTI SANTA TEREZA - INEP: 23155817	01/02/2024	23/05/2022	22001.058157/2024-32
FRANCISCO DENIS DE ANDRADE	CREDE 4	EEMTI SÃO JOSE - INEP: 23005033	01/02/2024	03/02/2022	22001.062789/2024-09
AMANDA GELL DA SILVA BENTO	CREDE 13	ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO - INEP: 23233311	01/02/2024	17/02/2020	22001.066017/2024-38
FRANCISCO GLERISON RIBEIRO DE MOURA	CREDE 13	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA - INEP: 23545097	01/02/2024	16/05/2023	22001.063319/2024-54
JOSÉ PIRES BRAGA NETO	SEFOR 1	SÃO JOSÉ DOS ARPOADEORES - INEP: 23072377	01/02/2024	08/06/2018	22001.068772/2024-57
CLAUDIA MARIA RODRIGUES	CREDE 3	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES - INEP: 23236477	01/02/2024	08/06/2018	22001.022966/2024-14
FRANCISCO MARQUES SAMPAIO	CREDE 6	EEM CORONEL APOLIANO - INEP: 23024291	01/02/2024	08/06/2018	22001.040632/2024-14
FRANCISCO VASQUES FERREIRA LIMA	CREDE 19	EEFM GETÚLIO VARGAS - INEP: 23157020	01/02/2024	08/06/2021	22001.021212/2024-39
LUCAS FLAVIO PEREIRA DA ROCHA	CREDE 7	EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - INEP: 23049375	01/02/2024	08/06/2018	22001.024457/2024-18
EUGENIA ANTONIA ROCHA MAXIMO	CREDE 7	EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - INEP: 23049375	01/02/2024	18/06/2018	22001.025705/2024-48
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DUARTE	CREDE 7	EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS - INEP: 23032103	01/02/2024	08/06/2018	22001.058347/2024-50
JOSE RINALDO ANDRADE FERREIRA	CREDE 7	EEM JÚLIA CATUNDA - INEP: 23032731	01/02/2024	18/02/2019	22001.025437/2024-64
MARIA DE JESUS SOARES FERNANDES	CREDE 7	EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA - INEP: 23277521	01/02/2024	14/03/2023	22001.028911/2024-18

*** * ***

PORATARIA Nº0731/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 22001.044729/2023-15, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº0109/2024 – GAB, que instaurou PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR em desfavor da servidora LUCIA FERREIRA NEVES DE ASSIS, matrícula 168501-1-X, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 12, de 17/01/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº0733/2024 – GAB - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com o objetivo de dar maior transparéncia aos atos da Administração Pública, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.572/2021, de 22 de julho de 2021, que estabelece o Programa “Ceará Educa Mais” e que, no Art. 2º, Inciso II, trata da ação Professor Aprendiz, CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Avaliadora das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos em Formato Digital, dos professores da rede pública estadual de ensino, inscritas no Edital Nº 017/23, de 27 outubro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão Avaliadora composta pelos SERVIDORES(AS) desta Secretaria:

NOME

1. Abraão Campos de Oliveira
2. Adriana dos Santos Pereira
3. Adriana Schneider Muller Konzen
4. Albetiza Rodrigues Noronha
5. Alcilene Aguiar Pimenta
6. Aline Alves Parente
7. Alison Sousa da Silva
8. Ana Cádia Silva de Lemos Colares
9. Ana Cristina Aragão Maciel
10. Ana Maria Furtado Néo
11. Ana Paula Silva Vieira
12. Antonia Cláudia Prado Pinto
13. Antonio Heloni Borges Brandão
14. Antônio Marcelo Araújo Bezerra
15. Augusto Ridson de Araújo Miranda
16. Avanúzia Ferreira Matias
17. Bianca Rodrigues Holanda
18. Cenira Alexandre Santiago
19. Debora Klippel Fofano
20. Dionnys Morais dos Santos
21. Enoc Cristina Amorim Rodrigues
22. Francisca Juliana Feitosa Soares
23. Francisco Elvis Rodrigues Oliveira
24. Francisco Felipe de Aguiar Pinheiro
25. Girilia Gardia Magalhães Brito
26. Gisele Pereira Oliveira
27. Herman Wagner de Freitas Regis



NOME

28. Ingrid Xavier dos Santos
 29. Izabelle de Vasconcelos Costa
 30. Jeimes Mazza Correia Lima
 31. José Anchieta de Souza Filho
 32. José Romário Rodrigues Bastos
 33. José Wellington de Oliveira Machado
 34. Katiany do Vale Abreu
 35. Kellton de Queiroz Monteiro
 36. Laura Braz Olivier
 37. Leandro Nascimento Borges
 38. Lívia Pereira Chaves
 39. Marcos Felipe Vicente
 40. Marden Cristian Ferreira Cruz
 41. Maria Adriana Borges dos Santos
 42. Maria Cristiane Lopes da Silva
 43. Maria das Graças Rodrigues de Lima
 44. Maria de Fátima Brito Fontenele Rocha
 45. Maria Nahir Batista Ferreira Torres
 46. Maria Tatiana de Lima Rocha Félix
 47. Maria Thereza Machado Fiúza
 48. Maria Veirislene Lavor Sousa
 49. Marlia Aguiar Façanha
 50. Mayara Tâmea Santos Soares
 51. Milínia Stephanie Nogueira Barbosa Felício
 52. Myrvia Muniz Rebouças
 53. Paulo Alexandre Sousa Queiroz
 54. Paulo Venício Braga de Paula
 55. Pedro Henrique Parente de Mesquita
 56. Priscila Caxilé Soares
 57. Rafael Rabelo Cavalcanti
 58. Régia Maria Carvalho Xavier
 59. Renata Priscyla Conceição Costa
 60. Ricardo Araújo Felipe
 61. Rosane de Almeida Andrade
 62. Rosendo Freitas de Amorim
 63. Sammya Santos Araújo
 64. Sílvia Maria Vieira dos Santos
 65. Tatiana Maria Silva Coelho Lemson
 66. Wlahilma Maria de Queiroz Bezerra
 67. Yuri Pereira de Abreu
 68. Zeneida Elaine Ribeiro Holanda



Art. 2º - A Presidência da Comissão Avaliadora das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos em Formato Digital, dos professores da rede pública estadual de ensino, será exercida pelo servidor do Centro de Documentação e Informações Educacionais (CDIE), Paulo Venício Braga de Paula, e, em suas eventuais ausências ou impedimentos, pelo servidor Antonio Helonis Borges Brandão. Art. 3º - Compete à Comissão Avaliadora das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos em Formato Digital, dos professores da rede pública estadual de ensino: I – avaliar as produções inscritas e classificar de acordo com critérios do Edital Nº017/23 de 27 de dezembro de 2023, constantes no item 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES; no subitem 4.2-Da Avaliação, conforme segue: 4.2.1.1 Produções Acadêmicas: clareza e precisão de conteúdo, relevância e atualidade do tema, originalidade, qualidade metodológica e atendimento às normas técnicas da ABNT. 4.2.1.2 Produções Literárias: originalidade de conteúdo/ineditismo; repertório linguístico; fruição estética; coerência e consistência do texto e potencial artístico. 4.2.1.3 Livros Temáticos Digitais: originalidade de conteúdo, coerência e consistência do texto, clareza e precisão de conteúdo, relevância e atualidade do tema, originalidade, qualidade metodológica e atendimento às normas técnicas da ABNT. II – proceder ao desempate dos trabalhos, se houver necessidade; e, III – desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades. Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores(as) e demais profissionais indicados para compor a Comissão instituída na forma do Art. 1º, da presente Portaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0734/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.018970/2024-70, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **SILVANA AGUIAR XIMENES FELIPE**, matrícula 15898917, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0735/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual e, considerando o processo de escolha e indicação para cargo em provimento em comissão de Diretor junto às Escolas Indígenas Estaduais do Ceará, disposto na Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE designar, nos termos dos arts. 2º e 5º, da Lei nº 13.513/2004 c/c e os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 8º, do Decreto nº. 32.426/2017, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos I e II, desta Portaria, para **compor as comissões**, respectivamente, Estadual e Regional, responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento do processo de Eleição de Diretor(a) da ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, no ano de 2024, a partir da data da assinatura desta Portaria, até a data da nomeação no cargo em comissão de diretor(a) eleito(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0735/2024 – GAB
COMISSÃO ESTADUAL ELEIÇÃO DIRETOR(A) ESCOLA INDÍGENA DA PONTE**

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA	0159981-X	SEDUC	PRESIDENTE
HELDER NOGUEIRA ANDRADE	478399-1-2	SEDUC	MEMBRO
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	478593-1-X	SEDUC	MEMBRO
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120.959-1-0	SEDUC	MEMBRO
NOHEMY REZENDE IBANEZ	9814515	SEDUC	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	478440-1-0	SEDUC	MEMBRO
ARGENTINA MORORÓ CASTRO	160769-1-0	SEDUC	MEMBRO
CÍNTIA FERREIRA DE ANDRADE	47977215	SEDUC	MEMBRO
SILVANA TEÓFILO MACHADO	1143911X	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO JOSÉ SILVA SOARES MENDES	479331-1-0	SEDUC	MEMBRO
DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	304145-1-9	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	478860-1-5	SEDUC	MEMBRO

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0735/2024 – GAB
COMISSÃO REGIONAL ELEIÇÃO DIRETOR(A) DA ESCOLA INDIGENA DA PONTE
CREDE 1 – MARACANAÚ**

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
Dóris Sandra Silva Leão	11238416	COORD. CREDE	PRESIDENTE
José Evaldo Freitas Abreu	16013218	SERVIDOR(A) CREDE	MEMBRO
Fábio Luís Queiroz da Silva	16150118	SERVIDOR(A) CREDE	MEMBRO
Francisca Eliane Diniz Araújo	12220316	SERVIDOR(A) CREDE	MEMBRO
Francisco Franklin Sousa Rios	4825747X	SERVIDOR(A) CREDE	MEMBRO
Albertina Maria Duarte Holanda	-	SOC. CIVIL – FÓRUM MUN. EDUC. MARACANAÚ	MEMBRO
Antônia Cláudia de Paula Lima	-	SOC. CIVIL – LIONS CLUBE CAUCAIA	MEMBRO
James Fernando Martins de Barros	-	SOC. CIVIL – CONSELHO TUTELAR CAUCAIA	MEMBRO

*** * *** *

PORTARIA CC 2164/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA SANDRA EMILIA PEREIRA PERES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Hidrolândia - EEMTI Priscila Maciel de França (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA CC 2166/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) ITALA MAYARA DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEMTI Senador Fernandes Távora (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA CC 2173/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, d e 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA RAKEL FERNANDES DE VASCONCELOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iracema - EEM Enéas Olímpio da Silva (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA CC 2175/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR THIAGO DE SOUSA SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tamboril - EEEP Antônio Mota Filho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09330844/2022/1322524

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M FREI POLICARPO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0112-40, com o endereço rua João Bastos, nº2027, Bairro Alto Guaramiranga, Município Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Magno Rommel Macedo Ferreira; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRUNO ABREU BASTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.880.174/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Bruno Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Canindé/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/0019 publicado no DOE de 22/01/2024 e de acordo com o processo nº 09330844/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo **REFORMA DE AMBIENTES PARA ADAPTAR UMA COZINHA, UMA SALA DE AULA E UMA SALA DE PLANEJAMENTO**, na EEM FREI POLICARPO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de abril até 27 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira- CONTRATANTE –Bruno Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.039356/2023-61/1322626

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0001/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO inscrita no CNPJ sob o nº 07954514065766, com o endereço Rua Emilia de Lima Pinho, nº S/N, Bairro: Centro, Município Acopiara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Veruska Monteiro Pereira; III - ENDEREÇO: Acopiara/CE; IV - CONTRATADA: MH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.231.220/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Henrique Duarte; V - ENDEREÇO: Acopiara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0024/2023 publicado no DOE de 18/12/2023e de acordo com o processo nº 22001.039356/2023-61 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Acopiara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 06 de Maio de 2024 até 04 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Veruska Monteiro Pereira- CONTRATANTE –Francisco Henrique Duarte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Alderiza Leita, 02-Luiza Maria do Rego Pinto. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.078618/2024-93/1322513

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0538-30, com o endereço à Rua Boa Ventura, nº 916, Bairro: Dias Macedo, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.001.378/0001-50, com sede à Rua Doutor Rodrigo Codes Sandoval, nº 60, Sala 105, Bairro Mondubim, Município de Fortaleza – CE, CEP 60.711-455, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcel Bezerra Sampaio Lessa; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução de acordo com a Carta Convite de nº 002/2023 publicado no DOE/CE de 07/02/2024, Pág. 40, e de acordo com o processo NUP nº 22001.078618/2024-93 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o Prazo de Execução do Contrato nº001/2024**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COZINHA COM REFEITÓRIO E ACESSO AOS MÓDULOS DE SALAS da EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de abril de 2024 até 28 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ- CONTRATANTE –Marcel Bezerra Sampaio Lessa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARILYN MARGARET VIANA SOMAR, 02-SÉRGIO FURTADO NEO. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.076505/202453 PRE RESERVA : 1322633

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 21/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará por intermédio da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio Dom Terceiro, CREDE 12 Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321 - 67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Rosimária Noronha Torquato; III - ENDEREÇO: Boa Viagem - CE; IV - CONTRATADA: JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, neste ato representada pelo Sr. José Bonifácio Andrade de Oliveira Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023, oriundo do Convite nº 13/2023, publicado no DOE de 22/12/2023, de acordo com o processo nº 22001.076505/2024-53, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Boa Viagem - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº21/2023**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E DEPÓSITOS, da EEM DOM TERCEIRO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 20.284,22 (Vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte dois centavos), que representa 10,10% (Dez vírgula dez por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosimária Noronha Torquato - CONTRATANTE, José Bonifácio Andrade de Oliveira Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JEFFERSON MACIEL DE LIMA, 02 - NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA DE MELO. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.072661/202445 PRE RESERVA : 1322653**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA TEMPO INTEGRAL NEUSA ARAÚJO MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0092-62, crede 7 - Santa Quitéria/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ROZENI LIRA ALVES; III - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DO CEARÁ - AGROFAC, inscrita no CNPJ sob nº 30.045.789/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jacqueline Sousa Uchoa; V - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 31/05/2023, de acordo com o processo nº 22001.072661/2024-45 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: SANTA QUITÉRIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de maio de 2024 até 27 de agosto de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ROZENI LIRA ALVES - CONTRATANTE, Jaqueline Sousa Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JEHOTTONE MANOEL ADRIAON DA SILVA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO N°053/2024/NUP 22001.046743/2024-34 IG: 1320522 SACC: 1319846

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A. (CS FROTAS), com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Bairro: Braz Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA, brasileiro, portador do RG nº M 7778614-SSP/MG e CPF nº 042.607.376-27 e pelo Sr. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, portador do RG nº MG7.592.374-SSP/MG e CPF nº 043.780.526-36.. **OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Prestação de Serviço de Locação de Veículos 0 (zero) Km**, do Tipo sedã compacto, em dias úteis e não úteis, a serem utilizados/disponibilizados dentro e fora do Estado do Ceará, visando o transporte de servidores e colaboradores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no edital, termo de referência, anexos respectivos e proposta da contratada, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, no quantitativo abaixo: ITEM DESCRIÇÃO QTDE VALOR UNITÁRIO VALOR MENSAL VALOR ANUAL VALOR GLOBAL 01 Veículo Sedã Compacto, Zero Quilômetro Cód. EFisco396946-0 23 R\$ 2.481,00 R\$ 57.063,00 R\$ 684.756,00 R\$ 1.711.890,00 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** , têm entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento, em decorrência do Processo Administrativo SEI nº 00009794-42.2023.8.17.8017, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, autuado sob o nº 61/2023 – NLCD, PE Integrado nº 0085.2023.NLCD.PE.0061.TJPE.FERM-PJ, LICON/TCE nº 79/2023, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2023/NLCD, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Resolução TJPE nº 185/2006, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, as quais as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem: **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante Termo Aditivo, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: I. Os serviços tenham sido prestados regularmente; II. A Administração mantenha interesse na realização do serviço; III. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e IV. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação. Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. Parágrafo Segundo. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. 4.2. Os efeitos financeiros desta contratação, para fins do primeiro pagamento, somente correrão após o início da efetiva prestação dos serviços pela CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.711.890,00 2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 1.711.890,00 (hum milhão, setecentos e onze mil, oitocentos e noventa reais), fixo e irreajustável, na conformidade da proposta da CONTRATADA. 2.2. No preço deverão estar incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o contrato, que não tiverem expressamente ressaltado, com a indicação das respectivas alíquotas. 2.3. Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajuste será feita mediante a aplicação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, fornecido pelo IBGE, ou outro que o substitua, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. 2.4. Será sempre admitida revisão do Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/1993, quando ocorrer a necessidade de recompor em face da variação de preços, decorrente de fato imprevisível, fato superveniente, ou fato previsível, mas de consequências incalculáveis, desde que configurada e cabalmente demonstrada a situação. 2.4.1. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo. 2.4.2. É irregular a revisão de preço quando a sua evolução se mostrar compatível com o cenário existente à época da formulação da proposta. 2.4.3. É irregular a revisão de preço que desconsidere o desconto oferecido em relação ao preço estimado por ocasião do certame licitatório. 2.4.4. Somente se admite a revisão de preço após a comprovação do equilíbrio da equação econômico financeiro da proposta, por meio de demonstração analítica dos preços pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 9.1.1. Gestão/Unidade: 22.9.1.2. Fonte de Recursos: 550 9.1.3. Programa de Trabalho: 421 9.1.4. Elemento de Despesa: 339039 9.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5509200000.1 9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após ap. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante PAULO ROBERTO TEIXEIRA - CS Brasil Frotas S.A - Contratada JOÃO BOSCO R. DE OLIVEIRA FILHO - CS Brasil Frotas S.A Contratada e Testemunhas: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001064992/202410 - IG - 1320612

CONTRATANTE: A EEM JOSE FERREIRA BARBOSA, situada na RUA 07 DE SETEMBRO – S/N – BOA VISTA – AIUABA – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0658-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA - ME, 72.074.180/0001-67, com sede à RUA ENEAS DE CASTRO, nº 70, Bairro CENTRO, Município PARAMBU - CE, representado neste ato pela Senhora FRANCISCA SOUSA NETA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gênero de alimentação – Água mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10490, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10490 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AIUABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.796,75 (vinte e nove mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.13.339030.50000.0 – 27994. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCA SOUSA NETA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANTONIO GABRIEL CARDOSO CASTRO- TESTEMUNHA 02 - LEONARDO DE BRITO OLIVEIRA PAIVA - Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055947/2024 66 IG 1321182

CONTRATANTE: EEMTI Josefa Clementino Ferreira de Oliveira - CREDE 08 – Ocara - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0788-25, neste ato representada pelo Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32 - representado neste ato pelo ISMAEL FERREIRA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** para atender a demanda da escola para os 100 primeiros dias letivos de 2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07575, Termo de Participação nº 009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07575 e Termo de Participação nº 009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATADA - ISMAEL FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - LIVIA MARCIEL DA SILVA 2 - FRANCISCO GLEUSON DOS SANTOS, Fortaleza 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001054883/2024 86 IG 1320788

CONTRATANTE: EEMTI ALMIR PINTO – Ocará/CE - CREDE 08 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954-514/0275-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Manoel Lins Pereira CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES ME** - Ibicuitinga/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pela senhora Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07286, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07286 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330(trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 49.780,00 (Quarenta e nove mil setecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Manoel Lins Pereira CONTRATADA - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Francisdarlhia Freires de Abreu 2 - Maria Alexsandra Rodrigues de Sousa, Fortaleza 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001059646/2024 10 IG 1319922

CONTRATANTE: EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - Maracanaú - CE - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **ADEGA GRILL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, Fortaleza/Ceará - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.742.267/0001-69, representado neste ato pela sra. Jaqueline Alves da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08684, Termo de Participação nº 2024/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08684 e Termo de Participação nº 2024/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.862,85 (Trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA - Jaqueline Alves da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - FERNANDA MAYARA ABREU DE MENDONCA 2 - VICTOR NERY DE ARAUJO, Fortaleza 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001059195/2024 11 IG 1319320

CONTRATANTE: EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1 - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA – PARACURU CE** representado neste ato pelo Sra ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08570 e Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08570 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174.. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA CONTRATADA - ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO e TESTEMUNHAS: 1 - ANA MELISSA MORAIS RIBEIRO 2 - CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR, Fortaleza 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079075/202421 - IG - 1317053

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DAINIEL BARBOSA PINTO CONTRATADA: **M A S DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua PREFEITO LUIS BENICIO SAMPAIO, n 2390 - Centro, Cascavel - CE - CEP: 62.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.384.894/0001-60, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA ALBETISA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentício** destinado a atender os alunos da escola EEM BENI CARVALHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº003/2024, Termo de Participação nº 2024/06447, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2024 e Termo de Participação nº 2024/06447, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 - 20335 - MAPP 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAINIEL BARBOSA PINTO - CONTRATANTE - MARIA ALBETISA SILVA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Keyle Samara Ferreira de Souza - TESTEMUNHA 02 - Elayne Paula Brauna - Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.045511/2024-69/1320934**

CONTRATANTE: A EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, Juazeiro do Norte/CE, CREDE 19, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO, com sede na Rua Abel Sobreira nº 180 - Pirajá, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.034-220, Fone: (88) 3511-5208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05589, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05589, Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05589 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.623,90 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 - Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Cássia da Silva- CONTRATANTE – Maria do Socorro de Sousa Leite- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02-MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1056991/2024 93 IG 1320606**

CONTRATANTE: EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA - CREDE 15 - AIUABA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0819-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo SR. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07889, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07889 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AIUABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.942,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 - 28096. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE MAYCON SANTOS ARAUJO 2 - DAVI SEVERO DE CASTRO NETO, Fortaleza 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10570.512024/11/IG:1317445**

CONTRATANTE: A(O) EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, situada(o) na Rua Holanda, Nº 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5084, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME, com sede na Rua 06, no 701 - A, Bairro Jereissati I, Município de Maracanaú - CE, CEP 61.900-330, Fone: 85 98953.4875, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.137.399/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08153, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08153 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.274,35 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATANTE JOSIAS SARAIVA LIMA NETO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ISADORA RIBEIRO FIÚZA 2-GILDMAR LIMA DA SILVA. Fortaleza, 11 de junho de 2024

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.056916/2024-22 - IG: 1316649**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CREDE 1, situada(o) na AV XII, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: E. RODRIGUES DO NASCIMENTO ME, com sede na Rua Vital Brasil, nº 760, Bairro Bom Sucesso, Município Fortaleza - Ceará, CEP: 60.541-705, Fone: 85 98751-7190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edivaldo Rodrigues do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07876, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07876 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, VALOR GLOBAL: R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jefrei Almeida Rocha - CONTRATANTE – Edivaldo Rodrigues do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gessivan Agostinho do Vale, 02- Leyciane de França Alves. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054703/2024-66 - IG: 131989500

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Assis Bezerra , situada(o) na Rua Praça da Matriz S/N , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0316-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Cristina Lemos Souza **CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA**, com sede na Rua Norte Sul, nº 05, Bairro: José Áирton Machado, CEP: 63.800-000, Fone: (88) 98181-2788, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.440.840/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Amaurilio Joelio Leal de Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2024 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.696,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.33903 0.50000.0 - 20338. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cristina Lemos Souza - CONTRATANTE – Amaurilio Joelio Leal de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Roberto Leite Costa, 02- Antônia Edineuma Ribeiro Lopes. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055947/2024-66 - IG: 1321182

CONTRATANTE: A EEMTI Josefa Clementino Ferreira de Oliveira, situada na Distrito Curupira de Cima, 001, Dt. de Curupira – Ocara - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0788-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco José Francelino de Oliveira **CONTRATADA: FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua SAO PAULO, Nº 141, COMBATE, CEP: 63.903-490, Fone: (88) 9938-4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO JOSE FERNANDES VIANA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** para atender a demanda da escola para os 100 primeiros dias letivos de 2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07575, Termo de Participação nº 009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07575 e Termo de Participação nº 009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Ocara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.763,20 (Vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024. **SIGNATARIOS:** Francisco José Francelino de Oliveira- CONTRATANTE – FRANCISCO JOSE FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077616/2024 87 IG 1312378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS - CREDE 03 - Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Edileda Leitão Caneiro **CONTRATADA: FRANCISCO DIMAS SILVA**, CPF n.º 037.647.463-78. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 **FORO:** Bela Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.223,00 (Hum mil duzentos e vinte e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.2 0974.05.339030.50000.0 - 28068. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA EDILEDA LEITAO CARNEIRO CONTRATADA - FRANCISCO DIMAS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - REJANE MARIA DA SILVA 2 - ANA PAULA MORAIS BRAGA, Fortaleza 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050692/2024-45 - IG: 1313998

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ BEZERRA MENEZES, estabelecida à Rua SÃO JORGE, nº 440, Bairro CENTRO, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-470 Telefone (88) 31021104, inscrita no CNPJ 07.954.514/0597-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Deuzani da Silva Lacerda **CONTRATADÁ: COAFAC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA**, situado à Rua Francisco Lira Pereira, n.º 50, município de Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.084-00 inscrita no CNPJ sob n.º 24.250.256/0001-15 representado neste ato pelo Sr. Erislan Pereira da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.683,86 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Deuzani da Silva Lacerda - CONTRATANTE – Erislan Pereira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA AUXILIADORA FERREIRA, 02- JOSELIA FELINTRO DA SILVA. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.037892/2024-11 - IG: 1310490**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida à Rua Antonio de Holanda Moraes, nº 136, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, CEP 62.980-000, Telefone (88) 3428.5023, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Vera Cristina Chaves Diógenes **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE JAGUARIBE - COOPERVALE, situado no sítio Córrego de Areia, s/n, zona rural, Município Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.351.207/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: Iraçema/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.660,00 (quarenta mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 1228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Vera Cristina Chaves Diógenes – CONTRATANTE – Lucivan José Vieira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.056883/2024-41 - IG: 1319899**

CONTRATANTE: A EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, situada(o) na Rua 13 de Maio, S/N, Bairro Planalto, CEP: 63500-773, Iguatu-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0672-03, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Eriglécia de Lima Matias **CONTRATADA:** A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES, com sede na Rua São Francisco, Nº 17, bairro Terreiro Duro, Nova Olinda-CE, Fone: (88) 996495885 e (88)994046568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.933.669 0001-18, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. Aurelia Ferreira de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08700, Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08700 e Termo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 12569. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Eriglécia de Lima Matias – CONTRATANTE – Aurelia Ferreira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.054377/2024-97 - IG: 1317286**

CONTRATANTE: A escola EEEP ADRIANO NOBRE, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Diretora SILVANDIRA MESQUITA SOUSA **CONTRATADA:** FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, CEP: 62540-000, Fone: 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros de alimentação por classe de material - cereais em grãos e farinha** para panificação e ovos, leites e laticínios nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07191 e Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07191 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.301,55 (Trinta e seis mil e trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.06.339030.50000.0 - 24117. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001055335/2024 73 IG 1318478**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES - CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0600-20, neste ato representada pelo ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO **CONTRATADA:** GRANGAZ LTDA, Município de Granja/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EEMTI TIRADENTES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07368/2024 e Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07368/2024 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado da Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir da publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.860,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES 2 - VALDELICE LIMA FERREIRA, Fortaleza 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079135/2024 14 IG 1317053

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES ME**, Canindé - CE , inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **fornecimento de Gênero Alimentício** destinado a atender os alunos da escola EEM BENI CARVALHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 003/2024, Termo de Participação nº 2024/06447, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2024 e Termo de Participação nº 2024/06447, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Aracati/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.990,50 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 - 20335. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063048202437/PRE-RESERVA : 1320726

CONTRATANTE: A EEMTI NAZARÉ GUERRA, Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29,neste ato representada pela diretora a sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: **OTN PRODUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**,inscrita no CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56,representado neste ato pelo sr. Otacílio Pereira da Silva Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09852 e Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09852 e Termo de Participação nº 20240022 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09852 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itatira – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 – 12646.. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Antonia Alzeleny Viana Nunes , CONTRATADA-Otacílio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS 01-Ana Gabriela Barbosa de Oliveira Maciel , 02-Lucas Lima Guerra. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057373202461/PRE-RESERVA : 1319779

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35, neste ato representada(o) pelo Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **A.M SANTOS LTDA (WA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E SERVIÇOS)**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36,representado neste ato pela Sra Aline Mendes Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviço de contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08084, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08084 , Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08084 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340(trezentos e quarenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Olavo Teixeira dos Anjos , CONTRATADA-Aline Mendes Santos e TESTEMUNHAS 01-GEILSON BRAGA DE SOUSA , 02-VERONICA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061161202488/PRE-RESERVA : 1320156

CONTRATANTE: A EEEP MARIA GILSEDA COELHO TEIXEIRA,MUNICÍPIO de Palmácia(CE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0787-44, neste ato representada pela Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.918.429/0001-13,representada neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Giselda Coelho Teixeira, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02146, Termo de Participação nº 0004/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02146, Termo de Participação nº 0004/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02146 e Termo de Participação nº 0004/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Palmácia(CE). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.126,85 (trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.07.339030.50000.0 – 1247.. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA , CONTRATADA-Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS 01-MARIA DE JESUS LUCIO DA SILVA , 02-FERNAO DE LA ROCHE D ANDRADE SAMPAIO. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001046918202411/PRE-RESERVA : 1318113

CONTRATANTE: A(O) EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA,Município Quixadá/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40,neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **PAIMA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.530.273/0001-76,representado neste ato pelo JOÃO ALBERTO PAIVA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de locação de veículos** para o transporte dos professores na extensão Juá, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08939, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08939, Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08939 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.366,00 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359. DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR , CONTRATADA-JOÃO ALBERTO PAIVA LIMA e TESTEMUNHAS 01-Berenice Pereira Lopes , 02-Manoel Jozenias de Oliveira. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057360202491/PRE-RESERVA : 1321318

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM,Município de Missão Velha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0607-05,neste ato representada(o) pelo Sr.(a) José Adauto Gonçalves CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, escrita no CNPJ Nº: 32.043.610/0001-69,neste ato representada pelo(a) Sr(a) CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gêneros Alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02839, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02839 e Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02839 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) após a sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem “assinatura ou publicação”). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.560,05 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-José Adauto Gonçalves , CONTRATADA-CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA e TESTEMUNHAS 01-ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA , 02-MARIA THAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067200202451/PRE-RESERVA : 1319812

CONTRATANTE: A EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, Sobral-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63,neste ato representado por seu Diretor Geral FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40,representado neste ato pela Sra OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11941, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11941 e Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11941 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, DOE, na forma do art. 105c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.669,80 (Quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.11.339030.50000.0 - 12614. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES , CONTRATADA-OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA e TESTEMUNHAS 01-SAMMILY SILVA MELO , 02-CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074549/2024-49/PRÉ-RESERVA: 1313571

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - ITAPAJÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0027-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios por Classe de materiais - Massas alimentícias e produtos de panificação**; Óleos e Gorduras Vegetais; Condimentos e Correlatos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06948, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06948, Termo de Participação nº 10/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06948 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorro-



gação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.785,50 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165 . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATARIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES, 02- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054589/2024-74/PRÉ-RESERVA: 1318748

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CREDE 12 - IBARETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0268/68, neste ato representada (o) pelo Sr. Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033-0001/00, representado neste ato pelo Francisco José Fernandes Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07225, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07225, Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07225 e Termo de Participação nº 2024/0001 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.996,40 (trinta mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.09.3390 30.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE – Francisco José Fernandes Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, 02- MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054443/2024-29/PRÉ-RESERVA: 1320010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0339-96, neste ato representado pelo Coordenador o Sr. JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA: **MB CARVALHO PIRES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.518.932/0001-54, representado neste ato pela Senhora Maria Beatriz Carvalho Pires. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** para a sede da CREDE 14, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07194, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07194, Termo de Participação nº 2024/0002, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07194 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 28024. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA - CONTRATANTE – MARIA BEATRIZ CARVALHO PIRES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TALLES DE TASSO DE SOUZA GONCALVES, 02- LEONOR PINHEIRO RABELO. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1058649202428/PRE-RESERVA : 1318454

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO,Município de Mauriti/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567-75,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69,representado (a) neste ato pelo(a) Sr. Cicero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02 /2024eTermo de Participação nº 2024/0001 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023edemais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros da alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 dias(trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do dia 04 de junho 2024, na forma do art. 105 c/c o art. 94ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 dias(trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 57.627,10 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neusimar Felipe dos Santos , CONTRATADA-Cicero Samuel de Sousa Luna e TESTEMUNHAS 01-Nailson Vital dos Santos , 02-Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058763202458/PRE-RESERVA : 1320534

CONTRATANTE: A EEMTI AYRES DE SOUSA,Município de Sobral no Estado do Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00,neste ato representada(o) pelo por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87,representado neste ato pelo Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08510, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08510, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08510 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II



da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) data da sua publicação no DOE (Diário Oficial do Estado), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 12585.. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Tiago Arruda Costa , CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO , 02-CARLOS JANES VASCONCELOS. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001068607202403/PRE-RESERVA : 1321264

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CREDE 1,Município de Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08,neste ato representado pelo Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64,representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11602 e Termo de Participação nº 2024/0022 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11602 e Termo de Participação nº 2024/0022 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.699,30 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 20404. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jefrei Almeida Rocha , CONTRATADA-Edson Nascimento de Souza e TESTEMUNHAS 01-Gessivan Agostinho do Vale , 02-Leyciane de França Alves. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058748202418/PRE-RESERVA : 1321111

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA,Município de Ocara - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37,neste ato representada pela Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: YURI ARAÚJO MONTEIRO,inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80,representado neste ato pelo Sr. YURI ARAÚJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08439, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08439, Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08439 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ocara - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.07.339030.50000.0 - 1247 . DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA , CONTRATADA-YURI ARAÚJO MONTEIRO e TESTEMUNHAS 01-ISRAEL PAULO BARROS , 02-RENATO SALVIANO DA SILVA. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1057575202411/PRE-RESERVA : 1318455

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO,Município de Mauriti/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567-75,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69,representado (a) neste ato pelo(a) Sr. Cicero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros da alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2024, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 03/2024, Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03 /2024eTermo de Participação nº 2023/0003 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023edemais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 dias(trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do dia 04 de junho 2024, na forma do art. 105 c/c o art. 94ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 dias(trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 59.422,50 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 . DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neusimar Felipe dos Santos , CONTRATADA-Cicero Samuel de Sousa Luna e TESTEMUNHAS 01-Nailson Vital dos Santos , 02-Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063952/2024-42/PRÉ-RESERVA: 1319641

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ - CREDE 09 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0393-31, neste ato representada(o) pelo Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.314.791/0001-43, representado neste ato pelo (a) Evelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de**



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/10292, Termo de Participação nº2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10292, Termo de Participação nº2024/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10292 e Termo de Participação nº2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

FORO: BEBERIBE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Após a Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.718,60 (doze mil e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 – 20335. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Livramento de Sousa dos Santos - CONTRATANTE – Evelize Gurgel Moura de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA, 02- GLAUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 44/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 0,00; PROCESSO Nº: NUP nº 22001.036552/2024-64 DISPENSA DE LICITAÇÃO **OBJETO:** : O objeto da licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (07.783.832/0001-70) para o LOTE ÚNICO, situada à Rua: Rue Tibúrcio Cavalcante, 2850 - Dionísio Torres -CEP.: 60.125-101 - Fortaleza – CE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, não podendo aguardar os trâmites ordinários dos Processos Licitatórios Pregão Eletrônico nº 20210040 (Viproc nº 04910075/2020) e 20230018 (Viproc nº 05517482/2020) atualmente em tramitação na SEDUC, SEPLAG, PGE, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às páginas 374-375. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (07.783.832/0001-70) para o LOTE ÚNICO, por ter oferecido o menor valor e estar plenamente habilitada, consoante Justificativa de Escolha do Fornecedor às páginas 376-378, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Análise técnica para definição dos parâmetros máximos para a futura contratação da Secretaria de Planejamento – SEPLAG, e Justificativa do Preço às páginas 378-379 respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.725.687,92 (Cinco milhões, secentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos.) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 4994 22100022.12.362.231.20981.01.339037.1.5419200000.1 1271 22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.5419200000.1 20372 22100022.12.362.231.20981.02.339037.1.5419200000.1 28101 22100022.12.362.231.20981.02.339034.1.5419200000.1 12589 22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.5419200000.1 5029 22100022.12.362.231.20981.03.339034.1.5419200000.1 26857 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 3935 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 12683 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 12620 22100022.12.362.231.20981.06.339037.1.5419200000.1 16472 22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.5419200000.1 5018 22100022.12.362.231.20981.07.339037.1.5419200000.1 24171 22100022.12.362.231.20981.07.339034.1.5419200000.1 12587 22100022.12.362.231.20981.08.339037.1.5419200000.1 1280 22100022.12.362.231.20981.08.339034.1.5419200000.1 195 22100022.12.362.231.20981.09.339037.1.5419200000.1 16495 22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.5419200000.1 20358 22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.5419200000.1 1303 22100022.12.362.231.20981.10.339034.1.5419200000.1 5038 22100022.12.362.231.20981.11.339037.1.5419200000.1 8893 22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.1 1199 22100022.12.362.231.20981.12.339037.1.5419200000.1 16449 22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 1196 22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.5419200000.1 28090 22100022.12.362.231.20981.13.339034.1.5419200000.1 12603 22100022.12.362.231.20981.14.339037.1.5419200000.1 5000 22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419200000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. **CONTRATADA:** Contratada do LOTE ÚNICO – CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (07.783.832/0001-70) **DISPENSA:** José Iran da Silva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna **RATIFICAÇÃO:** Eliana Nunes Estrela Secretária da Educação.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PROCESSO Nº22001.006570/2023-31

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº102/2023 - IG 1316172

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, PUBLICADO NO D.O.E EM 20.09.2023, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n. Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291-SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, representado por seu/ela Prefeito(a), DILMARA AMARAL SILVA, portador(a) do CPF nº 633.868.287-53, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 102/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº102/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO DE VALOR - Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 1.306.000,00 (um milhão trezentos e seis mil reais), para R\$ 1.284.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinou o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de Março de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação do Estado do Ceará - DILMARA AMARAL SILVA, Prefeito(a) de Limoeiro do Norte. TESTEMUNHAS: 1- Aecio de Oliveira Maia. 2- Marcos Aurelio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO 22001.035523/2023-02

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.035523/2023-02, resolve **reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, no valor de 21.012,14 (vinte e um mil, doze reais e quatorze centavos), no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.032089/2023-09**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.032089/2023-09, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, no valor de 7.004,04 (sete mil, quatro reais e quatro centavos), no mês de outubro 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036792/2023-88**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036792/2023-88, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no valor de 10.277,95 (dez mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), no período novembro e dezembro e 2ª parcela do 13º de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.047102/2023-16**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.047102/2023-16, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no valor de 21.563,66 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), no período de abril a setembro de 2018. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.035854/2023-34**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.035854/2023-34, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**, no valor de 9.850,79 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), no mês de dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.031967/2023-61**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.031967/2023-61, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no valor de 20.025,53 (vinte mil, vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), no mês de outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036090/2023-02**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036090/2023-02, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS**, no valor de 6.151,19 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos), no mês novembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.037158/2023-62**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.037158/2023-62, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no valor de 35.394,04 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), no período de novembro e dezembro e 2ª parcela do 13º de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036417/2023-38

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036417/2023-38, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, no valor de 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais), no período de novembro e dezembro e 13º integral de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituia o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2024
NUP N°22001.075069/2024-03

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 7195/2024, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.783.832/0001-70, totalizando o valor de R\$ 665.973,70 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ELIANA NUNES ESTRELA. Em Fortaleza, 10 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **OLIVIA AMELIA CAVALCANTE FREIRE** – Matrícula nº 121679-1-1 o valor de R\$ 8.578,45 (Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 27/07/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **WERLAYNE STUART SOARES LEITE** – Matrícula nº 47906113 – CPF nº 000.238.403-58, o valor de R\$ 898,78 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos); nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023, art. 18; referente ao período de 03/10/2022 a 31/12/2022, oriundo da DIFERENÇA DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO oriunda da PROMOÇÃO COM TITULAÇÃO publicada no DOE de 17/04/2023, página 31, caderno 1. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 11 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.046189/2023-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WELLINGTON DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº 22200181237530, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 22/12/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/05/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046189/2023-12. Fortaleza, 22 de dezembro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.055826/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181365741, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 04/04/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055826/2024-14. Tauá, 04 de abril de 2024. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.047857/2024-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR OSIRES PONTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FERNANDO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 2220018128184X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047857/2024-00. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.053422/2024-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROSIANA GLECIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2220018136320X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.053422/2024-96. Fortaleza, 01 de abril de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/ CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.047921/2024-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA Povo CACETEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KELANDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 22200181302790, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047921/2024-44. Monsenhor Tabosa, 01 de março de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVI nº 046, de 07 de março de 2024, que publicou o Ato, datado de 05 de março de 2024, que nomeou o(a) servidor(a) DEREK DE SOUSA TAVARES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) Secretaria da Educação. ONDE SE LÊ: A partir de 02 de janeiro de 2024 LEIA-SE: A partir de 02 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – ASMI Nº02/2024/SESPORTE

OBJETO: VIRADA ESPORTIVA O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Esporte do Ceará – SESPORTE torna público que no mês de Junho de 2024 publicará o edital, com o intuito dos recebimentos de propostas, visando seleção de entidade executora do evento Virada Esportiva, já de acordo com sua nova regulamentação, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e as normas complementares que regem a matéria do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, atualizado pelo Decreto Estadual nº 32.872, de 04 de novembro de 2018 e a Lei Complementar nº 178/2018. O edital e os demais documentos anexos serão publicados na íntegra no endereço www.esporte.ce.gov.br Dentre as principais informações o edital trará: - Modelo de Proposta para entidade para detalhamento das ações; - Critérios de seleção; - Cronograma da seleção; - Modelo de Plano de Trabalho para entidade selecionada. Fortaleza, 05 de junho de 2024. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – ASMI Nº003/2024 SESPORTE

OBJETO: PROJETO FELIZIDADE 2024 O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE torna público que durante o mês de JUNHO de 2024 publicará o edital, com o intuito do recebimento de propostas, visando seleção de entidade executora do Projeto Felizidade, já de acordo com sua nova regulamentação, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e as normas complementares que regem a matéria do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, atualizado pelo Decreto Estadual nº 32.872, de 04 de novembro de 2018 e a Lei Complementar nº 178/2018. O edital e os demais documentos anexos serão publicados na íntegra no endereço www.esporte.ce.gov.br Dentre as principais informações o edital trará: - Modelo de Proposta para entidade para detalhamento das ações; - Critérios de seleção; - Cronograma da seleção; - Modelo de Plano de Trabalho para entidade selecionada. Fortaleza, 05 de junho de 2024. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte do Estado do Ceará. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0014/2024 (publicado no D.O.E. de 17 de maio de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.658.298-9	DELVANI HONORATO DE SOUZA 01570971374
02	06.788.393-1	JOSE ALUISIO DA SILVA FILHO 00638319374
03	06.528.385-6	JOSE IVAN AUGUSTO 34664580304
04	06.350.584-3	JULIANA TEIXEIRA CONCEITO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 04 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0020/2024 (publicado no D.O.E. de 23 de maio de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.



FSC® C126031

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.449.283-4	RODRIGO OTAVIO SIQUEIRA DA FONSECA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 04 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0021/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte **FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA** 84378719304, CGF 06.227.582-8, CNPJ nº 34.956.124/0001-67, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal - MAF nº 2024.20816, datado de 27 de maio de 2024, conforme informações abaixo, após 15 (quinze) dias da data disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

MAF	FINALIDADE
2024.20816	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/05/2020 a 31/03/2022,no contribuinte acima identificado, nos termos do capítulo XV da Lei 18.665/2023.Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 03 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/2024 (SACC 1318574)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **MULT SERVICE COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 42.351.862/0001-09; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de mesas e cadeiras dobráveis**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/00236, com Termo de Participação nº 20240012 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº35.341 de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 7.431,60 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910001.04.122.411.10989.03.449052.1.500.9100000.0.401; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 10 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Robson Rabelo Barros, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2024 (SACC 1319674)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ: 09.172.237/0001-24; OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230039 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 22/06/2024, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua; VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 18.327.266,52 (dezoito milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Será admitida a repactuação dos preços dos serviços com base na variação de custos definidos pelos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.15.339037.1.500.9100000.0.201; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 10 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Luanna Simões Pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 29/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **VOITH TURBO LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa para a **aquisição de peças de reposição e acessórios originais** para recuperação/reforma em equipamentos de fabricação VOITH TURBO LTDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, da art. 30 da Lei Federal N° 13.303/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.903.577,44 (um milhão novecentos e três mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 16179, Funcional Programática: 08100004.26.783.427.000040.03.459065.500.000. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Ticiiana Marques Vieira Ximenes pelo METROFOR e Harald Hans Egenrieder e Adelson Portela Martins Junior pela Empresa VOITH TURBO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 32/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de manutenção corretiva das infiltrações das lajes e coberturas das estações da Linha Sul do METROFOR**, devidamente especificado no Anexo A - Termo de Referência e quantificado no Anexo C - Planilha de Preços Básicos, constantes do Edital de Licitação nº 20240001 – METROFOR em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil



reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação do boletim de medição/nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Subsídio, Produto 048002 – Serviço de Impermeabilização de Lages e Cobertas da Linha Sul, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.2 0827.03.339045.500.00.0 - DOTAÇÃO (04071). DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e JOÃO PAULO ANGELIM DE ALBUQUERQUE pela METROFOR e LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA pela Empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03/2024 AO CONTRATO Nº027/2021

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet, fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol) do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet, fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol) do METROFOR, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 62.378,52 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 27/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 10 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Francisco Antônio Martins Barbosa pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03/2024 AO CONTRATO Nº029/2021

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet, fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol) e o acesso e fornecimento referidos serão disponibilizados para as Estações da Linha Nordeste da METROFOR. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet, fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol) e o acesso e fornecimento referidos serão disponibilizados para as Estações da Linha Nordeste da METROFOR, por mais 12 (doze) meses, contados de 22 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.435,64 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 29/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 10 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Francisco Antônio Martins Barbosa pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº01/2022 – IDM/SEMA

PROCESSO Nº57001.000878/2024-38

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações, bem como documentação probatória do processo administrativo nº 57001.000878/2024-38 e ainda, as disposições do Contrato de Gestão nº 01/2022 - Complexo Ambiental e Gastronômico da Sabugiuba. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de prazo de vigência e do valor ao Contrato de Gestão nº01/2022-IDM**, conforme justificativas às fls. 06-07 e 30-32 do processo supra elencado. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 01 de junho de 2024, vigorando até 31 de agosto de 2024. DO VALOR: O presente contrato será acrescido em R\$ 712.896,41 (setecentos e doze mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) do valor inicial atualizado do contrato. R\$ 6.075.915,99 (seis milhões setenta e cinco mil novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R\$ 6.788.812,40 (seis milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.335.11900.03.335085.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrarie, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. DATA DAS ASSINATURAS: 31 de maio de 2024. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Rachel de Sousa Gadelha Costa - Presidente do Instituto Dragão do Mar – IDM. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Hélida Zednik
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº61/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, de acordo com o § 2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 787,27 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 21 de maio de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2024

Nº	NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA LARA OLIVEIRA DE CARVALHO	Agronomia	1ª
02	BRUNA CIBELE CARVALHO	Geografia	3ª
03	MARIANA SILVA REBOUÇAS	Biologia	1ª
04	RAQUEL MORAES CAVALCANTE	Engenharia de Pesca	1ª

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 07/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 16.902.342,60; PROCESSO Nº: 01623129 / 2024 (Secretaria do Planejamento e Gestão) OBJETO: **Contratação da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.468.050/0001-47, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da (s) área (s) de Apoio Administrativo da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e seu anexos (Copem e Copai). JUSTIFICATIVA: Conclusão do Pregão Eletrônico nº 000.20230035-SEPLAG, NUP: 46001.002315/2023-87. VALOR GLOBAL: R\$ 16.902.342,60 (dezesseis milhões e novecentos e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.03.339037.1.50 0.9100000.0.2.01 (19200). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021. CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.468.050/0001-47.** DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2024 - Fortaleza, 07 de junho de 2024 - Antônio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Liderança. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2024 - Fortaleza, 07 de junho de 2024 - Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORATARIA Nº066/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Ticiania da Mota Gentil Parente	Mestre	50,00	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA ALTA GESTÃO DA ETICE - CURSO - INTRODUÇÃO ÀS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPs) - TURMA 1 - EXCLUSIVA ETICE.	21 a 23 de maio de 2024 de 9h às 11h	6 H/A	R\$ 300,00

PORATARIA Nº067/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Thiago Lacerda Campos Bambirra	Especialista	40,00	OFICINA INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO COM ÉNFASE NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA A LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 TURMA 01 (EXCLUSIVA SDE).	22,23 e 24 de maio de 2024 de 8h às 12h	12h/a	R\$ 480,00

PORATARIA Nº068/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Fuad Pereira Nogueira Filho	Graduado	35,00	Curso de análise de dados com powerBI – Turma 2 - Exclusiva FUNCAP	20,21 e 24 de maio de 2024 de 8h às 12h e 22 e 23 de maio de 2024 às - 13h às 17	20 h/a	R\$ 700,00

PORATARIA Nº073/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Maria Antonizete de Oliveira Silva	Especialista	40,00	CURSO TRATAMENTO E TÉCNICAS DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS - MÓDULO I - TRATAMENTO E TÉCNICAS APLICADAS NAS DENÚNCIAS DE OVIDORIA - TURMA 01 - (EXCLUSIVA CGE)	27 a 29 de maio de 2024 de 9h às 12h	9 h/a	R\$ 360,00

PORATARIA Nº074/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Antonizete de Oliveira Silva	Especialista	40,00	CURSO - GESTÃO DE OUVIDORIA - MÓDULO III - PADRONIZAÇÃO DO PROCESSO DE OUVIDORIA - TURMA 01 - (EXCLUSIVA CGE)	20 a 24 de maio de 2024 de 9h às 12h	15 h/a	R\$ 600,00

*** * *** *

PORTARIA Nº075/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de junho de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Thais Pinheiro Holanda	Especialista	40,00	CURSO - GESTÃO DE OUVIDORIA - MÓDULO II - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE CIDADANIA - TURMA 01 - (EXCLUSIVA CGE)	13 a 17 de maio de 2024 de 9h às 12h	15 h/a	R\$ 600,00

*** * *** *

PORTARIA Nº076/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Antonizete de Oliveira Silva	Especialista	40,00	GESTÃO DE OUVIDORIA - MÓDULO I - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO - TURMA 01 - (EXCLUSIVA CGE)	06 a 10 de maio de 2024 de 9h às 12h	15 h/a	R\$ 600,00

*** * *** *

PORTARIA Nº077/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Rosângela Araújo da Silva	Especialista	40,00	INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO COM ÉNFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 - TURMA 02 (EXCLUSIVA SPS)	06 a 10 de maio de 2024 de 13h às 17h	20 h/a	R\$ 800,00

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 46011.000531/2024-50
PORTARIA 070/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, inscrita no CNPJ 10.812.826/0001-09, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N, Bairro Cambeba, CEP: 30.822-325, reconhece dever à **OI S.A.** em recuperação judicial, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, com sede e principal estabelecimento na Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.230-070, a quantia bruta no valor de R\$1.445,60, (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente à diferença retroativa ao período de setembro/2022 a novembro/2023 em função dos reajustes financeiros constantes do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº018/SEINFRA/2021 - Telefonia Corporativa (Fixo), nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cuja despesas correrão a conta Dotação Orçamentaria: 461000 03.04.122.423.21150.15.339039.1.5009100000.0 (4395), assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; e Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2024

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; CONTRATADA: Empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA**; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/installação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da ETICE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 48 (quarenta e oito) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço; VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 109.314,28 (cento e nove mil, trezentos e catorze reais e vinte e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão provenientes dos recursos MAPP 800 – MANUTENÇÃO - IPECE - 46200003.04.126.421.20320.03.339040.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Fernando José Coutinho Martins - Representante Legal.

Luiz Nivardo Melo Filho
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.015395/2024-49 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ferreira Lima, CPF nº 015.413.313-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, nível/referência E, matrícula nº 005419-1-5, com óbito em 25/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.335,97 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais, e noventa e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/03/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Geonar de Freitas Lima	CÔNJUGE	32315090334	21.335,97	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº236/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10/06/2024, da Portaria nº246/2023, datada de 05/07/2023 e publicada no Diário Oficial de 17/05/2024, que RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES, João Albery Dias Júnior – Coordenador Administrativo, Francisco Paulo Pimenta da Silva – Coordenador Financeiro, Marília Sório de Oliveira – Orientadora da Célula de Finanças e Ana Regina de Araújo Freitas Farias – Orientadora de Célula Logística e Patrimônio, e os colaboradores Antônio Barreto Neto, Gladys Furtado Brasil, João Paulo da Silva Garcia, Juliana Sales Bernardino e Danilo Lima Catunda, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Inventariante encarregada de promover um levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis desta Secretaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº237/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES, João Albery Dias Júnior – Coordenador Administrativo, Francisco Paulo Pimenta da Silveira – Coordenador Financeiro, Ana Regina Aragão de Araújo Freitas Farias – Orientadora de Célula, e os colaboradores Antônio Barreto Neto, Gladys Furtado Brasil, Juliana Sales Bernardino, Danilo Lima Catunda e Bárbara da Justa Fernandes, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Inventariante encarregada de promover um levantamento dos bens patrimoniais móveis E IMÓVEIS desta Secretaria SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº239/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10/06/2024, da Portaria nº250/2023, datada de 13/07/2023 e publicada no Diário Oficial de 26/03/2024, que RESOLVE DESIGNAR os MEMBROS, João Albery Dias Júnior, Ana Regina Aragão de Araújo Freitas Farias e os Colaboradores, Gladys Furtado Brasil, Juliana Sales Bernardino e Danilo Lima Catunda, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para avaliação e deliberação de bens móveis quanto à doação, leilão e inservíveis desta Secretaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº240/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES, João Albery Dias Júnior – Coordenador Administrativo, Ana Regina Aragão de Araújo Freitas Farias – Orientadora de Célula, e os colaboradores Gladys Furtado Brasil, Juliana Sales Bernardino, Danilo Lima Catunda e Bárbara da Justa Fernandes, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão para avaliação e deliberação de bens móveis quanto à doação, leilão e inservíveis desta Secretaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº328/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, matrícula nº 300278-1-7, que exerce o cargo em comissão de Coordenador DNS-2, como gestora de contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de livros, jogos educativos e brinquedos infantis SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2021 IG N°1321817

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), através do Processo Administrativo nº 47001.008015/2024-55. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n°06/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância: Cristo Redentor (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 211.941,14 (duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.21081.03.335041.1.5009100 000.0 47100017.08.243.168.21081.03.445042.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 10 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°23/2020 IG N°1321204

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza- CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 47001.007240/2024-74. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°23/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 4.969,83 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de junho 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

PORATARIA N°045/2024 PROCESSO N° 29022.000154/2024-19 INTERESSADO: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente á solicitação de pagamento correspondente á repactuação de valores nos meses de, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2024, no Município de FORTALEZA-CE. CONFORME O CONTRATO N°035/2023, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, No Valor de R\$ 36.976,57 (Trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis e cinquenta e sete centavos). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 06 de Junho de 2024. Reconheço a dívida acima informada. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°046/2024 - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme sua funções e atribuições, concedendo-lhes diárias de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antônio Madeiro de Lucena CPF 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais	III	05 a 07; 12 a 14; 19 a 21; 26 a 28/06/2024	Parambu - Mucambo - Aracati - Itarema - Poranga	10	131,43		1.314,30
Alberto Medeiros de Brito CPF 833.457.874-15	Gerente de Estudos e Projetos	III	12 a 13; 25 a 28/06/2024	Juazeiro do Norte - Crato	5	131,43		657,15
Allysson Torres Pinheiro CPF 609.238.523-60	Gerente de Obras de Baragens	III	12 a14; 17 a 19/06/2024	Quixeramobim - Itarema	5	131,43		657,15
Antônio Carlos Pinto Freitas CPF 202.709.923-91	Operador de Máquinas	V	05 a 07; 12 a 14; 18 a 21; 25 a 28/06/2024	Acaraú - Camocim - Quixeramobim	12	131,43		1.577,16
Antônio Ary de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	V	05 a 07; 12 a 14; 19 a 21; 26 a 28/06/2024	Jucás - Independência	10	131,43		1.314,30
Murilo Martins Junior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	IV	11 a 14; 17 a 18; 20 a 21; 25 a 28/06/2024	Pedra Branca - Parambu	10	131,43		1.314,30
							TOTAL	6.834,36

*** *** ***



PORTEIRA Nº048/2024 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme sua funções e atribuições, concedendo-lhes diárias de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco Umbelino da silva CPF 164.775.693-72	Motorista	V	04 a 07/06; 11 a 14/06; 18 a 21/06 24 a 28/06/2024	Baturité	15,0	131,43		1.971,45
Paulo Pio da Silva CPF 193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração	V	10 a 25/06/2024	Ibiapina	15,0	131,43		1.971,45
José Roberto Barbosa de Moura CPF 210.149.653-49	Operador de Perfuratriz	V	04 a 07/06; 11 a 14/06; 18 a 21/06 24 a 28/06/2024	Morrinhos	15,0	131,43		1.971,45
José Humberto Soares CPF 117.839.233-34	Oficial de Manutenção	V	04 a 07/06; 11 a 14/06; 18 a 21/06 24 a 28/06/2024	Ibaretama –Piquet Carneiro	15,0	131,43		1.971,45
Francisco José do Nascimento CPF 209.185.693-20	Auxiliar de serviços Gerais	V	03 a 18/06/2024	Granja – Quixeré – Brejo Santo – Juazeiro do Norte – Cariri – Salitre	15,0	131,43		1.971,45
Francisco Willians Magalhães Menezes CPF 143.349.763-87	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 18/06/2024	Camocim – Piquet Carneiro	15,0	131,43		1.971,45
Antônio Décio Irineu dos Santos CPF 163.551.993-49	Motorista	V	04 a 07/06; 11 a 14/06; 18 a 21/06 24 a 28/06/2024	Morrinhos - Aratuba	15,0	131,43		1.971,45
José Cláudio da Silva CPF 111.611.753-34	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	10 a 25/06/2024	Crateús	15,0	131,43		1.971,45
José Anísio Silva Magalhães CPF 188.643.093-49	Operador de Perfuratriz	V	13 a 28/06/2024	Brejo Santo	15,0	131,43		1.971,45
José Wilson Pereira CPF 152.090.591-20	Motorista	V	13 a 28/06/2024	Brejo Santo	15,0	131,43		1.971,45
Galdino Gondim Lins dos Santos CPF 090.982.833-49	Fiscal de Construção	V	11 a 14/06; 18 a 21/06 e 25 a 28/06/2024	Aratuba	10,0	131,43		1.314,30
José Carlos de Sousa CPF 210.746.073-68	Operador de Máquinas Agrícolas	V	04 a 07/06; 11 a 14/06; 18 a 21/06 24 a 28/06/2024	Ararendá	15,0	131,43		1.971,45
José Inácio Salданha da Silva CPF 090.105.483-68	Operador de Compressor	V	03 a 18/06/2024	Itarema	15,0	131,43		1.971,45
João Osvaldo Virino de Sousa CPF 121.481.303-82	Operador de Compressor	V	03 a 18/06/2024	Itarema	15,0	131,43		1.971,45
Francisco Edmílio da Silva Magalhães CPF 193.613783-68	Oficial de Máquina	V	03 a 18/06/2024	Itarema	15,0	131,43		1.971,45
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF 247.903.383-04	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 18/06/2024	Itapiuna	15,0	131,43		1.971,45
Ermâni Braga de Oliveira CPF 202.706.073-15	Operador de Perfuratriz	V	03 a 18/06/2024	Quxeré	15,0	131,43		1.971,45
Francisco Ribeiro da Silva CPF 142.323.913-04	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 18/06/2024	Quxeré	15,0	131,43		1.971,45
TOTAL					34.828,95			

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2024/COGERH

PROCESSO Nº: 29012.003841 / 2024-05 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), visando atender às necessidades da área de vigilância na sede da COGERH e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do estado do Ceará (Itens 1, 2 e 3), para substituição dos Contratos n.ºs 052/2023/COGERH, 053/2023/COGERH e 054/2023/COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação no curso do Processo Licitatório NUP 29012001207/2023-49 (Pregão Eletrônico 20230020), instaurado em 29/05/2023, cuja finalização não foi possível devido aos pedidos de impugnações, os quais foram acatados parcialmente por esta Companhia, bem como na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024/2024, que ocasionaram alterações nas planilhas de valores e, consequentemente, nova análise pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG). Diante do fato exposto e do atraso do certame por fatos alheios à vontade da COGERH, assim como a necessidade dos serviços supracitados, faz-se necessária a contratação emergencial dos serviços, por meio de dispensa de licitação, até que estes sejam regularmente outorgados por meio do processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 4.015.886,58 (Quatro milhões quinze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº NUP 29012.003841/2024-05, na Análise Técnica para definição de parâmetros máximos para futura contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da SEPLAG, no art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, no art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000: EUSEBIO-CE E VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO:** Posteriormente, a presente Dispensa de Licitação deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência dos atos administrativos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIO MARINHO PINTO**, matrícula 03547612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023,

RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIO MARINHO PINTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº066/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Suite, NUP: 24001.013153/2023-70, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **MARLY JUSTI SAMPAIO**, matrícula nº 002725-1-5, que ocupa o cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** correspondente a 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Formação Específica em Gestão em Serviços de Saúde, com vigência a partir de 20 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0086/2024-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Almoxarifado (Sealm-HCASG) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº266/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº 22/2024, publicada em 13 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo I desta Portaria, o qual foi designado como gestor dos contratos de nº 124/2021, 295/2022, 182/2022 e 744/2022, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com os períodos previstos no Anexo I desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

QTD.	NOME	CONTRATOS	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	JOSÉ ALBERTO GOMES DE ANDRADE	124/2021 295/2022 182/2022 744/2022	Mauricio Moreira Luz Maurício Moreira Luz (Primer Jet) Companhia Energética do Ceará – COELCE Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE	17/03/2021 22/04/2022 15/05/2022 23/09/2022	17/03/2022 22/10/2022 Vigente Vigente

*** *** ***

PORTARIA Nº984/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da Portaria nº 975/2024, de 24 de maio de 2024 e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº 22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE aos **SERVIDORES** elencados no Anexo Único desta Portaria, os quais atuam nos cargos de provimento em comissão de Coordenador Especial, Coordenador, Diretor de Diretoria, Diretor I, Orientador de Célula, Gerente, Diretor III, Diretor IV e com as simbologias DNS-1, DNS-2, DNS-3, DAS-1 e DAS-2. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº984/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

QTD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
01	MARIA SHEILA DE LIMA SOUZA	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	15/02/2024	-
02	BÁRBARA INGRID LOTIFE CASTRO CAMPELO	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	12/04/2024	-
03	HILMA ALVES DA SILVA	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	12/04/2024	-
04	ANA MIRIAN AGUIAR BASTOS	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2	05/03/2024	-
05	RUTH MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2	05/03/2024	-
06	ELIESER EMIDIO LIMA	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2	05/03/2024	-
07	RAYNARA MAGALHAES RIBEIRO	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2	12/03/2024	-
08	ISABEL CRISTINA LEITE MAIA	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2	24/05/2024	-
09	ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE	DIRETOR I	DNS-2	05/03/2024	-
10	MONALIZA ARAUJO DE SOUZA	DIRETOR I	DNS-2	05/03/2024	-
11	NATHALIE COSTA MILHOME	COORDENADOR	DNS-2	24/05/2024	-
12	FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	15/02/2024	-
13	JULIANA SENA SOARES DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	12/03/2024	-
14	RONALDO BESERRA DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	12/04/2024	-
15	JOSE ANTONIO PEREIRA BARRETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	12/04/2024	-
16	CARLOS GARCIA FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	24/04/2024	-
17	ANA AMELIA LINS CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	13/05/2024	-
18	MOACIR COSTA DA SILVA	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
19	ANTONIA CRISTINA JORGE	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
20	ANTONIA LIRA DO REGO	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
21	ARAGUACY REBOUCAS SIMPLICIO	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
22	CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
23	CINTHIA MARIA ANDRADE DE FREITAS	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-



QTD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
24	DANILO AMANCIO CAMPOS	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
25	ELIANA LIMA DA SILVA	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
26	ELIZABETH VESCA REGO DIAS	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
27	EMILIA KELMA ALVES MARQUES	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
28	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
29	FERNANDA MARTINS MAIA	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
30	FRANCISCA AMANDA MARTINS DO COUTO	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
31	FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JUNIOR	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
32	GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
33	HELAINE APARECIDA MAIA	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
34	IKARO VIANA MELO	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
35	JULIEL PEREIRA VERAS	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
36	KHALIL FEITOSA DE OLIVEIRA	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
37	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA CORTES	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
38	MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
39	MARIA LUCIMAR DE MAGALHAES MORAIS	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
40	MELYSSA BRANDAO MOTA GONCALVES	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
41	RICARDO CARLOS PEREIRA DA SILVA	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
42	ROBERTO DIAS REGO	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
43	ROBERTO LIBORIO FEITOSA	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
44	ROSELY MORAES GONCALVES DE MOURA	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
45	SAMIA ARAUJO DE SOUSA STUDART	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
46	TICIANA DE ALBUQUERQUE MARANHAO SOARES	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
47	TISCIANE DANTAS ROLIM	GERENTE	DNS-3	15/02/2024	-
48	DHERLEN LEMOS DA SILVA	GERENTE	DNS-3	05/03/2024	-
49	MARIANA FERNANDES PEREIRA	GERENTE	DNS-3	05/03/2024	-
50	SHIRLEY KELLY BEDE BRUNO	GERENTE	DNS-3	12/03/2024	-
51	ISABEL REGIANE CARDOSO DO NASCIMENTO	GERENTE	DNS-3	13/05/2024	-
52	RAFAELA CRISTINA DA SILVA SANTOS	DIRETOR III	DAS-1	15/02/2024	-
53	ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	DIRETOR IV	DAS-2	15/02/2024	-
54	EMANUEL MARTINS DA SILVA	DIRETOR IV	DAS-2	15/02/2024	-

*** *** ***

PORTEARIA Nº1039/2024.**DESIGNA GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso III, do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021, e suas alterações, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras; CONSIDERANDO a instrução do NUP 24001.003445/2024-85 que solicita a designação do servidor para atuar como gestor de unidade contratante; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Valdean Frota Carvalho, matrícula nº 404891.1.8, como Gestor de Unidade Contratante, da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC/SESA, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEARIA Nº1041/2024.**ALTERA OS MEMBROS DA PORTEARIA Nº862/2024.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Portaria nº 862/2024, publicada no DOE em 10 de maio de 2024, que instituiu a Comissão Especial de Acompanhamento e Análise da documentação apresentada nos processos de Edital de Chamamento Público nº 04/2024; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.031434/2024-95. RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Portaria nº 862/2024, publicada no DOE em 10 de maio de 2024, passam a ser os elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTEARIA Nº1041/2024

NOME	MATRÍCULA
Ítalo Lennon Sales de Almeida	30016165
Francisco Alexandre Monteiro Nogueira	09517316
Ronaldo Beserra de Sousa	30028600

*** *** ***

